ANNO 85

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 237

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

Jornal mais antigo em circulação na America Latina

Fundado em 7 de Novembro de 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL
Por um anno.......... 30$000 | Por seis mezes......... 16$000
Pagamento adeantado

RECIFE—QUARTA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 1909

REDACTOR-CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Senado

RIO, 19

O sr. Alfredo Ellis, de São Paulo, proseguiu a discussão a respeito do acto do governo sobre as docas de Santos.

Camara

Na camara foi approvado um voto de pezar pelo fallecimento do notavel professor italiano Cesare Lombroso.

— O sr. embaixador chinez e companheiros visitaram a camara, sendo recebidos pelos srs. Estacio Coimbra, representante de Pernambuco, e João Lopes, do Ceará.

Viagem a S. Paulo

Depois de amanhan segue para S. Paulo a embaixada chineza, devendo ali demorar-se de quatro a cinco dias.

Transporte de fructas

As companhias *Royal mail* e *Messageries maritimes*, de acôrdo com o sr. ministro da agricultura, já organizaram as tabellas de frete baixo para o transporte de fructas destinadas ao estrangeiro.

Embaixada chineza

Regressou hoje de Petropolis a embaixada chineza, que continúa cercada de francas provas de sympathia.

Deputado Carlos Peixoto

O sr. Carlos Peixoto, intervistado por um dos redactores da *Gazeta de Noticias*, disse que a entrevista sua com o illustre representante da *Tribuna Italiana* havia sido publicada incompleta e, mais ainda, adulterado seu pensamento nos pontos principaes daquella.

Garantiu não se ter referido desdenhosamente aos proceres da Republica e tambem declarou inveridicas as linhas referentes á adhesão dos civilistas de São Paulo e candidatura Hermes, pois estes continuam firmes e não deixarão assim as responsabilidades assumidas.

Máo tempo

Tem feito pessimo tempo nesta cidade.

Desde hontem que desabam chuvas torrenciaes e permanece em resaca a bahia de Guanabara.

Visita

O dr. Rodrigues Alves visitou no Cattete o presidente da Republica, tendo com s. exc. prolongada e intima palestra.

Banquete em Petropolis

Hontem o sr. barão do Rio Branco banqueteou os senhores da embaixada chineza, trocando-se ao pospasto cordialissimas saudações.

Autorização

A *Great Western* foi autorizada a fazer renovação de trilhos entre as estações de Russinha e Gravatá, nesse Estado.

Annexação de collectorias

Não será approvado pelo sr. ministro da fazenda o acto do sr. delegado fiscal dahí, annexando a collectoria federal da Escada á do municipio de Gamelleira.

Cambio

O cambio abriu a 15 5/32 e fechou a 15 3/16.

EXTERIOR

Tentativa de assalto

LISBOA, 19

Um grupo de socialistas tentou assaltar o consulado hespanhol, no Porto, sendo evitados pela força de policia que guarda o edificio desde a morte de Ferrer.

Grande incendio

Violento incendio acaba de destruir a grande fabrica de bolachas da firma Conceição e Silva.

A viagem de d. Manuel

Affirma-se que d. Manuel II, na sua proxima viagem ao estrangeiro, não tocará na Hespanha, embora já estivesse figurando aquelle paiz no seu itinerario.

Egreja de S. Luiz

Soltaram bombas de dynamite no interior da egreja de São Luiz, causando graves estragos.

A policia guarda o edificio e trata de descobrir o autor de semelhante perversidade.

D. Manuel II

Acha-se novamente enfermo el-rei d. Manuel II, dizendo os medicos assistentes do joven soberano tratar-se desta vez de um caso de infecção intestinal.

Taça Bedford

LONDRES, 19

A rica taça Bedford, destinada ao concurso de aviação, foi ganha pelo intrepido sr. Ceblou, que deu tres grandes voltas, fazendo 22 milhas no curto espaço de 30 minutos.

Extraordinario «meeting»

A concorrencia ao *meeting* convocado pelo deputado sr. Crevofond, esteve assombrosa.

S. s., que durante o seu discurso foi freneticamente applaudido pela multidão, terminou dizendo: todas as cabeças dos reis são poucas para servir de vingança á morte do inolvidavel democrata Francisco Ferrer.

Outro orador propoz u'a moção pedindo para ser expulso da Inglaterra o embaixador da Hespanha e os demais delegados existentes.

A indignação popular continúa intensa, temendo-se lamentaveis resultados.

Na Hespanha

MADRID, 19

Todas as forças permanecem de promptidão.

Vão occorrendo de momento a momento graves perturbações, notando-se pelas ruas extraordinario numero de populares.

Assim succede em todas as cidades visinhas e do interior do paiz.

O caso Ferrer

O rei Affonso XIII acha-se desgostoso com o ministro sr. Maura por haver precipitado o fuzilamento de Francisco Ferrer.

A crise é imminente.

Para organizar novo gabinete foi indicado o sr. Azcante.

Estão prohibidos de assistir ás sessões das camaras os officiaes do exercito e marinha.

Ministro Maura

Ao pronunciar um discurso na camara justificando seu proceder no caso Ferrer, foi aparteado vibrantemente o sr. ministro Maura.

Em frente ao edificio houve u'a morte e diversos ferimentos de natureza grave.

Roubo e apedrejamento

BERLIM, 19

Do consulado hespanhol foi roubado o respectivo escudo, tendo alguns populares apedrejado o edificio onde o mesmo funcciona.

Cesare Lombroso

ROMA, 19

Expirou o preclaro criminalista Cesare Lombroso, causando o facto geral consternação.

Boycottage

Terminou a *boycottage* do commercio contra os generos hespanhoes, vindos para este mercado.

Deputado socialista

BUENOS-AIRES, 19

Foi eleito deputado socialista o sr. d. Abriez, homem trabalhador e de comprovada força de vontade.

Aguas do Prata

Conferenciando com o sr. de la Plaza, ministro dos negocios estrangeiros, o sr. Gonçalo Ramirez, ministro plenipotenciario do Uruguay, declarou que foram completamente falsas as informações do sr. A. Gueselaga, representante do governo da Argentina junto áquelle paiz, sobre o negocio das aguas.

Disse que s. exc. havia interpretado mal as palavras de Bachini, ficando assim a situação sobremodo escurecida.

E' provavel que, devido ao resultado da conferencia, se restabeleça a cordealidade entre a Argentina e o Uruguay.

Causou excellente impressão ter o sr. barão do Rio Branco declarado não intervir na questão.

Os tecelões

Ameaçam parede geral os tecelões de varias fabricas importantes, tendo a policia, no intuito de evitar perturbações da ordem, tomado logo urgentes providencias.

REPORTAGEM

HOJE

Diversões—Estão annunciadas:

Cinema Pathé, rua Barão da Victoria, de 1/2 dia ás 4 horas da tarde e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas;

Theatro Santa Isabel, 8 1/2 horas da noite, espectaculo da Companhia de operetas Miranda.

Religiosa—Effectua-se:

Egreja do Espirito Santo, 7 horas da noite, septenario de Santo Christo dos Milagres.

Missas—Rezam-se:

Luiz José Salgado, 7.º dia, 8 horas, matriz da Bôa-Vista;

d. Marianna Guimarães, 2.º anniversario, 7 1/2 horas, convento de S. Francisco.

Malas—Expedem-se:

paquete *F. Varella*, portos do norte;
paquete *Maranhão*, portos do norte.

Leilão—Realiza-se:

AGENTE OLIVEIRA, 1/2 dia, rua 15 de novembro n. 2, predios.

Publicações a pedido—Inserimos:

Previdente pernambucana — Recibo de 5:000$000, firmado por d. Isabel Tavares de Souza Leão, do peculio que lhe coube por morte de seu marido dr. Manuel Felippe de Souza Leão;

Instituto pernambucano— Estatutos desta casa de educação para meninos, equiparada ao Gymnasio nacional, no anno proximo findo.

Associação dos empregados no commercio de Pernambuco—Convite aos associados para a assembléa geral extraordinaria, que se effectuará amanhan, pelas 7 1/2 horas da noite;

Leis ns. 246, 247 e 248—Do Concelho municipal de Olinda;

Gymnasio Ayres Gama— Aviso de que se acha aberta a inscripção para exames de promoção aos differentes annos do curso de humanidades, aos alumnos desse collegio que frequentaram suas aulas durante o anno corrente;

Previdente pernambucana — Recibo de 5:000$000, peculio que coube ás exmas. sras. d. d. Annalia e Nauta de Andrade, por morte de seu pae Mariano Augusto de Andrade;

Associação commercial beneficente dos merceiros do Recife—J. P. Martins e Hermes Cardoso;

Ramal da estrada Central de Pernambuco—Francisco de França Monteiro;

Estatutos — (conclusão) — Da Sociedade beneficente dos empregados da «Great western»;

Santa casa de misericordia do Recife—Aviso de que depois de amanhan essa pia instituição fará pagamento ás amas de criação, em uma das salas da antiga casa de expostos;

Photographia Pierek — Louis Piereck;

Pezar—Julio Soares de Azevedo.

×

O tempo

Depois de uma noite tristonha, de repetidos chuveiros e de céo carregado, como foi a de ante-hontem, surgiu illuminada a madrugada de hontem. Succedeu a um dia brilhante e sem os excessos, porém, de temperatura.

O thermometro começou a marcar 25°,4 e subiu ao meio dia a 27,°4, dando como media 26,°6.

×

UM MOEDEIRO FALSO

A sua captura

O dr. Ulysses Costa, chefe de policia, teve denuncia de encontrar-se nesta capital o individuo João Brasilino Leite, que se occupava, aqui, de passar moeda falsa ha cerca de algumas semanas.

Recebendo a denuncia o dr. chefe de policia conferenciou com o dr. Casado Lima, delegado do 1.º districto, a quem incumbiu de effectuar a prisão de Brasilino.

O dr. delegado encetou as diligencias para capturar o moedeiro falso, que muito c[illegible]ncio de sua criminalidade fugia a um enco[illegible]tro com a policia.

Hontem, porem, o [illegible] dr. Casado Lima cercou o hotel, á rua do So[illegible] n. 8, onde estava hospedado Brasilino e ali o [illegible]controu.

Vendo a autoridade, o criminoso dirigiu-se a ella dizendo ser a pessôa procurada pelo que o dr. delegado lhe deu immediatamente voz de prisão.

Pedro Brasilino foi interrogado pelo dr. Casado Lima, não nos sendo possivel, porém, dar publicidade ao auto de perguntas, que foi feito em segredo de justiça.

Brasilino, que está pronunciado na capital do Rio Grande do Norte, como incurso nas penas dos artigos 268 e 270 do codigo, responde tambem naquella cidade por crime de moeda falsa, e conta no Recife alguns companheiros de trampolinagens, no encalço dos quaes seencontra a policia.

O dr. Casado Lima mandou recolhel-o á casa de detenção e proseguirá hoje as diligencias.

×

Obras do porto

Estiveram hontem com a commissão encarregada de dirigir as desappropriações para effeito do melhoramento do porto os seguintes proprietarios, os quaes entraram em acôrdo com a referida commissão: Francisco de Paula Gonçalves Ferreira, proprietario dos predios n.ºs 119 á rua de S. Jorge e 90 á rua do Pharol; Delphino Duarte Rodrigues, proprietario das casas n.ºs 35 á rua de S. Jorge e 46 á rua do Pharol e Antonio Pereira da Costa e outro, proprietarios do predio n.º 88 á rua de S. Jorge.

— Foi o seguinte o serviço feito antehontem nos arrecifes emergentes sobre os quaes vae ser em breve construida a nova muralha ou quebra-mar: detonaram-se quarenta e seis minas, sendo quinze ás 11 horas, doze ás 12 e 45, dez ás 2 e 30 e quatro ás 3 horas da tarde.

Parte do pessoal depois das detonações occupou-se na remoção das pedras escavadas.

O serviço terminou ás 4 e 30.

×

No dia 16 do corrente, á 1 hora da madrugada, na usina *Pirangy*, em Palmares, travaram luta os individuos Manuel Vicente e Manuel José, vulgo *Nezinho*, saindo este gravemente ferido e vindo a fallecer horas depois.

O criminoso encontra-se preso e recolhido á cadeia local.

O pessoal arisco d'*A Provincia*, pessoal que faz da tolerancia um evangelho e da bondade a primeira de suas virtudes, com frei Manuel Caetano á frente, não leu as *reminiscencia* de Dinamerico Rangel, um espirito voltado para sua terra distante, hontem, publicadas.

Dinamerico Rangel certamente lê os jornaes daqui e está ao corrente da vida pernambucana, como bom patricio que é.

E de longe deverá o autor das "*reminiscencias*" vêr quem são aqui os intolerantes, os grosseirões, os impenitentes, os que á fina força querem equiparar-nos a Marrocos, simplesmente porque morrem de odio, ou talvez de inveja.

Que mal fizemos ao pessoal em questão?

Somos a maioria, a grande maioria ordeira, inimiga de aventuras, de mashorcas, tolerante, deixando-se insultar e rindo do desespero de meia duzia de torturados.

Não ha iniciativa nobre e patriotica de nossos governos, que tenha o apoio ou o applauso de certa egrejinha opposicionista.

Do lado de cá não ha talento, não ha aptidões, não ha patriotismo, não ha caracter.

Todas as virtudes estão nos bolsos de frei Manuel Caetano e na alma do sr. Balthazar Pereira.

E dizem-se dignos com essa conducta que não irrita mais, porque já é demasiadamente ridicula.

Agora no caso de contrabandos no sertão, os irmãos d'*A Provincia* estão ao lado do contrabandista, o famigerado Delmiro Gouveia, que aqui gastou dinheiro a rodo, com as aventuras de politiqueiros irrequietos que, em troca, lhe promettiam até o governo do Estado!

E esse contrabandista estava prejudicando enormemente o commercio do Recife!

Mas *A Provincia* está com elle...

Fez muito bem Dinamerico Rangel dizendo a *A Provincia*: «Deixem por Deus, os filhos de minha terra, esta maldita politicagem, que amesquinha e abastarda e lancem-se á vasta seara das coisas uteis e necessarias.»

Eis ahi um pregador no deserto... d'*A Provincia*.

Frei Manuel Caetano continuará arisco, deshumano e prophetico.

E o sr Balthazar Pereira, o nosso maior jornalista, nosso, d'*A Provincia*, e do Brasil inteiro, conforme seu estylo pittoresco, continuará a moer o velho e monotono realejo de seu humorismo doentio sobre as coisas mais serias e mais importantes.

Soneto

VINTE DE OUTUBRO

2.º Anniversario

Dulcissima conjux,
ivisti præ, ego sequar.

Nunca mais se apagou dos meus sentidos
Do infausto dia a scena desolada!
No leito jaz sem vida a esposa amada!
Pranto, consternação, preces, gemidos!

Tão bôa, tão sincera e dedicada!
Era o anjo dos entes seus queridos!
Coração sempre aberto aos desvalidos!
Alma cheia de amor, nelle educada!

Porque, meu Deus! porque tão meiga esposa
Que vivia feliz, não a conservas
Junto ao consorte que inquirir-te ousa?

Perdão, Senhor! eu creio, sim, reservas
Ao triste, que na terra mal repousa,
Vêl-a emfim lá no céo com as tuas servas!

Outubro—1909.

Joaquim Guimarães.

NOTICIAS MILITARES

Do general Bormann recebeu o general Bellarmino Mendonça o seguinte telegramma:

«Recebi vosso telegramma sobre embarque primeiro contingente pedido meu antecessor, agradeço penhorado vossa solicitude e esforços empregados pelo meu distincto camarada e amigo.—Cordiaes saudações.»

"Recebeu tambem o general inspector o seguinte telegramma do capitão Nicanor Guedes, commandante da guarnição da Parahyba:

«Com solennidade possivel fiz entrega cadernetas voluntarios especiaes. Tomou caracter festivo sendo v. exc. alvo de grandes manifestações.—Saudações.»

O general Bellarmino enviou o telegramma que se segue em resposta: «Agradecimentos e congratulações aos vossos patricios reservistas».

"Da ordem do dia n. 100: Assumiu as funcções de encarregado das fortificações da ilha de Fernando de Noronha o 2.º tenente reformado Plinio Gravatá.

"Foram iniciados os trabalhos da junta de alistamento militar do municipio de Bôa-Vista, deste Estado, relativos ao corre[illegible] anno.

"Dos boletins:

Foram hontem alistados mais cinco voluntarios que se incorporarão aos contingentes a seguirem brevemente para o sul da Republica.

Serviço para hoje—Superior do dia o capitão Cesario de Mello, do 49.º. Dia ao quartel general o amanuense Victor Fagundes. Uniforme 7.º.

×

Quando o sr. Possidonio Ernesto Fiusa Lima, marchante e residente no logar *Fundão*, do districto da Encruzilhada, dirigiu-se ao edificio da intendencia, ao passar pela rua das Florentinas, á 1 hora da tarde de hontem, foi aggredido pelo sr. Alberto Dowsley, negociante estabelecido na Encruzilhada, que, fazendo uso de um chapéo de sol, lhe deu varias bordoadas, ferindo-o na cabeça e em a mão esquerda.

O ferido deu queixa ao dr. Casado Lima, delegado do 1.º districto da capital, sendo ouvido em auto de perguntas pelo escrivão academico Alberto Fonseca.

×

Naufragio

DUAS MORTES

A barcaça *Flôr da barra mansa*, que saiu hontem deste porto, ao confrontar o cabo de Santo Agostinho, teve partido o varão do leme, sendo a embarcação levada por forte correnteza de encontro a umas pedras, naufragando pouco tempo depois.

A tripulação da barcaça conseguiu salvar-se, perecendo, porém, uma senhora e uma criança, passageiras da *Flôr da barra mansa*.

O corpo da inditosa senhora foi encontrado momentos depois, não succedendo o mesmo com o da criança.

A's 4 e ½ horas da tarde o telegrapho optico fazia signaes sobre o que se passára nas proximidades do cabo de Santo Agostinho.

×

No dia 16 do corrente, cêrca das 8 horas da manhan, foi encontrado morto no logar *Cabeça de Cavallo*, em S. Lourenço da Matta, o septuagenario Silvino de tal, vestindo calça de brim escuro e camisa de algodão.

O cadaver, após o exame legal, foi inhumado no cemiterio daquella villa.

Fernando de Noronha

(Conclusão)

Com admiravel solicitude e paciencia incrivel, ouvindo e interrogando, levou horas o dr. chefe de policia nesta occupação aborrecida.

Tomando notas, attendendo a todos que procuravam falar-lhe, indagando e procurando pôr-se a par de tudo, não descançou senão á noite, após longa excursão á parte *sueste* da ilha, de onde voltou ao escurecer, para no dia seguinte bem cedo continuar sua visita aos curraes, campos de plantação e á aldeiota denominada *Sambaquixaba*.

Esta parte da ilha, a nosso vêr, é a melhor cultivada, a de melhores terras, achando-se os edificios um pouco arruinados, bem antigos que o são tambem.

E, por falar em edificios estragados, vem a proposito, interrompendo um pouco o que iamos dizendo, fazer notar que dos 9 fortes, um ou dois, os melhores, valem tanto quanto a fortaleza do Buraco, tendo o governo federal 1 official e 4 praças guardando estas reliquias das nossas lutas com o estrangeiro cubiçoso, pois outra coisa não representam.

Agradavelmente impressionados voltavam a activa autoridade e os seus companheiros. Ao mesmo tempo ia o habil photographo sr. Luiz Santiago apanhando paizagens, grupos e instantaneos.

Neste interim, uma commissão composta dos majores Santiago Ramos e Hermogenes Cabral, com o tenente Adolpho Mafra, dava balanço ao almoxarifado, sob que pesavam suspeitas de desfalque. Foi substituido logo o encarregado desse serviço.

O tenente Joaquim Alfredo, mais conhecido ali por *seu Quincas do chefe*, fornecia informações a respeito dos detentos, conhecedor que é de todas as particularidades desse serviço, em que tem despendido bons 28 annos de exercicio.

No desempenho da sua commissão, o sr. Apollonio Peres empregava a actividade possivel em tão limitado tempo.

Principiou transportando-se em escaler até a ilha Rata, notavel pela quantidade de guano superior que contém. Ainda lá se encontram, em deteriorado estado, os machinismos, trilhos, correntes e demais pertences utilizados pelas duas companhias occupadas em explorar os phosphatos, a ultima ha 10 annos passados. Essa ilha, a mais norte do archipelago e a 2.ª em valor, apresenta bons pastos, possue diversas cisternas e uma fonte de agua um pouquinho salobra, azulea, tragavel com a continuação.

Nenhum arvoredo, nem arbustos de certa importancia.

O sal é encontrado nas cavidades das rochas, em porção notavel e bem alvo, apenas com um toque de amargo.

O seu porto é servido por uma ponte, permittindo que os escaleres atraquem ao pé da escada.

Presta-se perfeitamente para gado e lavouras em pequena escala. Vimos criar gallinhas com a gemma dos ovos de uma ave muito abundante denominada Viuva, habitante unica da ilhota chamada *Sella gineta*.

Ainda, sempre a cavallo, com um conhecedor do logar, as vezes nos grupos dos excursionistas, visitava o sr. Apollonio as plantações do governo na grande ilha. Ahi os detentos têm as suas tambem.

Grandes roçados de mandioca, quasi toda cariry, de épocas diversas; os maniçobaes, um em condições de ser explorado em parte, de iniciativa do actual director como são as carrapateiras de semente branca; o pequeno cannavial de cannas cayanas, em pequena parte salobras, ligeiramente; os campos de algodão «creoulo», «quebra dinho», e «carrapicho», esse de flôr rôxa; os bananeiraes; tudo, emfim, inclusi a casa de farinha com os seus tres fornos de ferro bem dispostos, com capacidade para 15—20 saccas de 42 kilos ou 60 litros diarios, foi apreciado devidamente.

Os cercados prenderam mais a attenção do sr. Apollonio, bem assim o gado, parece-nos. Foi a todos elles, separados que são por pedras sobrepostas, dando assim logar á reserva dos pastos e á fixação de qualquer raça que se queira apurar, com pouco trabalho. Garantem o gado, por mais prolongado que seja o verão, os açudes, pequenos, embora, tres de agua limpa e bôa, afóra os outros pouco resistentes.

Melhores pastagens não se encontra em parte alguma.

O pêlo lusidio e fino dos animaes, a ausencia das bicheiras de todo desconhecidas, a carne saborosa, alva attestam nossa affirmativa.

Não foi possivel determinar a raça deste bello gado, entretanto predomina a Turina, vendo-se ainda bonitas vaccas, muitas das quaes, dando 8 e mais garrafas de leite.

Dos touros, dois nos pareceram bem bons. Ultimamente fez o director acquisição de um outro hespanhol «de *Las Palmas*» perdido num desastre mezes depois.

Deixou este animal alguns filhos não superiores ao gado do pasto, apto a fornecer, com um reproductor puro sangue Cacaú, por exemplo, productos magnificos.

A media da sua arrobação não excederá de 10 ½ e a do leite de 2 garrafas.

Accresce que raramente dá o carrapato, a *pá enxada* e episootias outras. Ouvimos que o *mal-triste* ou *febre do Texas* apparece esporadicamente para durar pouco com o *processo zootechnico adoptado*, original e curioso—a ponta da lingua do animal atacado junto a uma cruz, tambem de muito effeito para os outros males, enfiadas no alto do mourão da porteira.

Para auxiliar a *infallivel* receita queimam os vaqueiros da ilha os animaes, em principio atacados de mal conhecido ou não, o que a nosso vêr motiva a não propagação da molestia. Este verdadeiro meio, junto á falta de urubús, não permittindo que os cachorros e ratos, em grande e espantosa quantidade os ultimos, propagem as molestias, são a causa do merito da crendice citada.

O capim mimoso, o pé de gallinha, o milhã branco e amarello, o capim de planta e alguns leguminosas nativas como o feijão de vacca, abundam, constituindo a principal alimentação.

Existem cerca de 500 cabeças e avaliamos ser um 1/3 ou pouco mais do gado que podem supportar os cercados, os quaes, em caso de excessiva secca, podem ainda ser auxiliados com os caroços de algodão, palhas de canna e milho, astes de mandiocas e o capim fornecido pelas capoeiras.

As duas ilhas supportam muito maior cultivo.

Tambem computámos em pouco menos de metade as plantações existentes, sem falar nas dos detentos.

Muito resumido é o gado caprino: o ovelhum, dizem, não se póde manter. Somente pelos detentos é cultivado o fumo *lingua de vacca*, *palhiço* e *rapé*, bom qualquer delles, quando tratado com agua não salôbra

Nas hortas e roçados têm favas e batatas, gerimús, mellões excellentes e melancias.

Criam gallinhas, perús e porcos ½ perna; plantam macacheiras da Bahia e alguma mandioca e fructas diversas.

O coronel Roma iniciou ha pouco tempo, o plantio de barriguda do Pará, finissima lá muito apreciada para travesseiros, já estando alguns pés carregados, junto á antiga casa de farinha, na estrada que vae para Sueste e ainda em *Sambaquixaba*.

A cultura do feijão foi abandonada; poucos pés de feijão guandú e nada mais vimos neste particular.

A mandioca de 6 mezes em deante presta-se ao seu fim e nos altos dura até 2 annos.

Por não ser tempo de colheita do milho, não apreciámos senão uma pequena *vasante* deste cereal importante, como nos esperando para deliciar-nos com a esplendida cangicada que nos offereceu a gentileza extrema da familia do director. O milho branco produz mais que o vermelho.

As chuvas em excesso prejudicaram grandemente a colheita deste anno, o que facilmente verifica o menos perspicaz dos conhecedores.

E' difficil o emprego do arado pela espantosa quantidade de pedras externas e encobertas. Em poucos logares poderá ser utilisado. As carreiras e monticulos de pedras pequenas chamam a attenção.

Constitue a ilha de Fernando de Noronha, na sua maior extensão de 1 ½—1 3/4 de leguas por ½ de largura maxima, um solo riquissimo onde, além do phosphato propriamente, está em evidencia, em grande parte, um barro vermelho argiloso resultante da decomposição da rocha, bem assim uma terra amarellada composta de phosphato de cal.

Não contém ella, ao contrario da Rata depositos de guano, estando o que possue bastante misturado com o barro a que acima nos referimos cobrindo grande parte de seu territorio.

Da mesma forma não possue *phonolitos* ou pedra de sino devido ao som que dellas se desprendem quando tocadas com força por outra.

Mechanicamente falando, sem provas outras a não serem a nossa limitada experiencia e as suposições a que fomos levados por justificadas rasões de observação, de parecer dos seus antigos habitantes, como da apparencia e configuração das terras, etc, nos plainos o *solo vegetal activo* é bastante, emquanto nos pontos mais álevados é *inerte*, conforme provam o regular desenvolvimento da vegetação ali, sendo o contrario nessa segunda parte.

Nao obstante a formação vulcanica do grupo destas ilhas, é diminuta a parte de terreno propriamente *superficial* das duas principaes—Rata e Fernando.

As cacimbas em varios pontos e os açudes de agua sempre limpa fornecida por fontes embora fracas, attestam um *solo fundavel* ou de terreno brando em varios pontos.

Poucos são os terrenos *silicosos* em absoluto, começando logo a poucas braças do mar o denominado *normal*.

Como vimos acima o elemento calcareo é bem predominante em estado de phosphatos nos altos e baixos: propriamente no de estado de cal industrial existe em jazidas regulares.

Para os lados de *Sanbaquixaba* observámos, confrontando as ilhotas chamadas *2 irmãos* em forma de picos de pedra núa, um *solo humoso, rico e fertil* como poucos.

Exteril só vimos a parte chamada praia, da mesma que *pobres* limitadissimos trechos, quasi, passando despercebidos.

Devem, pela sua cor, os terrenos conter grande dose de ferro.

Em regra o solo das duas ilhas pode ser classificado de *solo typo* ou *solo ideal*, tamanho é o seu valor cultural.

Os mellões de S. Caetano, as ramas diversas, o capim de planta, tomates, batatas e maxixes notivos e em abundancia confirmam o que fica dito por ultimo.

Na parte arenosa ve-se coqueiros em grande quantidade.

E' notavel a falta de arborização, dando isto logar a ir diminuindo a agua das fontes existentes, sabida qual a sua influencia no regimem dasaguas.

Os capoirões são abertos, poucos de máo aspecto, inferiores, pelo que já se importa madeira para construcção das casas melhores.

Em breve ter-se-á necessidade de plantio de arvoredos apropriados até para combustivel na fabricação da farinha, etc.

O dr. chefe de policia aproveitando bem o tempo e não querendo acarretar maiores despezas aos cofres do Estado, pois a demora importaria em 400$000 diarios, resolveu a volta para o dia 15, á noite, já se achando o prazo maximo determinado pela companhia, exgotado a 14.

Na vespera, o commandante A. Ribeiro e o dr. Americo P. da Silva, medico de bordo, tomavam parte no jantar, sendo pelo dr. Ulysses cumprimentado o «velho lobo de mar», de uma correcção e amabilidades extremas.

Com uma precipitação surprehendente a hora da partida se aproximava.

Eram geraes os sentimentos; pretenderam impetrar um adiamento; o reporter do *Jornal Pequeno*, sr. Guilherme de Araujo, jovial, de lapis em punho, collarinho em pé e espelhando, o coronel Victor Vieira que havia recuperado a fala perdida nos extensos discursos aos peixes, o sr. Apollonio pretextando muito ainda que fazer, se encontravam dispostos a demorar mais algum tempo.

Os sentenciados, que tinham de voltar para o *mundo*, nome que dão ao continente na sua giria, anciavam pelo contrario.

A's 6 horas da tarde trocavam-se os abraços de despedidas e pesarosos seguimos para o porto num grande grupo, emquanto o director, familia, empregados e o «pessoal», no terraço, nas praças e caminhos, olhavam tristes tambem, os que partiam.

A's 7 ½ o *Marahú* levantou ferro e num apito prolongado, forte, monotono, enviava aos que ficavam, as nossas saudades, os nossos adeuses.

×

Vida academica

No salão de honra da Faculdade de direito será amanhan, á 1 hora da tarde, inaugurado o retrato do dr. Guedes Gondim Filho, lente de direito civil.

Será orador na solennidade o bacharelando Severino Pimentel.

Uma das bandas do regimento policial ali tocará.

Somos agradecidos pelo convite que nos veiu trazer uma commissão de quint'annistas, composta dos srs. Augusto Galvão, Severino Pimentel, Santos Ferraz, João Suassuna e Carlindo Gurgel.

×

Em 13 do corrente, no logar denominado Pôço do Ferro, districto policial de Camatanga em Itambé, Verissimo José Cavalcante travou luta com seu irmão Minervino Antonio de Freitas, resultando a morte deste, em consequencia de um grande ferimento produzido por faca de ponta.

Contra o fratricida, que se evadiu, para o Estado da Parahyba, foram iniciadas as primeiras diligencias.

×

FÔRO

Jury do Recife

Não comparecendo numero legal de jurados, deixou hontem de haver sessão, sendo sorteados da urna supplementar os jurados seguintes:

Dr. José Bandeira de Mello, José Teixeira Coimbra, dr. José da Cunha Liberato de Mattos, Antonio Ranulpho Gomes, dr. José Gervasio de Amorim Garcia, Aprigio de Aquino Fonseca, Rodolpho Pereira Brandão, Henrique Mauricio de Jesus, Francisco Felix Valois, Arthur Augusto de Almeida, Pedro Antonio Joaquim Salgado, dr. João Feliciano da Motta Albuquerque, Wenceslau Pinto de Paiva, João Ramalho Ranulpho de Castro e João Baptista da Silva Lima.

Continuam multados em 20$000 cada um, os jurados que não compareceram e adiados os trabalhos para hoje ás 11 horas do dia.

Foi dispensado por ter apresentado attestado medico o jurado Horacio de Aquino Fonseca.

×

Foi capturado no dia 14 do corrente, ás 6 horas da tarde, na villa de S. Lourenço da Matta, o individuo José Alexandre, vulgo José Branco, denunciado como autor de varios furtos no municipio de Timbauba.

VARIAS

Estiveram hontem no palacio da praça da Republica os srs. drs. Rosa e Silva Junior, Ulysses Costa, Antonio Pernambuco, Archimedes de Oliveira, coronel Suetonio Camucé, drs. Genaro Guimarães e Julião Regueira, coronel Silva Fragoso, drs. Anastacio Peregrino e Leopoldo Cavalcante, coronel Francisco Synesio, drs. Antonio Guimarães e Casado Lima, professor Marques da Trindade, drs. Moscoso Bandeira, Santos Moreira e Moraes Guerra, coronel Francisco Boulitreau, drs. Elpidio de Figueiredo e Leopoldo Bessone, e coronel Ernesto Miranda.

×

O thesouro do Estado pagará hoje aos juizes de direito do interior, juizes municipaes e aos em disponibilidade, monte-pio 2.º livro.

×

A bordo do *Maranhão*, entrado hontem do Rio de Janeiro, chegou o dr. Lothario Hehl, engenheiro de 2.ª classe da commissão fiscal do melhoramento do porto.

Ao seu desembarque compareceu, além de outros engenheiros da mesma commissão, o dr. Cesario de Mello, engenheiro de 1.ª classe.

×

O transatlantico inglez *Oronza* saiu ante-hontem de S. Vicente e no proximo sabbado deverá fundear no lamarão.

Não traz carga para este porto e, ás 10 horas do dia, seguirá para Callão com escala por Bahia, Rio, Santos e Montevidéo.

×

O dr. Leopoldo Bezerra Cavalcante foi nomeado 1.º supplente de juiz municipal da 2.ª vara da comarca do Recife.

×

O thesoureiro da *Sociedade previdente* pagou hontem á exma. sra. d. Isabel Tavares de Souza Leão a quantia de cinco contos de réis a que tinha direito pelo fallecimento de seu marido, dr. Manuel Felippe de Souza Leão, que apenas havia despendido a somma de 132$000.

Com o pagamento acima elevam-se a 258:595$ os premios pagos pela *Previdente*.

×

Do nosso porto partirá hoje o paquete nacional *Marahú*, que se destina a Jaraguá, Penedo, Villa Nova, Aracajú, Estancia e Bahia.

×

Regressou hontem do Rio, a bordo do vapor *Maranhão*, o sr. Alberto Falcão, que ali fôra em viagem de recreio.

×

Da Bahia largou segunda-feira ultima o paquete allemão *Crefeld*, que hoje deverá chegar a este porto e seguirá para Bremen e escala.

×

Achando-se inutilizados para o serviço vinte e quatro cavallos do corpo de cavallaria, vão ser levados os mesmos á hasta publica, conforme determinação do dr. secretario geral do Estado.

×

Sob proposta do dr. chefe de policia foram nomeados subdelegado e 2.º supplente do 1.º districto de Amaragy, os srs. tenente Francisco Santiago e Pedro Americo Bandeira.

×

Está nomeado subdelegado do 1.º districto de Nossa Senhora do O' de Goyanna, o sr. Antonio Francisco Pereira Lima, sendo exonerado o actual.

×

Do Rio saiu a 14 do corrente o paquete *Venus*, que hoje aportará ao Recife.

Perú-Bolivia

O sr. dr. Eustachio Pereira (Faneca) pede-nos a publicação do seguinte:—Consulado da Bolivia em Pernambuco, 18 de outubro de 1909—Exm. sr. redactor—Passo ás mãos de v. exc. o documento abaixo que me foi dirigido de La Paz pelo ministro das relações exteriores e Culto D. Dan: S. Bustamante, o qual vem fazer a verdadeira luz sobre os acontecimentos que se desenvolveram na Bolivia por occasião do laudo argentino.

Publicando-o prestará v. exc. um inolvidavel serviço ao governo boliviano e um impagavel obsequio ao de v. exc. creado obrigado—*J. Eustachio Pereira (Faneca)*, consul da Bolivia em Pernambuco.

«Ministerio de Relaciones Exteriores y Culto—La Paz, 3 de setiembre de 1909.—*Señor consul*:—No obstante que se informareá Ud. de las rectificaciones que hizo la prensa extrangeira á las falsas informaciones dadas acerca de los sucesos que se desenvolvieron en ésta ciudad, á raiz de la publicación del fallo arbitral argentino, estimo necesario poner en su conocimiento oficialmente la verdad de los referidos hechos.

Conocido el texto del citado laudo que, además de hallar-se dictado fuera de los términos del Tratado General de Arbitraje, vino á comprometer la soberania territorial de Bolivia, cediendo al Perú nuestras más firmes y antiguas posesiones, si organizó una manifestación popular de protesto contra la sentencia, la que se llevó á cabo con toda la seriedad que debe caracterizar los actos de un pueblo culto, aún en sus instantes de exaltación patriótica. El hécho que ha dado em llamarse ataque á las Legaciones de la Argentina y del Perú, se redujo al de haberse agrupado, en la noche, al frente de dichas Legaciones una minima fraccion del pueblo que no reflexiona, con el objeto de exteriorizar su sentimiento herido, y á la desgraciada circumstancia de haberse lanzado unas quantas piedras; caso que dió lugar á que la autoridad impartiera inmediatamente sus ordenes para que se constituya fuerza armada, que rodeó el edificio de las Legaciones e dispersó el grupo sin más incidente que lamentar. En los otros cantros de la República las manifestaciones se realizaron pacificamente.

Tales son los sucesos que han dado lugar á tan extraviadas informaciones que, en el afán de trasmitir novidades de sensación, publicaron algunos diarios de ambos continentes.

Pongo pues en conocimiento de Ud. los hechos aludidos, afin de que se digne rectificar en los diarios del lugar donde se halla acreditado, las noticias arbitrarias que se hubiesen dado ó se diesen sobre el particular, en resguardo del brun nombre de Bolivia y en homenaje á su cultura.

En breve tendré el agrado de enviar a eso consulado de Pernambuco un libro que ha de editarse, relativo al fallo argentino y sus emergencias, insinuandole desde luego que tenga á bien vulgarizarlo en lo posible y publicar en la prensa de ese país un extracto de sus puntos más culminantes.

Con este motivo, me es grato reiterar á Ud. las seguridades de mi distinguida consideración—(Assignado) *Dan S. Bustamante*.

Al señor doctor Eustachio Pereira—Faneca consul de Bolivia en Pernambuco—Recife.»

×

Ao subdelegado de Beberibe apresentou-se o popular Manuel José da Silva, residente no sitio *Sapucaia*, daquelle districto, que se queixou de haver sido espancado em seu proprio domicilio, antehontem, pelas 6 horas da tarde, pelo individuo João Celestino, alcunhado *Paesinho*.

A referida autoridade mandou apresentar a victima na chefatura de policia, afim de ser vistoriada pelos medicos legistas.

VIDA COMMERCIAL

Algodão—Alta de 3 pontos hontem em Liverpool. As cotações, conseguintemente, foram: 7.74, procedencia Pernambuco; 7.47, procedencia *americana*.

No Recife é cada vez mais *firme* a posição do mercado.

Não ha duvida: o algodão, dentro de poucos dias, attingirá o limite que antevimos ultimamente, isto é, 18$000, o que não será para estranhar.

Assucar—Notámos que o movimento do assucar, hontem, no centro de vendas não esteve animado, isto em parte pelo retraimento dos armazenarios.

Constaram, porem, regulares negocios para refinadores internos.

Dos typos cotados, obtiveram alta de 100 réis os brancos de *banguê*.

A cotação official foi a seguinte pelos 15 kilos:

Usinas de 1.ª de......	3$700	a	4$200
Usinas baixas de......	3$300	a	3$800
Crystalizados de......	2$900	a	3$100
Demerara..............	2$300	a	2$400
Brancos de............	2$800	a	3$700
Somenos de............	2$200	a	2$300
Mascavados de.........	1$800	a	1$900
Brutos seccos de......	1$700	a	1$800
Brutos mellados.......	1$500	a	1$600
Retames...............	1$200	a	1$300

×× A administração dos correios deste Estado expede hoje malas terrestres para as seguintes agencias:

Rio Formoso, Tamandaré, Propriedade de Una, Barreiros, S. José da Corôa Grande, Belém de Maria, Lagôa de Gatos, Panellas, Jurema, Palmeira, Correntes, Lagôa do Cavalleiro, Bom Conselho, Aguas Bellas, Bonito, Bebedouro, Altinho, Cimbres, estações servidas pela *Great Western* e linhas suburbanas.

×× Em nosso porto entraram hontem as seguintes barcaças:

De Itapissuma: «Cruzeiro da Luz», fructas, «Flôr de Itapissuma», assucar; «Gira Sol», toros; «Sultana», assucar; de Goyanna, «Veneza do Brasil», assucar; «Olivia», alcool; «Simplicidade», assucar; de Rio Formoso: «Rainha dos Anjos», assucar; de Catuama: «Alcyone», toros; de Marinha-Farinha: «S. José», cal.

×× O laboratorio nacional de analyses declarou haver acido salycilico no producto *Mellin's Food Biscuits London*.

×× Os srs. Cardoso Tavares & C.ª communicaram-nos hontem que desde o dia 2 do corrente mez se desligou daquella firma commercial o socio solidario sr. Agostinho Ferreira Tavares Lapa d'Eça, retirando-se de pleno acôrdo com os demais socios e embolsado de seu capital e lucros e isento de qualquer responsabilidade sobre as transacções feitas por aquella firma.

×× Ouvimos de pessoa interessada, que cogitam de montar em um dos suburbios da nossa capital uma fabrica de doces de goiaba com todas as regras de hygiene e com os apparelhos mais aperfeiçoados possiveis para esta industria.

×× Vimos hontem o seguinte telegramma procedente do Rio de Janeiro: «Offerecem *cif* feijão mulatinho novo... 10$300 e preto 10$800 60 kilos. Mercado agitado».

Aqui os negocios realizados foram de pequenos lotes e ao preço de 11$000 pelo sacco de 60 kilos.

Os atravessadores não appareceram na praça.

×× Encontrámos hontem o mercado do milho mais animado, tanto em vendas como em pre[illegible] que regulares negocios foram fechados no correr da manhan ao preço de 125 réis pelo kilo e bem assim á tardinha ao mesmo preço e com a mesma procura.

Do Rio de Janeiro não veiu offerta de especie alguma.

×× Movimento de entradas de mercadorias no dia de hontem, em dois ramaes da Great Western:

Central.—Por ter terminado tarde a descarga não nos foi possivel publicar seu movimento de entradas.

Algodão—De 48 fardos foi a entrada do ramal de S. Francisco e 183 no de Limoeiro. Total: 231 fardos.

Assucar—São Francisco 3.307 saccos, Limoeiro 1.987. Total: 5.294 saccos.

Milho—De 1.753 saccos foi a entrada do ramal de São Francisco.

Feijão—Não constou entrada.

Café do Estado—Não houve entrada.

Farinha de mandioca—A entrada do ramal de S. Francisco foi de 1.089 saccos.

Alcool—De 3 barris foi a entrada no ramal de S. Francisco.

Aguardente—De 100 barris foi a entrada do ramal de Limoeiro.

Caroços de algodão—S. Francisco 132 saccos e Limoeiro 312. Total: 444 saccos.

— Entradas de mercadorias effectuadas ante-hontem no ramal da Central, que não publicámos hontem por ter terminado tarde a descarga: assucar, 175 saccos, algodão, 365 fardos, feijão, 36 saccos, farinha de mandioca, 361 saccos, milho, 8 saccos.

DIARIO CIVIL

O escrivão de casamentos José Fausto de Figueirêdo Carneiro, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registo de casamentos, á rua 15 de Novembro n. 81, 1.º andar, os proclamas dos seguintes contraentes:

1.ª publicação.—Antonio José de Castro Araujo, viuvo e d. Maria Archanja das Neves Durão, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em S. José.

O escrivão José Alfredo dos Santos, que funcciona nos districtos da Bôa Vista, Graça, Pôço e Varzea, affixou na repartição dos registos á rua 15 de Novembro n. 81, 1.º andar, editaes de proclamas de casamentos dos seguintes contraentes:

2.ª publicação.—João Theodoro de Albuquerque e d. Virginia Francisca de Souza, solteiros, naturaes deste Estado e residentes no districto da Boa-Vista.

Antonio José Vieira da Silva Junior e d. Basilissa Miranda Carvalho, solteiros, naturaes de Portugal e residentes no districto da Graça.

Oscar Paulo de Albuquerque e d. Leodegaria Magdalena de Gouveia e Silva, solteiros, naturaes deste Estado e residentes no districto da Bôa-Vista.

1.ª publicação.—Felix Rodrigues da Annunciação e d. Aurea Maria Saraiva, solteiros, naturaes deste Estado e residentes no districto da Bôa-Vista.

Abdon Antonio da Silva Portella e d. Carmellita Pompilio de Araujo Cavalcante, solteiros, naturaes deste Estado e residentes no districto da Graça.

Manuel José de Azevedo, residente em Olinda e d. Josepha Petronilla da Silva, residente no districto da Graça, solteiros, naturaes deste Estado.

Alfredo Gil da Silva Guedes, natural de Portugal e d. Emilia Cecilia Alves, natural deste Estado, solteiros e residentes no districto da Graça.

×

A's 8 horas da noite de 6 do corrente, em Barreiros, indo Ezequiel de tal lançar fogo a um palhiço de cannas, fel-o imprudentemente, succedendo ser alcançado pelas chammas e queimando-se horrivelmente.

Em consequencia do desastre o infeliz veiu a fallecer momentos depois.

O facto foi communicado ao dr. chefe de policia.

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

Recebemos hontem pelo correio um exemplar da these inaugural, apresentada á Faculdade de medicina do Rio de Janeiro pelo nosso conterraneo dr. Malalael Marinho Rego, que foi approvado com distincção.

A dissertação do joven titulado versou sobre o *Estudo urologico do beriberi* e occupa 68 paginas, bem documentadas.

Agradecemos a offerta do dr. Malalael Rego.

—A *Agencia jornalistica* enviou-nos hontem o n.º 369, anno VIII, d' *O Malho*, que se publica na Capital federal

Agradecidos.

— Recebemos da *Agencia jornalistica* o n. 210, anno V, da interessante revista *O Tico-Tico*, que se publica na Capital federal. Gratos.

Vida social

No dia 17 reuniu-se em 108.ª sessão a *Escola literaria Ribeiro da Silva*, sob a presidencia do socio Joaquim Lima, secretariado por José Silva e João Germano Após a approvação da acta, leu-se o expediente que constou de offertas de obras e jornaes.

Na hora do expediente o socio Joaquim Lima, profligando o assassinato Ferrer, requereu que se consignasse na acta um protesto de indignação, o que foi approvado. Dada a palestra, tomaram parte Antonio Souza, lendo a chronica semanal; José Silva, a these *A dor*; Joaquim Lima, soneto *Nevoas*; João Germano, seu conto *Hontem e hoje*. No jury historico foi absolvido *José Bonifacio*, que teve por advogado José Silva e accusador Antonio Souza, sendo sorteado para o jury vindouro *d. Pedro I*. Para a proxima palestra foram sorteados: chronica, João Germano; these, João Rocha e para qualquer trabalho literario, José Silva. O sr. presidente designou o dia 24 para 109.ª sessão.

×

O subdelegado do 1.º districto do municipio de Victoria remetteu ao dr. chefe de policia as diligencias procedidas contra o menor José Pedro do Nascimento, que se acha recolhido á casa de detenção, como gatuno.

A mesma autoridade fez ainda remessa de um relogio e uma cadeia de metal, apprehendidos em poder do precoce larapio.

×

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:

d. Joanna, dedicada esposa do nosso estimado companheiro capitão Antonio Irineu da Silva, zeloso chefe das officinas de impressões avulsas deste *Diario*;

d. Etelvina Carneiro da Rocha Granja;

d. Anna da Silva Serpa Brandão, esposa do sr. Rodolpho Honorio de Serpa, official da Secretaria da justiça;

a senhorita Maria de Jesus Caminha;

d. Victoria Monte;

a senhorita Josepha Ursula Ribeiro, filha do sr. Rodopiano Ribeiro;

d. Maria do Terço, esposa do sr. Gastão Feitosa;

o sr. Vicente Ferreira Pessôa Villa Nova;

o pequeno João, filho do sr. José da Fonseca Lima;

o sr. João Pinto da Silva.

—Passa hoje a data anniversaria do illustre dr. Aurelio Tavares, administrador dos correios.

Nossas cordiaes felicitações.

Casamento

O sr. Tito A. do Rego Maciel e a exma. sra. d. Theotonia Pitta Maciel participaram-nos hontem o seu casamento, realizado em Pesqueira a 9 do corrente.

Agradecidos, desejamos ao novo casal todas as venturas.

×

ARTES E DIVERSÕES

A companhia Miranda ensceneou hontem o *Tim-tim por Tim-tim*, revista que já vem caducando nas platéas, mas sempre a agradar e a fazer rir.

O Santa Isabel apanhou uma casa bôa com o que a empresa muito se deve contentar, não obstante ter offerecido aos frequentadores das suas recitas uma representação de troça.

O trabalho do applaudido artista portuguez, é justo não merecer semelhante classificação, mas os artistas da companhia Miranda o transformaram hontem numa verdadeira troça, ao envez de represental-a de modo a fazer valer os meritos da companhia.

Pena foi que artistas bons como sejam a sra. Lopiccolo, Oliveira, Caetano Reis e outros ridicularisassem a revista, com exageros de frases que o velho Souza Bastos nunca escreveu.

Temos observado sempre nas encenações das revistas que as sras. Amelia Lopiccolo, Irene Esquiros e Emilia Reis, quando trabalham em conjuncto, pouca ou nenhuma importancia dispensam aos seus papeis; levam a fazer gracinhas e esgares umas para as outras, zombando assim dos espectadores.

E' lamentavel, mas esperamos que as graçolas fiquem para os camarins nas horas de folga.

Não obstante a troça que fizeram os referidos artistas na representação do *Tim-tim por Tim-tim*, ella agradou, sendo alvo de applausos a sra. Amelia Lopiccolo nos diversos papeis que lhe foram distribuidos.

A sra. Irene Esquiros esteve na altura dos seus meritos de primeira cantora da companhia, dizendo com firme expressão um dos mais lindos trechos da *Tosca*.

Os applausos que a sra. Irene recebeu ao terminar foram partidos da platéa em peso.

O sympathisado actor Oliveira não foi um bom *Deputado*, mas interpretou um *Lucas* regular, bom talvez, se esquecermos os exageros que emprestou a certas scenas, já por si bastante comicas.

A sra. Balbina Maia e o actor Edmundo Silva fizeram dois *Namorados antigos* de modo a produzir hilaridade geral, o que concorreu para os applausos que receberam.

Os demais artistas fizeram pouco para que melhor fosse representada a bonita revista, em que ha trechos de musica bellissimos, embora muito tenham perdido já da sua originalidade por ser musica predilecta dos pianistas de cafés e dos *bicos* da garotada vadia.

— Hoje, em 8.ª recita de assignatura, a companhia enscena pela 2.ª vez a mesma revista.

O sr. Miranda procure evitar que a pandega de hontem se reproduza, pois ha de convir o quanto de descredito podem acarretar para a sua empresa as troças que os seus artistas fazem na representação das revistas.

×

ESPORTE

O *Clube nautico* acaba de receber valiosa offerta de seu actual presidente, o sr. Thomaz Comber, recem-chegado da Europa.

S. s. despachou a bordo do *Grenfeld*, brevemente em nosso porto, duas yoles a 4 remos, destinadas ás corridas de regatas da sympathisada associação esportiva.

Talvez que na proxima festa nautica, promovida pelo *Sport clube*, tomem parte as referidas embarcações.

O *Sport* acaba tambem de receber egual especie de barco, que já foi submettido a experiencia na bacia do gazometro.

×

DESAPPARECIDOS

Em villa de Granito, falleceu, a 24 de setembro proximo preterito, o coronel Chilon H. Peixoto e Silva, que contava 72 annos de edade.

O extincto gosava estima de todos que o conheciam bem de perto, sendo muito acatado pelos moradores daquelle logar, onde actualmente exercia o cargo de prefeito.

A' sua familia apresentamos nossas condolencias.

ILEGÍVEL

Loteria Federal

N. 169.—160.ª—EXTRAIDA EM 19 DE OUTUBRO DE 1909

12962	20:000$000	15276	500$000
6390	2:000$000	40142	500$000
37114	1:000$000	40740	500$000
38178	1:000$000	.....	....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

1088	10309	17936	26134
3909	12469	23527	35071
7698	16741	24836	44986

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

13342	19464	27789	34899	45275
13523	23553	29033	38112	.....
16066	25186	30456	41361	.....
16303	26649	32568	44376	.....
19318	27051	32576	45212	.....

APPROXIMAÇÕES

12961	200$000	37113	50$000
12963	200$000	37115	50$000
6389	100$000	38177	50$000
6391	100$000	38179	50$000

DEZENAS

Estão premiados com 40$000 os seguintes numeros:
12961 a 12970

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:
6381 a 6390

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:
37111 a 37120

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:
38171 a 38180

CENTENAS

Os numeros de 12901 a 13000 estão premiados com 8$000.
Os numeros de 6301 a 6400 estão premiados com 6$000.
Os numeros de 37101 a 37200 estão premiados com 4$000.
Os numeros de 38101 a 38200 estão premiados com 4$000.

TERMINAÇÕES

Os numeros terminados em 62 estão premiados com 4$000.

Todos os numeros terminados em 2 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 62.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despacho do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 16 de outubro de 1909:—Syndicato agricola de Goyanna e Itambé, pedindo pagamento da subvenção concedida a escola profissional agricola de Goyanna.—Nesta data autorizo o pagamento.

— Despachos do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 16 de outubro de 1909:—Manuel Amancio do Rego, soldado do 1.º corpo do regimento policial, pedindo para lhe ser entregue a certidão de seus assentamentos de praça.—Compareça na directoria da justiça, afim de lhe ser entregue a certidão remettida pelo commando do regimento policial.

— —Dia 18:—Leonel Soares de Almeida, sentenciado, pedindo certidão de seus assentamentos de prisão.—Ao sr. dr. chefe de policia para mandar entregar ao peticionario o presente requerimento, no qual está passada a certidão. Manuel Nunes dos Santos Sobrinho, sentenciado, pedindo transferencia para o presidio de Fernando de Noronha.—Informe o sr. dr. chefe de policia.

THESOURO DO ESTADO

Despachos do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 16 de outubro de 1909:—José Rodrigues de Siqueira, João Romarico de Azevedo Campos, Jeronymo Pires de Carvalho e Eduardo Layme 2.—Informe o thesouro.

DIRECTORIA DO THESOURO

Despachos do sr. dr. director, do dia 16 ... Thereza e coronel Francisco de Siqueira Carneiro da Cunha.—Informe a contadoria. Elesbão Ferreira da Silva.—Informe a recebedoria.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 19 de outubro de 1909:—João de Abrantes Gouveia, Maria de Souza Leão Maia, Maria Francisca, Elesbão Ferreira Muniz e Ulysses Colombo Simões.—Informe a 2.ª secção. J. Salgueiral & C., Joaquim Montenegro & C., Viuva Carvalho Monteiro, S. Caldas e Loureiro Barbosa & C. 2 petições.—Informe a 3.ª secção. Thomaz do Rego Mello.—Deferido, com relação ao exercicio corrente em vista da informação. Ordem Terceira de S. Francisco.—Junte o conhecimento do imposto predial relativo ao ultimo semestre.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, em 19 de outubro de 1909.

2.ª secção. N. 222. Exm. sr. dr. José Osorio de Cerqueira, mui digno secretario geral do Estado.

Participo a v. exc. que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos: No dia 18.—A' minha ordem, José de Oliveira Lima, como desordeiro e os loucos Manuel Ananias e Antonia Maria de Jesus, que ficam em observação para os devidos fins. A' ordem do subdelegado do districto do Recife, José Vicente de Sant'Anna, como desordeiro. A' ordem do subdelegado do districto de Santo Antonio, Josepha Maria da Conceição, Maria Amalia da Conceição e Anna Vieira dos Santos, como desordeiras. A' ordem do subdelegado da districto do Peres, José Benedicto de Lima, cognominado «José Macau», como gatuno. A' ordem do subdelegado do districto da Magdalena, a louca Belmira Epiphania de Andrade, que fica em observação, até que possa ter o conveniente destino. A' ordem do subdelegado do districto da Encruzilhada, Francisco Innocencio Alves e Manuel Francisco de Sant'Anna, como desordeiros. A' ordem do subdelegado do districto da Torre, Pedro Nunes Vieira, por embriaguez. A' ordem do subdelegado do districto da Tamarineira, Thomaz dos Santos e João de tal, como gatunos.

— Relatou-me, por officio, o dr. delegado do 2.º districto da capital, que ás 7 horas da manhan do dia 16 do corrente, no districto de Apipucos, foi encontrado boiando sobre o rio Capibaribe, o cadaver de Marcellino da Paixão. A respeito iniciou aquella autoridade as necessarias diligencias.

— Communicou-me, por officio, o delegado do municipio de Bom Jardim, que no dia 26 do mez transacto, na occasião em que o menor Severino de tal, experimentava uma espingarda aconteceu esta detonar indo o projectil alcançar e ferir ao seu proprio irmão Gerencio de tal. Sobre o facto prosegue aquella autoridade ás diligencias legaes.

— Pelo subdelegado do 5.º districto do municipio de Agua Preta, foi capturado e recolhido á cadeia local, no dia 22 do mez proximo passado, João Lopes da Silva, autor do defloramento de sua propria filha. A respeito procede aquella autoridade na forma da lei.

— O major João Isidoro de Albuquerque assumiu, no dia 16 deste mez, as funcções do cargo de delegado do municipio de Triumpho.

Saúde e fraternidade. O chefe de policia, *Ulysses Gerson Alves da Costa.*

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, em 29 de setembro de 1909

N. 230.—Ao sr. presidente da camara dos deputados estaduaes.—Solicito-vos digneis de submetter a consideração dessa camara o acto, junto por copia, pelo qual resolvi abrir um credito supplementar da importancia de 1:236$400 á verba do art. 1.º § 2.º n. 82 do orçamento em liquidação afim de habilitar o thesouro a occorrer ao pagamento das despezas autorizadas até 30 de junho ultimo.

— N. 231.—Ao mesmo.— Solicito-vos digneis de submetter a consideração dessa camara o acto, junto por copia, pelo qual resolvi abrir um credito supplementar da importancia de 270$910, á verba consignada no art. 1.º § 2.º n. 77 do orçamento em liquidação, afim de habilitar o thesouro a occorrer ao pagamento das despezas autorizadas até 30 de junho ultimo.

— N. 232—Ao sr. dr. secretario geral do Estado.—Em vista das informações ministradas pela repartição geral das obras publicas, autorizo-vos a mandar pagar ao coronel Victor Vieira de Mello, empreiteiro dos serviços executados no edificio em que funccionam as escolas publicas da cadeira de Nazareth, a importancia de 3:981$780, a que o mesmo tem direito pela conclusão dos referidos trabalhos, devendo a despeza decorrente do alludido pagamento incidir no credito consignado no art. 1.º § 2.º n. 92 do orçamento em vigor.

TRIBUNAES

Superior Tribunal

SESSÃO ORDINARIA EM 19 DE OUTUBRO DE 1909

PRESIDENCIA INTERINA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR ALTINO DE ARAUJO

Secretario, o bacharel Correia de Almeida

A's horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal, e o dr. substituto do procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes julgamentos:

Recursos crimes

De Bezerros—Recorrente, o juizo; recorrido, Manuel Ferreira dos Santos. Relator, o sr. desembargador Góes Cavalcante.—Negou-se provimento unanimemente.

De Jaboatão—Recorrente, o juizo; recorrido, Manuel João de Barros. Relator, o sr. desembargador Góes Cavalcante—Negou-se provimento unanimemente.

De Garanhuns—Recorrente, o juizo; recorrido, Francisco de Barros Correia. Relator, o sr. desembargador Tavares da Silva—Negou-se provimento unanimemente.

Do Recife—Recorrente, o juizo; recorrido, José Paulo Cavalcante de Albuquerque. Relator, o sr desembargador Tavaresda Silva.—Negou-se provimento unanimemente.

De Limoeiro—Recorrente, o juizo: recorridos, José Joaquim de Souza Isaiel e outros. Relator, o sr. desembargador Macedo Lima.—Negou-se provimento unanimemente.

De Garanhuns—Recorrente, o juizo; recorrido, Antonio Francisco Mendes. Relator, o sr. desembargador Argemiro Galvão.—Negou-se provimento unanimemente.

Do Recife—Recorrente, o juizo; recorrido, Luiza Maria da Conceição. Relator, o sr. desembargador Argemiro Galvão.—Negou-se provimento unanimemente.

De Palmares—Recorrente, o juizo; recorrido, Lino de Alencar Machado. Relator, o sr. desembargador Freitas Henriques—Negou-se provimento unanimemente.

De Nazareth—Recorrente, o juizo; recorrido, Salustiano Vital José de Andrade. Relator, o sr. desembargador Souza Gomes.—Em diligencia unanimemente.

Appellações crimes

Do Recife—Appellante, Joaquim Alves dos Santos; appellada, a justiça. Relator, o sr. desembargador Góes Cavalcante. Revisores, os srs. desembargadores Tavares da Silva e Argemiro Galvão.—Deu-se provimento unanimemente.

De Goyanna—Appellante, o juizo; appellado, Olympio Neves de Souza. Relator, o sr. desembargador Tavares da Silva. Revisores, os srs. desembargadores Freitas Henriques eSouza Gomes.—Negou-se provimento unanimemente.

De Nazareth—Appellante,o juizo; appellado, Vicente Fernandes Chaves. Relator, o sr. desembargador Argemiro Galvão. Revisores, os srs. desembargadores Freitas Henriques e Souza Gomes.—Deu-se provimento unanimemente.

De Bezerros—Appellante, José Lourenço do Valle; appellada, a justiça. Relator, o sr. desembargador Argemiro Galvão. Revisores, os srs. desembargadores Freitas Henriques e Souza Gomes.—Negou-se provimento unanimemente.

Do Rio Formoso—Appellante, o juizo; appellado, Norberto José dos Santos. Relator, o sr. desembargador Argemiro Galvão. Revisores os srs. desembargadores Freitas Henriques e Souza Gomes—Deu-se provimento contra os votos dos srs. desembargadores Souza Gomes e Tavares da Silva.

Passagens

Do sr. desembargador Macedo Lima ao sr. desembargador Góes Cavalcante:

Appellações crimes

De Garanhuns—Appellante, Vespasiano Ferreira de Moraes; appellada, a justiça.

De Gloria de Goytá—Appellante, o promotor publico; appellado, José Gosta Gomes.

Do sr. desembargador Góes Cavalcante ao sr. desembargador Tavares da Silva:

De Canhotinho da comarca de S. Bento—Appellante, o juizo; appellado, Antonio Pedro de Barros.

De Palmares—Appellante, o juizo; appellado, Antonio Muniz Cavalcante.

De Bonito—Appellante, o promotor publico; appellado, José Antonio Rufino.

De Iguarassú—Appellante, Elesbão Pessôa de Mello; appellada, a justiça.

Do sr. desembargador Tavares da Silva ao sr. desembargador Vieira de Mello.

De Limoeiro—Appellante, o promotor publico, appellado, José Severino Correia, vulgo «José de Britto».

De Olinda—Appellante, José Luiz Correia de Lima, vulgo «José Fonfon» appellado, o promotor publico.

Do sr. desembargador Argemiro Galvão ao sr. desembargador Freitas Henriques.

De Flôres—Appellante, o juizo; appellado, Benedicto Rolin de Andrade.

De Ipojuca—Appellante, o juizo; appellados, Pedro Francisco dos Passos.

Do sr. desembargador Freitas Henriques ao sr. desembargador Souza Gomes:

Do Brejo—Appellante, o juizo; appellado, Antonio Francisco dos Santos.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 55 minutos da tarde.

Junta commercial do Recife

Pela secretaria da Junta commercial do Recife se faz publico que durante o periodo de 4 a 15 do corrente mez foram archivados os seguintes documentos:

CONTRATOS

De Vicente Ferrer de Gouveia e Guilhermina Bezerra Lima, para a compra e venda de artigos de armarinho (miudezas), no estabelecimento sito á rua Duque de Caxias n. 65, desta cidade, com o capital de 30.000$000, sendo a sociedade em nome collectivo sob a firma Gouveia & C.

De Alfredo Alves dos Reis e Antonio Roberto Affonso, para o commercio de calçados á rua do Livramento n. 25, desta cidade, com o capital de 10:437$480, sendo a sociedade em nome collectivo sob a firma Ayres dos Reis & C.

ALTERAÇÕES DE CONTRATOS

De Ladisláo do Rego Irmãos, pela retirada do socio Antonio Gomes do Rego, continuando a sociedade sob a nova firma de Ladisláo do Rego & Irmão.

De Cardoso Tavares & C., pela retirada do socio Agostinho Ferreira Tavares, continuando a sociedade com a mesma firma.

Foi archivado o numero do «Diario Official» em que foi publicado o dec. n. 7.508 de 19 de agosto de 1909, que approva as alterações dos estatutos da Companhia de Seguros, com séde em Hamburgo, «Albingia Versicherugs Aktiengesellshaft».

Foi distratada a sociedade que nesta praça girava sob a firma de Gonçalves & Azevedo.

REGISTOS DE FIRMAS

Foram registadas as seguintes firmas: Domingos Dias da Costa, J. Samarcos & C., Manuel José Robalinho, Ladisláo do Rego & Irmão, Viuva Rocha Faria, Ayres dos Reis & C. e Virgilio Cunha.

Secretaria da Junta commercial do Recife, em 16 de outubro de 1909.

O secretario, (Assignado) *J. J. Moraes.*

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 19 de outubro de 1909:—João Antonio da Silva.—Sim, de acôrdo com a planta approvada. Joaquim de Almeida Costa.—Certifique-se o que constar. Manuel Marques de Amorim.—Satisfaça a exigencia da directoria de obras. Thereza de Oliveira Faneca.—Junte planta. Anna Thereza de Queiroz.—Como pede. Salvador Gonçalves Braga, Antonio Barretto, M. S. Barros e Silva & C.—Satisfaça a exigencia da directoria de contabilidade. Francisco Limongio.—Indeferido. José de Medeiros Raposo, Francisca Carolina da S. Guimarães, Affonso Bancks e Pinto Ferreira & C.—Indeferidos, em vista das informações. Francisco Rodrigues & C., H. Costa e Julio Luiz de Oliveira Azevedo.—Deferidos, de acôrdo com a informação. Braz Ribeiro, Tiburtino Pereira, Antonio Francisco, Maximiano Costa, Elesbão Capitulino de Mendonça, Antonio Elhemes e José Gomes de Amorim Fonseca.—Como requerem.

EXPOSIÇÃO

Com que o dr. Archimedes de Oliveira Souza, prefeito do municipio do Recife, abriu a 5.ª sessão ordinaria do concelho municipal, em 18 de outubro de 1909.

Srs. concelheiros municipaes

De 1 de janeiro a 30 de setembro do corrente anno, arrecadou-se a quantia de 1.407:531$191, a qual reunida á sobra vinda do anno anterior, na importancia de 104:221$630, e á receita extraordinaria de 2:000$000, fórma o total de........ 1.513:752$821.

No mesmo periodo despendeu-se a quantia de .... 1.438:589$644, de modo que ficou o saldo de 75:163$177.

Examinando especialmente o tempo decorrido desde a vossa ultima sessão, installada em 16 de agosto, vê-se o seguinte:

A arrecadação do mez de agosto foi de 177:006$808 attingindo a receita a 302:260$639, por ter vindo do mez de julho o saldo de 125:253$831.

A receita do mez de setembro foi de 237:483$696, por se haver arrecadado a quantia de 135:931$351 e ter vindo do mez anterior o saldo de 101:552$345.

As despesas foram de 200:708$294 no mez de agosto e de 162:320$519 no mez de setembro.

Para o corrente mez passou um saldo de 75:163$177, assim constituido: em caixa 10:527$217 e no Banco do Recife........ 64:635$960.

A importancia depositada no Banco do Recife, actualmente é de 79:292$080 e destina-se ao pagamento de juros e resgates das apolices municipaes.

Os juros vencidos e os resgates das apolices sorteadas foram pagos a todos os possuidores que se apresentaram para esse fim, na importancia de 333:533$634.

Em dia continuam os vencimentos dos funccionarios e o pagamento dos serviços municipaes.

Continuam a ser feitos com toda a regularidade os serviços municipaes inclusive a limpesa publica, que é effectuada por contrato.

Junto encontrareis os movimentos de caixa e os balancetes até o fim do mez proximo passado.

Na presente sessão deverei apresentar a proposta do orçamento para o anno de 1910, o que farei dentre poucos dias.

Está aberta a sessão.

Publicações a pedido

ESTATUTOS

DO

Instituto Pernambucano

Artigo 1.º—O «Instituto Pernambucano», fundado na cidade do Recife em 1890, funcciona desde 1897, em um vasto edificio, arejado e hygienico, situado em uma das mais bellas ruas da capital, no bairro da Bôa-Vista, longe do movimento commercial. Destina-se á educação physica, intellectual, moral e civica de crianças do sexo masculino.

Art 2.º—Admitte alumnos *internos*, *semi-internos* e *externos*.

CURSOS

Art. 3.º—São tres os cursos do Instituto:

1.º Primario (4 series), 2.º commercial, 3.º secundario gymnasial (6 annos), egual ao do Gymnasio Nacional.

—O Instituto ensina as materias exigidas para o curso de pharmacia, odontologia, obstetricia, bellas artes, agrimensura e architectura.

— Os alumnos dessas materias não frequentam as mesmas aulas do curso gymnasial; nada têm de commum com esse curso; estão em salas especiaes e têm professores proprios.

— O Collegio tambem ensina tachigraphia e telegraphia.

— O curso primario constitue o *Curso Preliminar* comprehendendo as materias exigidas para o exame de admissão ao 1.º anno do curso gymnasial e mais as que constituem o curso completo das Escolas Publicas Primarias Municipaes e do Estado.

— O ensino pratico de francez começa na 4.ª serie do curso primario.

— O curso primario merece o especial cuidado do Director.

— As séries têm salas especiaes e comprehendem respectivamente:

Noções de coisas, escripta, leitura, contabilidade mediante o emprego, primeiro dos processos expontaneos e depois dos processos systematicos;

Systema metrico, geometria pratica, elementos de geographia, e historia do Brasil, biographia dos nossos heróes;

Estudo theorico e pratico da lingua portugueza, analyse phonetica, loxica e elementos de analyse syntaxica;

Exercicios de redacção e composição;

Chorographia do Brasil;

Noções concretas de sciencias physicas e naturaes;

Noções praticas da lingua franceza;

Desenho linear;

Instrucção moral e civica;

Contos escolares, moraes e praticos;

Gymnastica, exercicios militares e jogos athleticos:

Art. 4.º—O curso commercial é feito em tres annos, assim distribuidos:

1.º ANNO—Calligraphia, lingua portugueza, lingua franceza, arithmetica pratica e geographia commercial.

2.º ANNO—Calligraphia (letra de phantasia), correspondencia commercial, arithmetica (calculo de facturas, cambio, annuidades, juros e descontos), lingua ingleza, lingua franceza, relações commerciaes do Brasil com as outras nações.

3.º ANNO—Correspondencia e pratica das linguas franceza e ingleza ou allemã; escripturação mercantil.

— As pensões desta classe de alumnos serão as mesmas do 1.º 2.º e 3.º annos do curso gymnasial.

— Para ser admittido ao 1.º anno de commercio deve o alumno exhibir o certificado de estudos primarios completos.

Art. 5.º—O curso secundario gymnasial será regulado pelos programmas do Gymnasio Nacional e comprehende as seguintes disciplinas:

Desenho, portuguez, litteratura, francez, inglez, allemão, latim, grego, mathematica elementar, elementos de mechanica e astronomia, physica e chimica, historia, natural, geographia, especialmente do Brasil, historia, especialmente do Brasil e logica.

— O curso secundario gymnasial divide-se em *Propedeutico* (conclusão de estudos para a matricula em qualquer Faculdade ou Curso Superior da Republica) e de *Bacharelado em Sciencias e Letras.*

— O *curso propedeutico* comprehende as seguintes materias:

Portuguez, francez e desenho (1.º, 2.º, 3.º e 4.º anno), geographia physica (1.º), geographia politica (2.º), chorographia do Brasil (3.º), arithmetica (1.º e 2.º), algebra (2.º e 3.º e 4.º), geometria (3.º e 4.º), trigonometria (4), inglez (2.º 3.º, 4.º e 5.º), ou allemão (4.º, 5.º e 6.º), latim (3.º, 4.º e 5.º), historia geral (4.º e 5.º), historia natural (5.º e 6.º), physica e chimica (5.º e 6.º) e historia do Brasil (6.º). No 6.º anno ainda ha aulas de revisão para o exame de madureza.

— O *curso de bacharelado* comprehende ainda os estudos de grego (4.º, 5.º e 6.º), litteratura (5.º e 6.º), mechanica e astronomia (5.º), sendo obrigatorio o estudo do inglez (2.º, 3.º, 4.º e 5.º), e allemão (4.º, 5.º e 6.º).

— E' pratico o estudo de linguas e ha repetidores de mathematica.

— O Instituto terá, tambem, aulas de musica instrumental, esgrima, gymnastica e de instrucção militar.

Artigo 6.º—As disciplinas de que fala o art. 5.º constituem o curso completo para o bacharelado, e serão distribuidas por seis annos de estudos da maneira seguinte:

PRIMEIRO ANNO		SEGUNDO ANNO		TERCEIRO ANNO	
Arithmetica..	4	Algebra........ } Arithmetica.......}	3	Geometria........} Algebra.........}	4
Geographia...	3	Geographia......	3	Geographia......	2
Portuguez....	3	Portuguez........	3	Francez.........	2
Francez......	4	Francez.........	3	Portuguez.......	3
Desenho......	3	Inglez..........	3	Inglez..........	2
	17	Desenho.........	3	Latim...........	2
			18	Desenho.........	3
					18

QUARTO ANNO		QUINTO ANNO		SEXTO ANNO	
Trigonometria } Geometria.... } Algebra......}	4	Mechanica e ast..	3	Mathematica.....	2
Portuguez....	2	Inglez..........	1	Geographia......	1
Francez......	1	Allemão.........	3	Francez.........	1
Desenho......	2	Latim...........	3	Inglez..........	1
Inglez.......	2	Grego...........	3	Allemão.........	2
Allemão......	3	Historia........	3	Latim...........	1
Latim........	3	Physica e Chim..	4	Grego...........	2
Grego........	3	Literatura......	2	Historia do Brasil	3
Historia.....	3	Historia Natural.	2	Physica e Chim..	3
	23		24	Literatura.......	2
				Historia Natural..	5
				Logica...........	3
					26

Art. 7.º—O ensino é ministrado de acôrdo com o programma do Gymnasio Nacional e quaesquer modificações que possam ser feitas e approvadas pela Congregação desse Estabelecimento, serão egualmente adoptadas no «Instituto Pernambucano».

— São considerados alumnos livres (avulsos ou ouvintes) os que não se matricularem officialmente em algum anno do curso de estudos gymnasiaes, na época legal, ou os que frequentarem aulas de materias avulsas para cursos diversos: pharmacia, odontologia, bellas-artes, etc.

Tempo lectivo

Art. 8.º—O anno lectivo irá de 3 de fevereiro a 30 de novembro. Para os alumnos primarios e para os secundarios que tiverem de melhor preparar-se para os exames, as aulas estarão abertas desde o dia 15 de janeiro, e a matricula a 7 do mesmo mez.

Exames

Art. 9.º—Os exames terão logar a 16 de novembro (1.ª época) e serão de promoções successivas e de madureza.

§ unico—Começará a 15 de fevereiro a segunda época de exames exclusivamente destinada aos alumnos de que trata o art. 151 ns. 3 e 4 do cod. dos institutos officiaes de ensino superior e secundario.

Art. 10—Os exames de promoções se realizarão perante commissões constituidas de lentes de cada anno.

Art. 11—Estes exames constarão de:

I—Prova graphica de desenho para 1.º, 2.º, 3.º e 4.º anno;

II—Provas escriptas e oraes de: arithmetica, geographia e francez do 1.º anno; arithmetica, algebra, geographia, portuguez, francez e inglez do 2.º anno; algebra, geometria, portuguez, francez, inglez, latim e geographia do 3.º anno; algebra, geometria, trigonometria, portuguez, francez, inglez, allemão, latim, grego e historia do 4.º anno; mechanica e astronomia, physica e chimica, historia natural, litteratura, inglez, allemão, latim, grego e historia do 5.º anno; historia natural, physica e chimica, litteratura, allemão, grego, logica e historia do 6.º anno.

Art. 12 As provas se farão de acôrdo com os programmas e methodos adoptados no ensino e sobre pontos organizados na occasião pela respectiva commissão.

Art. 13—No julgamento dos exames de promoções, feito por aula ou cadeira, deverá ser tomada em consideração a conta de anno do alumno.

Exame de madureza

Art. 14—O *exame de madureza* se effectuará immediatamente depois de realizados os exames de promoções.

Art. 15—Será prestado perante duas commissões, uma para linguas, outra, para sciencias, sendo 3 lentes para examinar linguas vivas, 1 para litteratura, 1 para linguas mortas, 1 para mathematica e astronomia, 1 para physica e chimica e historia natural, 1 para logica e 1 professor para desenho.

§ unico—Essas commissões serão eleitas pela congregação e terão como presidente o lente mais antigo de cada uma dellas.

Art. 16—O exame de madureza constará de provas: escriptas de linguas e mathematica e astronomia, graphica de desenho e oraes de cada uma das secções seguintes:

1.ª linguas vivas.
2.ª linguas mortas.
3.ª mathematica e astronomia.
4.ª physica, chimica e historia natural.
5.ª geographia, historia e logica.

§ 1.º—A prova escripta ou graphica será commum á turma, que se constituirá de accordo com a capacidade do local e as conveniencias da fiscalização, e durará no maximo cinco horas para secção: linguas vivas, linguas mortas, mathematica e desenho.

§ 2.º—As provas oraes de cada turma de alumnos guardarão entre si os necessarios intervallos de repouso, de maneira que cada alumno não seja arguido seguidamente mais de uma hora.

Art. 17—A prova escripta de portuguez constará de uma composição ou dissertação sobre thema litterario, scientifico, artistico ou historico, escolhido por cada candidato entre quatro themas sorteados na occasião, da maneira seguinte: cada membro da commissão de linguas apresentará dois themas que, acceitos pela maioria, irão para uma urna, donde o examinando extrahirá os quatro que devam servir.

Art. 18—A prova escripta das outras linguas vivas comprehenderá tres partes: 1.ª, composição ou dissertação em francez sobre assumpto scientifico, litterario, historico ou artistico, assumpto fornecido como a prova de portuguez: 2.ª, dictado de um trecho inglez ou allemão, á sorte; 3.ª, interpretação em portuguez de um trecho allemão ou inglez, com o texto á vista.

§ 1.º—Na dissertação em portuguez e em francez o alumno será obrigado a incluir duas ou tres passagens, questões ou factos indicados com clareza pela commissão nos limites de cada um dos themas sorteados, de modo que se verifique a originalidade da prova.

§ 2.º—Em uma folha de papel em branco devidamente rubricada, o examinando pedirá á mesa examinadora os subsidios de que carecer para a prova, em falta de diccionario. Assim cada juiz verificará se o examinando desconhece apenas vocabulos de uso menos frequente, ou ignora palavras de emprego corrente. A folha dos subsidios pedidos será appensa á prova escripta respectiva.

Art. 19—As provas escriptas de latim e de grego constarão de trechos faceis (tirados á sorte) de um dos autores manuseados no sexto anno e sorteados na occasião. A cada alumno será fornecida a folha de subsidios, como nas provas escriptas de linguas vivas.

Art. 20—A prova escripta de mathematica e astronomia versará sobre o desenvolvimento methodico e pratico de quatro questões, inclusive avaliações de areas e volumes, questões sorteadas dentre doze formuladas no acto de começar a prova pelo especialista da commissão de sciencias, e aceitas pela maioria dos seus membros.

Art. 21—As provas oraes de linguas serão feitas sobre textos sorteados de autores contemporaneos não incluidos nos programmas de ensino, mas indicados pela commissão. A sorte designará o autor para cada turma de alumnos, os quaes se mostrarão habilitados a falar ou pelo menos a entender as linguas estrangeiras.

Na prova especial de litteratura se verificará o subsidio de que dispõe cada candidato, para bem conhecer a pureza da lingua vernacula.

Art. 22—As provas oraes de sciencias versarão sobre pontos organizados pela commissão ao começar a prova de cada turma de alumnos, abrangendo cada ponto varias partes de cada uma das disciplinas da secção.

Art. 23—Terminada para os alumnos de cada turma a prova oral, que será feita perante as duas commissões, se procederá ao julgamento.

Art. 24—Um delegado do governo assistirá a todo o processo do exame, cabendo-lhe o direito de veto com effeito suspensivo, sobre a decisão da commissão examinadora, desde que se verifique a existencia de irregularidades substanciaes, não só na exhibição das provas, senão tambem no modo do julgamento. O ministro resolverá em ultima instancia. O delegado terá o direito de intervir no exame para seu esclarecimento pessoal, quer tomando conhecimento das provas escriptas quer interrogando os candidatos.

Exames de admissão

Art. 25—Terminados os exames de 2.ª época realizar-se-ão para novos alumnos *exame de admissão* a qualquer anno do curso, mediante requerimento dos paes dos candidatos ou dos seus responsaveis, entregue na secretaria durante a segunda metade do mez de fevereiro.

Art. 26—Os *exames de admissão ao primeiro anno* far-se-ão perante uma commissão de tres lentes designados pelo director.

Art. 27—Estes exames constarão de provas escriptas e oraes. As escriptas versarão: 1.º sobre um dictado de dez linhas impressas de portuguez contemporaneo: 2.º sobre mathematica pratica limitada ás operações e transformações relativas aos numeros inteiros e ás fracções ordinarias e decimaes. As oraes constarão de um trecho sufficientemente longo de portuguez contemporaneo, estudo succinto de sua interpretação no todo ou em parte, ligeiras noções de grammatica portugueza, e de arguição sobre arithmetica pratica nos referidos limites, systema metrico, morphologia geometrica, noções de geographia e de historia do Brasil.

As provas escriptas os candidatos deverão exhibir regular calligraphia.

Art. 28.—Os exames de admissão a outro qualquer anno do curso se farão pelo processo dos de promoções successivas, devendo os candidatos prestar, além do exame do anno immediatamente inferior áquelle em que pretenderem matricular-se, o de todas as materias estudadas de modo completo nos antecedentes e só dependentes de revisão no ultimo anno do curso.

Art. 29.—O alumno que fizer o curso completo de acôrdo com as disposições deste regulamento obterá após o exame de madureza de todas as disciplinas do curso, o grão de bacharel em sciencias e letras.

Art. 30.—Para o alumno que não quizer bacharelar-se em sciencias e letras será facultativo o estudo da mechanica e astronomia, do inglez ou do allemão, do grego e da litteratura.

Admissão de alumnos secundarios

Art. 31.—Para a matricula no curso gymnasial ou de humanidades, os paes ou encarregados dos matriculandos deverão apresentar ao director do estabelecimento, do dia 15 de janeiro ao dia 1 de Março de cada anno, os requerimentos instruidos com todos os documentos justificativos das condições, em que se acham os candidatos á matricula.

Art. 32.—Para a matricula exigir-se-ão as seguintes condições:

I—Certidão de edade, ou documento equivalente, por onde se prove ter o candidato 16 annos, no maximo, para o internato, para a primeira matricula;

II—Attestado de vaccinação;

III—Certificado de que o candidato não soffre de molestia contagiosa ou infecto contagiosa;

IV—Exame prévio de admissão feito em conformidade dos arts. 26, 27 e 28 deste regulamento.

Pensões

Alumnos secundarios

Art. 33.—O alumno interno pagará:

1.º—Joia de entrada (uma só vez), 50$000.

2.º—Por trimestre adeantado, 220$000.

Sendo dois irmãos far-se-á o abatimento de 5 % na pensão do 2.º alumno; sendo mais de dois cada um dos outros pagará sómente a metade.

Art. 35—O semi-interno pagará:

1.º—Joia de entrada (uma só vez), 25$000.

2.º—Pensão por trimestre, 150$000.

Sendo mais de um far-se-á o abatimento de 10 %.

Art. 35.—O externo pagará 60$000 por trimestre no 1.º anno do curso, 70$000 no 2.º e 75$000 nos demais.

Alumnos primarios

Art. 36—O interno além da joia de 50$000, pagará trimessalmente 200$000 sendo da 1.ª ou 2.ª série, e 210$000 sendo da 3.ª ou 4.ª.

Art. 37.—O semi-interno, além da joia de 25$000 pagará tambem por trimestre 130$000 sendo das duas primeiras séries, e 140$000 sendo da 3.ª e 4.ª.

Art. 38—O externo pagará por trimestre 30$000 sendo da 1.ª e 2.ª séries e 40$000 sendo da 3.ª e 4.ª.

Art. 39—O alumno interno tem direito:

§ 1.º—Ao uso de toda a mobilia do estabelecimento e dos apparelhos destinados ao serviço, a papel, penna e tinta.

§ 2.º—A frequentar todas as aulas com excepção apenas das de piano e instrumentos de orchestras.

Art. 40.—Não podem prestar exames os alumnos que não estiverem quites com o collegio, sendo o secretario responsabilizado pelo não cumprimento das disposições dos estatutos.

Disposições geraes

Art. 41—Os trimestres contam-se a começar de Janeiro. Abril, Julho e Outubro.

Art. 42—O trimestre começado considera-se vencido quanto ao pagamento da pensão.

Art. 43—O collegio não faz descontos nem abates por ferias nem ausencia do alumno, nem restitue pensões recebidas, salvo o caso de expulsão, em que o expulso tem direito a metade da pensão relativa ao tempo que faltar para completar o trimestre.

Art. 44—Os alumnos novos entrados no decurso do trimestre pagarão a pensão correspondente ás quinzenas que faltarem para completar o trimestre, contando-se como quinzena inteira aquella em que se effectuar a entrada do alumno.

Qualquer fracção do primeiro trimestre (Janeiro a Março) é sempre contada como trimestre inteiro, para os effeitos do pagamento da pensão.

Art. 45—O alumno semi interno lancha e janta no collegio: para todos os effeitos elle é equiparado ao interno emquanto permanecer no estabelecimento.

Art. 46—O alumno externo, durante o tempo lectivo, permanece no estabelecimento em sala para isto destinada e não pode ausentar-se sem licença da directoria.

Art. 47—Todos os alumnos internos são obrigados ao uniforme do Collegio quando sahirem incorporados.

Art. 48—O Collegio não se responsabilisa pela roupa que não vier marcada á tinta com o nome do alumno, e bem assim pelas joias ou objectos de valor ou dinheiro que não forem confiados ao Director.

Art. 49—São semi-internos os alumnos que entram no estabelecimento ás 8 horas da manhan e sahem ás 7 da noite.

Art. 50—O alumno semi-interno tem direito não só ao uso dos moveis do estabelecimento e dos apparelhos de ensino como o de frequentar todas as aulas com excepção das de piano e instrumentos de orchestra.

Art. 51—O alumno externo entra para o estabelecimento ás 9 horas da manhan e delle se retira ás 3 da tarde.

Art. 52—A lavagem e engommado da roupa dos alumnos podem ficar a cargo do Collegio mediante a quantia de 30$000 por trimestre.

Art. 53—A roupa que se prepara fóra será recebida nas quintas-feiras e domingos, das 8 horas da manhã á 1 da tarde.

Art. 54—Os alumnos poderão ser visitados por seus paes e correspondentes em qualquer dia e hora.

Art. 55—Nenhum alumno poderá ser interrompido nas horas de trabalho, salvo caso extraordinario.

Art. 56—As saidas dos alumnos são exclusivamente reguladas pelo director ou por quem suas vezes fizer.

Art. 57—O alumno de qualquer classe ou categoria deve ter para seu uso os utensilios de que a hygiene prohibe o uso em commum, inclusive um copo de agath para beber agua no correr do dia.

Art. 58—Um regulamento interno prescreverá todo o concernente aos serviços de estudo, alimentação, repouso, recreio e emfim, á parte propriamente disciplinar do estabelecimento.

Art. 59—Nos casos omissos destes estatutos será subsidiario o regulamento do Gymnasio Nacional.

OBSERVAÇÃO

A admissão do alumno no Collegio importa a acceitação das disposições do presente prospecto.

LISTA

Dos objectos de uso do alumno interno

Bonnet collegial.
Uniforme do collegio.
6 pares de fronhas.
4 camisolas de dormir.
4 lençóes.
4 cobertas.
1 colcha de chita ou cretone.
1 cobertor.
2 travesseiros (grande e pequeno).
2 saccos para roupa suja.
6 toalhas de rosto e de banho.
8 camisas brancas.
6 costumes de brim.
6 ceroulas.
8 pares de meias,
2 pares de botinas.
1 par de chinellos.
1 pente, 1 dito de alisar.
1 tesoura para unhas.
1 escova para fato.
1 dita para dentes.
1 dita para sapatos.
1 bahúsinho de folha.
1 copo de agath para limpeza da bôca.

Além desses, todos os demais objectos que forem julgados necessarios pela directoria ou pelos srs. paes e interessados.

O DIRECTOR,
Candido Gomes Duarte.

ESTATUTOS

DA

Sociedade beneficente dos empregados

DA

Great Western

Reformados discutidos e approvados em sessões extraordinarias de assembléa geral de 1 e 8 de agosto de 1909.

CAPITULO 4.º

DA DIRECTORIA

(Conclusão)

§ 2.º—Regular as discussões, conceder a palavra limitadamente aos socios, manter a ordem nas sessões, fazer publica as decisões e escolher dentre os socios quem substitua qualquer membro da directoria em suas ausencias ou falta de occasião.

§ 3.º—Convocar a Assembléa Geral ou a Directoria sempre que julgar conveniente.

§ 4.º—Nomear commissões de syndicancias entre as estradas para verificar a procedencia dos pedidos de beneficencias dependendo de seu parecer a concessão das mesmas.

§ 5.º—Determinar as despesas com maxima economia.

§ 6.º—Apresentar na Assembléa Geral de 13 de Maio o relatorio circumstanciado de todos os feitos do anno anterior, acompanhado de um balanço geral demonstrativo das finanças da sociedade.

§ 7.º—Representar a associação em juizo em companhia do 1.º secretario, thesoureiro e orador e assignar diplomas.

Art. 20.—Quando o presidente ou os demais membros da directoria, por seus actos, violencias, ou frouxidão não corresponderem ao seu cargo poderão ser destituidos por ordem de uma Assembléa Geral, que funccionará em duas sessões consecutivas.

Art. 21.—Ao vice-presidente compete substituir o presidente em seus impedimentos.

Art. 22.—Ao 1.º secretario compete:

§ 1.º—Substituir o vice-presidente.

§ 2.—Dirigir todo serviço da secretaria.

§ 3.º—Ter a seu cargo toda a correspondencia da associação.

§ 4.º—Escripturar o livro de registo dos associados com precisão e clareza, onde fará inscrever os nomes dos socios com todas as annotações necessarias.

§ 5.º—Receber o expediente e lel-o em sessão.

§ 6.º—Assignar actas e diplomas.

Art. 23.—Ao segundo secretario compete substituir o 1.º em suas faltas e auxilial-o na escripturação.

Art. 24.—Ao thesoureiro compete:

§ 1.º—A responsabilidade sobre todo o dinheiro, titulos e bens da associação que estejam sob sua guarda.

§ 2.º—Cumprir as deliberações e pagamentos ordenados pelo presidente, autorizados pela Assembléa Geral, exigindo de tudo quanto dispender o competente recibo.

§ 3.º—Receber em companhia do presidente, 1.º secretario e orador, a importancia relativa a arrecadação mensal feita pela «Great Western» e com os mesmos depositar em bancos, assignar cheques para levantamento de dinheiros.

§ 4.º—Escripturar com todo asseio e clareza o livro Caixa.

§ 5.º—Apresentar na primeira sessão de cada mez á Directoria, um balancete da receita e despesa do mez anterior.

§ 6.º—Confeccionar um balanço geral detalhado de todas as operações da thesouraria correspondente ao anno findo, para ser levado á apreciação da Assembléa Geral, que passará ás mãos da commissão de contas para examinal-o e dar o competente parecer.

§ 7.º—Assignar diplomas.

§ 8.º—Nomear entre os associados pessôas de sua confiança para exercer as funcções de procuradores, ficando responsavel pelos mesmos perante a sociedade afim de proceder a cobrança dos socios descriptos no art. 9.º.

§ 9.º—Contratar um empregado para fazer toda a escripta e cobrança da sociedade, de preferencia um associado que tenha a devida competencia, sendo seus vencimentos nunca superiores a 75$000 mensaes, de acôrdo com o desempenho dado pelo mesmo ao serviço.

Art. 25.—O thesoureiro não poderá dispensar ou effectuar pagamento algum sem a competente guia, a qual levará a assignatura do presidente. Terá em seu poder a quantia de 200$000 para occorrer ás despesas da associação.

Art. 26.—Ao vice-thesoureiro compete substituir ao thesoureiro em seus impedimentos e auxilial-o.

Art. 27.—Ao orador compete:

§ 1.º—Representar a sociedade em suas sessões magnas e em qualquer outra sociedade a seu convite.

§ 2.º—Saudar aos socios no acto de sua iniciação.

§ 3.º—Oppôr-se a qualquer deliberação da Directoria ou Assembléa Geral contraria ao regulamento, por cuja observancia deve zelar, exigindo demonstrativamente a punição dos infractores que a hypothese transgressiva comporte.

§ 4.º—Satisfazer a qualquer socio que solicitar explicações ou commentos sobre as disposições dos estatutos que lhes parecerem duvidosas ou de difficil intelligencia.

§ 5.º—Ser relator de todas as commissões que tenham de representar a sociedade quando para ellas não haja ou não tenha sido nomeado relator especial e assignar diplomas.

Art 28.—Ao vice-orador compete substituir ao orador nas suas funcções.

Art. 29.—A' commissão de contas compete:

§ 1.º—Examinar todas as contas e relatorios mensaes apresentados pelo thesoureiro, bem como o relatorio annual, dando de tudo seu parecer.

§ 2.º—Inspeccionar a escripturação a cargo do secretario e thesoureiro.

§ 3.º—Apresentar em Assembléa Geral ou reunião da Directoria qualquer medida que julgar de importancia para a sociedade.

§ 4.º—Reunir-se por convocação do presidente para resolver qualquer assumpto de urgencia e de interesses para a sociedade.

CAPITULO 5.º

FUNDO SOCIAL

Art. 30.—Os fundos da sociedade compõem-se de joias, contribuições, juros do capital, donativos que lhe forem feitos e todos os objectos de valor que possuir.

Art. 31.—Estes fundos serão depositados em estabelecimento bancario preferido pela Directoria.

§ 1.º—Ninguem poderá fazer emprestimos a socios ou a estranhos com o dinheiro ou bens da sociedade.

CAPITULO 6.º

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 32.—A sociedade attendendo á distancia que separa sua administração de seus associados nos Estados visinhos, nomeará nos mesmos, commissões afim de providenciar sobre os pedidos de beneficencias etc. etc. Estas commissões devem agir de acôrdo com o exposto no art. 44.

§ 1.º—Os associados residentes nos Estados limitrophes em caso de molestia deverão dirigir os pedidos de beneficencia á Commissão de Syndicancia, e esta depois de dar as informações estatuidas no art. 44, remetterá com toda urgencia á Directoria para ella providenciar a respeito.

§ 2.º—O associado adoecendo fóra de sua secção deverá dirigir o pedido de beneficencia á Commissão de Syndicancia da secção em que caiu doente, a qual procederá de acôrdo com o paragrapho 1.º deste artigo; se porém, o associado adoecer na Capital da séde da sociedade, será syndicado pela commissão da Contadoria, que tambem procederá de acôrdo com o referido paragrapho.

Art. 33—O anno social começa em 13 de Maio e termina em 13 de Maio.

Art. 34—As despesas com a festa anniversaria serão feitas por quotas adquiridas entre seus associados, nunca inferiores a 2$000, cuja contribuição será obrigatoria, constituindo para os que não contribuirem, divida social, produzindo os effeitos exarados no paragrapho 2.º do art. 10.

Paragrapho unico—Do total da verba arrecadada pela quota anniversaria, a Directoria se utilizará do quanto for necessario para a festa e o excedente será applicado a um fundo de reserva destinado para auxiliar a compra de um predio para séde da sociedade.

Soffria Atrozmente de Anemia

Restabelecida em Seis Mezes
—COM A—
Emulsão de Scott

"Declaro que tendo uma filhinha que soffria atrozmente de enfraquecimento geral do organismo e de uma anemia tão profunda que dia em dia a consumia mais, empreguei com o melhor resultado a *Emulsão de Scott.*

"Aos seis mezes, a criança ficou completamente restabelecida, forte, robusta e com bôa côr, sendo agora a admiração de quantos a tinham visto no seu estado debil e doentio."—
JOSÉ A. GRANADO,
Rio de Janeiro.

O que fez a EMULSÃO DE SCOTT por esta menina, fal'o constantemente por todas as crianças que veem ao mundo com uma natureza fraca e debil. É uma verdadeira Providencia da Infancia.

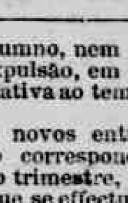

Exija-se sempre esta marca.

SCOTT & BOWNE
Chimicos Nova York

LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL
Extracções diarias

UNICA QUE E' GARANTIDA E FISCALIZADA PELO GOVERNO DA UNIÃO
A UNICA QUE TEM EM DEPOSITO NO THESOURO FEDERAL 500 contos PARA GARANTIA DE SEUS PREMIOS E FIEL EXECUÇÃO DE SEU CONTRATO.
A UNICA FINALMENTE QUE TEM VENDA FRANCA EM TODO O BRASIL.

HOJE
81.ª loteria do plano 178
(ás 2 ½ horas da tarde
25:000$000 por 2$000

AMANHAN
84.ª loteria do plano 177
(ás 2 ½ horas da tarde)
16:000$000 por 2$000

EXTRAÇÕES DIARIAS
16:000$000 por 2$000.
20:000$000 por 2$000.
25:000$000 por 2$000.
50:000$000 por 4$000

GRANDE LOTERIA EXTRAORDINARIA
Em 23 de outubro 100:000$000 por 6$000

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á rua 1.º de Março n. 12. Recife. End. telegr.—LOTERIAS. Caixa do Correio 78.
O AGENTE—*Joaquim Pereira da Silva.*

PEZAR

AO ILLUSTRE CAVALHEIRO JOSÉ LUIZ SALGADO

Pelo fallecimento do seu saudoso irmão Luiz José Salgado.

E' mister uma crença audaz e forte
Que diminua o triste horror da morte
O espectro fatal;
E na hora sublime, derradeira,
Fitar a imagem, terna e feiticeira
Da fé—esse ideal.

E' mister que nos mares procellosos
Dos enganos fataes, dos falsos gosos,
Da tétrica illusão;
Fite o nauta valente e destemido
O horizonte sem termo, indefinido
Chamado—Religião

E elle—por norma teve em sua vida
A virtude—essa crença estremecida
Essa crença gentil!
E justo é que um preito lhe rendamos
A' memoria—e contricto então digamos:
Descança, homem viril!...

Julio Soares de Azevedo.

ADVOGADO

O dr. Francisco Alexandrino, 1.º promotor publico da capital, reabriu seu escriptorio de advogado, á rua 15 de novembro, 38, 1.º andar.

Coadjuvado por competente e dedicado solicitador, acceita causas civeis e commerciaes não somente no fôro desta capital, como do interior do Estado, liquidações judiciaes ou amigaveis.

Rua 15 de Novembro n. 38

Elegantissimo sortimento Em papelaria e cartolinas para convites e participações de casamento e nascimento.

Para lembranças da primeira communhão, marcas para livro de orações.

Na Livraria Contemporanea, rua 1.º de março n. 2.

Photographia Piereck

Louis Piereck avisa aos seus amigos e freguezes, que embarcando para a Europa, onde terá pequena demora, deixa em seu atelier photographico pessoal habilitado para attendel-os e servil-os do melhor modo, entregando sempre trabalhos perfeitamente bem acabados.

Espera que continuem a dispensar-lhe a preferencia.

José Manuel de Barros Wanderley

BARÃO DE GRANITO

O commendador Fructuoso Dias Alves da Silva, João Felippe de Souza Leão e Antonio Dias Alves da Silva, convidam pelo presente a todos os parentes e amigos do saudoso **José Manuel de Barros Wanderley**, «barão de Granito», para assistirem á missa que por alma do mesmo, mandam celebrar no dia 22 do corrente, ás 11 horas na matriz da cidade de Gamelleira, antecipando o seu reconhecimento áquelles que comparecerem a esse acto de caridade e religião.

AS MELHORES Machinas falantes vendem-se na Livraria Contemporanea, rua 1.º de Março n. 2, junto ao arco de Santo Antonio. Todas as semanas recebem-se discos com novos cantares.

ILEGÍVEL

Art 35—A sociedade terá seu pavilhão social que será hasteado em funeral por 3 dias em caso de fallecimento de qualquer associado.

Art. 36—Na séde social é expressamente prohibido tratar-se de politica ou religião.

Art. 37—Só poderá ser dissolvida a sociedade por deliberação de Assembléa Geral constituida por dois terços dos socios existentes.

Art. 38—No caso de ser decidida a dissolução nas condições do art. 37, todo o dinheiro e juros que formarem o fundo social, serão distribuidos pelos socios proporcionalmente ás suas contribuições.

Art. 39—A Assembléa Geral é o poder legislativo e administrativo e suas resoluções como leis que são, devem ser acatadas fielmente.

Art. 40—Os socios poderão ser reeleitos e nomeados quantas vezes a Assembléa Geral lhes dispensar esta confiança, só sendo aceita a recusa por motivos justos a juizo da Assembléa Geral.

§ 1.°—Os socios, porém, que occuparem cargos de eleição ou nomeação por 2 annos consecutivos terão este facto como justificativa para sua recusa.

§ 2.°—Somente aos associados da Caixa Beneficente é facultado o direito de pertencerem á Caixa Previdente, ficando entendido que só pode ser associado da Caixa Previdente, quem for associado da Caixa Beneficente. Esta disposição, porém, não attinge aos membros da familia dos associados, aos quaes é facultado fazerem parte da Caixa Previdente, comtanto que estejam de acôrdo com as disposições dos paragraphos 4.° e 5.°, art. 3.°.

Art. 41—A Directoria desta sociedade mandará imprimir em folhetos os presentes Estatutos logo que sejam approvados, afim de distribuil-os por todos os socios.

Art. 42—A sociedade adquirirá sua personalidade civil nos termos das leis do Paiz.

Art. 43.—Os socios não são responsaveis pelas obrigações que a directoria contrair expressa ou intencionalmente em nome da sociedade, respondendo esta com seus bens pelos compromissos autorizados pela Assembléa Geral.

§ unico.—Os casos omissos serão resolvidos pela Directoria, que submetterá o seu procedimento á approvação da Assembléa Geral, constituindo as resoluções tomadas como leis subsidiarias.

Art. 44.—A Associação creará nas differentes secções, commissões de syndicancia competindo á ellas syndicar do estado real e das necessidades verdadeiras de todos os socios que pedirem e merecerem o auxilio da sociedade, tratando de conhecer de cada caso com todas as suas circumstancias, de forma a poder inteirar a directoria de tudo quanto houver, ir pessoalmente ás casas dos pretendentes ; propôr os auxilios que merecerem de acôrdo com o disposto nos estatutos ; syndicar tambem das conductas dos propostos afim de dar os devidos esclarecimentos á directoria para seu governo.

§ unico. Os membros da commissão de syndicancia que não cumprirem fielmente com os seus deveres, serão eliminados deste cargo e conforme a natureza da falta, será o caso levado pela Directoria á Assembléa Geral para esta providenciar a respeito.

Art. 45.—Quando a Directoria desconfiar da gravidade da molestia de qualquer associado que solicite beneficencia o mandará examinar por um medico de sua confiança e verificada a não gravidade de seu mal, será o mesmo suspenso das regalias da sociedade por um anno, excepto porém, o que diz respeito a Caixa Previdente.

Art. 46.—Revogam-se as disposições em contrario.

Os presentes estatutos foram reformados, discutidos e approvados em sessões de 1 a 8 de agosto de 1909.

Sala das sessões da Sociedade Beneficente dos Empregados da «Great Western», em 8 de Agosto de 1909.

Ulysses Nery Cezar de Mello,
PRESIDENTE.
J. Hora,
VICE-DITO.
Americo Lopes da Silva,
1.° SECRETARIO.
Alcides Julio de Salles Dutra,
2.° DITO.
Alfredo Gabriel de Paula Lima,
ORADOR.
Jorge do Nascimento Lima,
VICE-DITO.
Eduardo da Motta Silveira,
THESOUREIRO.
Joaquim Zloccowick,
VICE-DITO.

COMMISSÃO DE CONTAS
Isaias Gomes de Mattos e Silva.
Ulysses Magalhães.
Leonidas de Paula.

Visto :

Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 7 de outubro de 1909.

Ulysses Gerson Alves da Costa.

Contém estes Estatutos vinte e duas folhas que vão com a rubrica—MENDONÇA SIMÕES—de que uso.

Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 7 de outubro de 1909.

Joaquim Agripino de Mendonça Simões,
SECRETARIO.

Está legalmente sellado com 5 estampilhas estaduaes no valor de 8$800.

Lei n. 246

O Concelho municipal de Olinda decreta :

Art. 1.°—Fica o prefeito do municipio autorizado á abrir o credito necessario para pagamento da construcção das galerias de esgotos da praça coronel João Lapa e rua S. Sebastião, e da rua 27 de janeiro á praça da Abolição, de acôrdo com o orçamento approvado em sessão de 9 de julho do corrente anno.

Art. 2.°—Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Concelho municipal de Olinda, em 11 de outubro de 1909,

Francisco Velloso de Albuquerque Lins
PRESIDENTE.
Henrique de Gusmão Lyra Guimarães.
1.° SECRETARIO
Gentil Correia de Gusmão.
2.° SECRETARIO

Publique-se
Olinda, 14 de outubro de 1909.
Cornelio Padilha.
PREFEITO

Lei n. 247

O concelho municipal de Olinda decreta :

Artigo 1.°—Os proprietarios das casas situadas nas praças conselheiro João Alfredo e Abolição e nas ruas 27 de Janeiro, 7 de Setembro e S. Bento trecho comprehendido entre as casas ns. 15 á 35, ficam obrigados ao pagamento da despesa feita com a construcção da galeria de esgotos da rua 27 de Janeiro á praça da Abolição.

Art. 2.°—Os proprietarios das casas sitas nas ruas e praças a que se refere o artigo anterior que deitarem aguas servidas e pluviaes para a rua pagarão 60% sobre o valor locativo das mesmas casas e as que deitarem somente aguas pluviaes 20% quando o valor locativo for inferior a 400$000 e 30% quando superior.

Art. 3.°—Fica a prefeitura obrigada a fazer nas casas acima referidas as necessarias canalizações.

Art. 4.°—Os proprietarios das casas situadas nas ruas e praças adjacentes á supradita galeria que quizerem canalizar as aguas servidas e pluviaes, poderão fazel-o mediante a contribuição de 100$000, correndo as despesas das canalizações por conta dos mesmos.

Art. 5.°—Fica expressamente prohibido aos proprietarios, arrendatarios ou inquilinos servirem-se da galeria de esgotos, para outros fins, a não ser o escoamento das aguas pluviaes ou servidas, sob pena de multa de 20$000 por cada infracção.

Art. 6.°—A cobrança da taxa de que trata o art. 2.° da presente lei, será feita no prazo de 15 dias, precedendo o edital da prefeitura

Art. 7.°—Findo o prazo de que trata o artigo anterior, serão as contas extrahidas e remettidas ao procurador dos feitos, para proceder a cobrança judicial.

Art. 8.°—Revogam-se ao disposições em contrario.

Sala das sessões do concelho municipal de Olinda, em 11 de outubro de 1909.

Assignado.

Francisco Velloso de Albuquerque Lins,
PRESIDENTE.
Henrique de Gusmão Lyra Guimarães,
1.° SECRETARIO.
Gentil Correia de Gusmão,
2.° SECRETARIO.

Publique-se.
Olinda, 14 de outubro de 1909.
Cornelio Padilha,
PREFEITO

Lei n. 248

O concelho municipal de Olinda decreta :

Artigo 1.°—Fica o prefeito do municipio autorizado a assumir a responsabilidade do pagamento da illuminação publica desta cidade, uma vez que o Estado transfira ao municipio á arrecadação do imposto predial.

Art. 2.°—Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do concelho municipal de Olinda, em 11 de outubro de 1909.

Assignado.

Francisco Velloso de Albuquerque Lins,
PRESIDENTE.
Henrique de Gusmão Lyra Guimarães,
1.° SECRETARIO.
Gentil Correia de Gusmão,
2.° SECRETARIO

Publique-se.
Olinda, 14 de outubro de 1909.
Cornelio Padilha,
PREFEITO.

INJECÇÃO GONOL

O unico remedio que cura qualquer **gonorrhéa** em menos de uma semana

Maravilhoso nas flores brancas.

VIDRO 5$000

PROTESTO

Os abaixo assignados, credores do dr. João de Sá e Albuquerque, por dividas provenientes de impostos, que pagaram pela casa n. 30 á rua 15 de Novembro, nesta cidade, vêm protestar, como effectivamente protestam, contra a alienação da mesma casa, ou qualquer transacção sobre ella feita, não estando os abaixo assignados devidamente embolsados do total do seu credito, pois farão effectivos os seus direitos provenientes das mesmas dividas.

Recife, 14 de outubro de 1909.

Pereira Carneiro & C.ª

Preveni vossa familia da syphilis. Conseguireis fazendo usar o «Elixir de Nogueira» do pharmaceutico chimico Silveira.

Ramal da Estrada de Ferro Central de Pernambuco

Ao lermos, nas columnas do *Diario de Pernambuco*, o telegramma que nos dá conta dos estudos a que o exm. sr. ministro da viação tem-se entregado, nestes ultimos dias, sobre o ramal da estrada de ferro Central de Pernambuco, suggeriu-nos a idéa de algo escrevermos sobre tão momentoso assumpto, para nós tão interessante quanto é certo que o povo sertanejo attravessa, ha 4 longos annos, o flagello da secca, que tem ceifado quasi que um terço de preciosas vidas que tombaram na mais cruenta lucta pelo pão quotidiano. E se nos falta competencia para assumpto de tamanha transcendencia, resta-nos, ao menos, o consolo de pugnarmos por uma causa que, de perto interessa ao proletariado desta infeliz zona sertaneja, tão ávido do trabalho honrado e remunerador. Se o exm. ministro da viação levar a effeito o emprehendimento a que tem dedicado toda a sua energia, não só soccorrerá a milhares de famintos que lutam desesperadamente pelo sustento da familia que tambem sabe estremecer, como assim dotará, de relevante engrandecimento, o nosso futuroso Estado que ha de saber perpetuar no bronze o seu honrado nome como um dos maiores bemfeitores da zona sertaneja.

A nosso vêr a partir o pretendido ramal, da cidade de Pesqueira, emporio commercial do centro do Estado, onde existem duas bem montadas fabricas de dôce de goiaba deveria encaminhar-se em demanda da cidade de Buique, rica em terrenos minerios até hoje inexplorados devido a carestia dos transportes que absorviriam a maior parte de suas riquezas, sem contar com as riquezas agricolas sem fomento de desenvolvimento por motivo identico. Num percurso de 76 kilometros a quanto dista esta cidade da de Pesqueira, a estrada não só atravessaria a mais fertil zona algodoeira do Estado, ficando de permeio, na distancia de 40 kilometros de Pesqueira, a cidade da Pedra, local appriado para uma bôa estação como tambem veria marginando o rio Ipanema, até a Pedra num terreno naturalmente nivelado e com abundante agua fornecida pelo mesmo rio.

Dahi seguiria, tambem por um terreno abundante dagua e sempre plano, até a fazenda Barraca, onde teria de subir a serra do Buique, ascensão em que jámais attingiria a porcentagem de meio por cento, sem necessidade alguma de pontilhões e com excellente madeira de construcção em todo o seu percurso. Além das vantagens acima apontadas teria a estrada de ver augmentados os seus rendimentos com grande numero de passageiros deste e dos municipios limitrophes, como principalmente com o grande transporte da producção agro-pecuaria e mineria, que pela carencia de vias de transportes compensadores, aniquillam-se em sua grande totalidades. As jazidas minerias deste futuroso municipio, têm merecido neste ultimo quatriennio a attenção do exm. sr. governador do Estado que enviando commissionado o illustre engenheiro geologo e mineralogista dr. Back para fazer investigações praticas, foi por aquelle scientista constatada a existencia, em diversos pontos de fartas minas de salitre, aluminium, sal de cozinha mica, ferro e principalmente de magnifico asbestos de que lhe foram remettidas, pelo dr. juiz de direito desta comarca amostras de todo esse minerio, além das que foram por elle conduzidas em sua retirada.

De Buique poderia ainda o ramal continuar o seu curso, atravessando em seu trajecto as villas de Santa Clara e Gamelleira que lhe pertencem, por um terreno todo agricola e internar-se pelo municipio de Tacaratú onde iria encontrando agua em grande abundancia e, penetrando nos municipios de Cabrobó, e Bôa-Vista pela margem do rio São Francisco iria ter o seu ponto final na opulenta cidade de Petrolina, edificada á margem daquelle magestoso rio, em cujo lado opposto fica a populosa cidade do Joazeiro, com estrada ferrea até a capital Bahiana e transporte fluvial feito por uma companhia de vapores até Pirapora no Estado de Minas.

Vê-se, portanto, de quanta utilidade seria para o Estado e quiçá para o paiz o proseguimento do ramal da Central de Pernambuco que tem sido objecto de proficuas cogitações dos exms. srs. ministro da viação e conselheiro Rosa e Silva, digno chefe do partido a que me honro de pertencer, pelo traçado que acabo de fazer e que Deus permitta, seja coroado de bom exito na calamitosa fase que atravessa o miseravel sertanejo, que dest'arte irá com o trabalho que tanto almejo, mitigar as multiplas necessidades suas e daquelles por quem estremece.

Buique, 12 de outubro de 1909.

Francisco de França Monteiro.

A Equitativa dos E. U. do Brasil

SOCIEDADE DE SEGUROS MUTUOS SOBRE A VIDA, MARITIMOS E TERRESTRES

Rs. 5:000$000

Recebi da Equitativa dos E. U. do Brasil, sociedade de seguros mutuos sobre a vida, a quantia de cinco contos de réis (5:000$000), em virtude do sorteio de suas apolices realizado a 15 do corrente e no qual foi contemplada a minha apolice n. 42.194, que permanece em pleno vigor, de acôrdo com os termos do respectivo contrato de seguro.

Para um só effeito duplico o presente recibo.

Recife, 16 de outubro de 1909.
(Assignado) *Dr. Henrique A. de A. Milet.*
Como testemunhas
Luiz José da Silva.
Dr. Rigueira Costa.
Firmas reconhecidas

Livros para escripta mercantil, papel e envelope para correspondencia, contas, facturas, memorandos, saques, recibos e todos os trabalhos para o commercio e industria, encontram-se na Livraria Contemporanea rua 1.° de março n. 2.

Associação Commercial B. dos Mercieiros do Recife

RECTIFICAÇÃO

No nosso artigo de hontem, hoje publicado, ha um equivoco que apressamos a reformar.

Referimos-nos aos srs. Pereira. Ferreira & C. mas trata-se dos srs. Ferreira Rodrigues & C. contribuintes da classe n. 3 da tabella A, cujo despacho (*Diario Official*) n. 2·0 de 18 de setembro do corrente anno, é o seguinte—prejudicado—, desde que contra a distribuição do imposto feito pela Associação Commercial, nenhuma reclamação foi opposta pelos peticionarios, que por isso manifestaram ter-se conformado tacitamente, com a mesma distribuição.

Recife, 19 de outubro de 1909.

J. P. Martins,
Director.
Hermes Cardoso,
1.° secretario.

Caspas e calvicie

USEM A

Toniquina

DE

ALPHEU RAPOSO

Tonico idéal e suavemente perfumado.

Effeito rapido e infallivel.

Vende-se na drogaria e pharmacia **Conceição**, nas principaes pharmacias e armarinhos.

A VERDADE

Quando os factos proclamam a verdade a contestação cala-se.

A pessoa que usar os bochechos e gargarejos do Elixir Sanativo todas as noites ao deitar-se, ficará livre das dôres de dentes, da inflammação das gengivas, das affecções da garganta, do amolecimento dos dentes e finalmente, terá a bocca em perfeito estado de saúde.

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias.

Capellas e cruzes mortuarias

Com inscripções de aluminio sendo as inscripções gratis, de 12$000 a 150$000. Duque de Caxias n. 103

NÃO HA!!!

Nem póde haver um remedio mais efficaz na queimadura de qualquer natureza do que o ELIXIR SANATIVO.

Esse energico medicamento applicado immediatamente sobre o logar queimado faz desapparecer as dores instantaneamente e a cura effectua-se prompta sem o menor accidente desagradavel.

E' conveniente ler-se o impresso que envolve o vidro e tel-o sempre a vista.

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias.

Elixir de Nogueira do pharmaceutico SILVEIRA foi premiado na Exposição do Rio Grande do Sul 1901.

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife expedirá malas hoje, pelo paquete *Fagundes Varella*, para Maceió, Bahia, Santos o Rio de Janeiro, recebendo :

Impressos, até 1 hora da tarde.

Objectos para registar, até 12 hora do dia.

Cartas para o interior da Republica, até 1 hora da tarde.

Idem, idem com porte duplo, até 2 horas da tarde.

— Pelo *Marahú*, para Maceio, Penedo, Villa-Noga, Aracajú e Bahia, recebendo:

Impressos, até 12 horas do dia.

Objectos para registar, até 11 horas da manhan.

Cartas para o interior da Republica, até 12 horas do dia.

Idem, idem com porte duplo, até 1 hora da tarde.

Telegrammas retidos

Acham-se retidos na repartição dos telegraphos do Recife, os seguintes telegrammas :

Para Reria
Para Almeida & C.
Para Montenegro.
Para Lydia Oliveira.

Santa casa de misericordia do Recife

Por esta secretaria se declara que no dia 22 do corrente, sexta-feira, ás 10 horas da manhan se fará pagamento ás amas de creação, em uma das salas da antiga casa dos expostos.

Secretaria da Santa Casa de misericordia do Recife, 19 de outubro de 1909.

O escrivão,
José Honorio B. de Menezes.

Previdente pernambucana

Recebi do sr. José Joaquim de Castro Medeiros, thesoureiro da Previdente pernambucana a quantia de 5:000$000 peculio a que tinha direito pelo fallecimento e declaração de meu marido bacharel Manuel Felippe de Souza Leão do que dou plena e geral quitação.

Recife, 16 de outubro de 1909.
Isabel Tavares de Souza Leão.
(Está legalmente sellado e reconhecida a firma.)

Previdente Pernambucana

Recebi do sr. José Joaquim de Castro Medeiros, thesoureiro da Previdente pernambucana, a quantia de Rs. .... 5:000$000, peculio a que tinham direito minhas irmans Annalia e Nauta de Andrade, pelo fallecimento e declaração de meu pae Marianno Augusto de Andrade, do que dou plena e geral quitação.

Recife, 16 de outubro de 1909.
p. p. *Augusto da Rocha Andrade.*
(Está legalmente sellado).

Ao publico e ao commercio

O abaixo assignado avisa que acaba de transferir o seu estabelecimento da estrada da Agua Fria para a estrada da Tamarineira, em frente á estação, onde continúa, com novo e variado sortimento de seu ramo de negocio, á disposição dos seus amigos e freguezes, bem assim que vende a armação com que funccionava em sua antiga casa.

Recife, 17-10-909.
Manuel Zacharias de Oliveira.

Associação dos empregados no commercio de Pernambuco

ASSEMBLE'A GERAL

De ordem do sr. presidente do conselho fiscal convido os srs. associados para a sessão extraordinaria de assembléa geral a realizar-se no dia 21 do corrente mez, ás 7 1/2 horas da noite, na qual dever-se-á tratar de assumpto referente ao predio em reconstrucção.

Recife, 19 de outubro de 1909.
U. P. Ramalho,
1.° secretario.

Perdeu-se

Da egreja da casa Forte a Mangabeira de Cima, perdeu-se hontem um *chatelaine* de ouro, para uso de senhora. Será generosamente recompensada a pessôa que o entregar na pharmacia da Casa Amarella.

Previdente pernambucana

Recebi do sr. José Joaquim de Castro Medeiros, thesoureiro da Previdente pernambucana, a quantia de 5:000$000, peculio a que tinham direito os herdeiros do fallecido Antonio José Leal Reis e declaração do mesmo, do que dou plena e geral quitação.

Recife, 16 de outubro de 1909.
p. p. *Joaquim Francisco de Moraes.*
(Está legalmente sellado).

AVISO

Tendo-se concluido a descarga para a alfandega, das mercadorias vindas pelo vapor inglez «Amazon», entrado em 14 do corrente mez, avisamos aos interessados, que só acceitamos reclamações que nos forem enviadas por escripto e dentro de tres dias a contar da data deste aviso.

Recife, 17 de outubro de 1909.
P. p. Wilson Sons & C. Ltd.
H. C. Holder,
Encarregados da descarga,

AVISO

Os drs. Gouveia de Barros e Eduardo Wanderley participam aos seus clientes e amigos, que transferiram seus consultorios para a rua das Larangeiras n. 2.

Dr. *Eduardo Wanderley.*
Dr. *Gouveia de Barros.*

Banco do Recife

Acham-se á disposição dos srs. accionistas na séde deste banco, á rua do Bom Jesus n. 32, os seguintes documentos exigidos por lei : copia do balanço, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções, tudo referente ao anno social findo em 31 de agosto de 1909.

Recife, 16 de setembro de 1909.
Antonio Mendes Fernandes Ribeiro
Director secretario interino.

Banco do Recife

São convidados os srs. accionistas para a reunião de Assembléa geral ordinaria, que deverá realizar-se á 1 hora da tarde de 28 do corrente no salão da Associação Commercial de Pernambuco, para tomarem conhecimento do relatorio e parecer da commissão fiscal, referentes ao nono anno social findo em 31 de agosto do corrente anno ; e bem assim para, de acôrdo com o art. 7 e 18 dos nossos estatutos, proceder-se respectivamente a eleição dos administradores para o triennio de 1909 a 1912 e do conselho fiscal para o anno social de 1909 a 1910.

Ainda de acôrdo com o § unico do art. 23 dos mesmos estatutos ficarão suspensas as transferencias de acções desde o dia 20 a 28 do corrente inclusive.

Recife, 11 de outubro de 1909.
Antonio Mendes Fernandes Ribeiro,
Director secretario-interino.

Consultorio medico-cirurgico
DO
DR. THEODORICO PADILHA

Medico substituto da clinica de molestias nervosas do hospital de Alienados.

Pode ser procurado para os misteres de sua profissão em seu gabinete medico-cirurgico, sito á rua Marquez de Olinda n. 40 (1.° andar)- de 1 ás 3 horas da tarde.

Especialidades : Molestias internas de crianças e das vias urinarias.

Residencia : rua das Creoulas n. 2, Capunga.

Telephone n. 27.

Aceita chamados a qualquer hora.

DR. LEOPOLDO DE ARAUJO

Partos, molestias de senhoras e crianças, molestias da garganta, nariz e ouvidos.

De volta de sua viagem á Europa, onde se aperfeiçoou nos estudos de suas especialidades, reabriu seu consultorio á rua Sigismundo Gonçalves (antiga do Cabugá, n. 14, 1.° andar e dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Residencia rua do Hospicio n. 50, onde aceita chamados a qualquer hora. Telephone 559.

Clinica medico-cirurgica e de molestias dos olhos do
DR. SOARES DE AVELLAR

Medico do hospital Pedro II, ex-interno do hospital Santa Isabel, ex-auxiliar da clinica de molestia dos olhos do dr. Ribeiro dos Santos e da polyclinica do dr. Lydio de Mesquita, na Bahia.

Especialidade : molestias dos olhos.

Consultorio e residencia na rua do Barão da Victoria n. 10, 1.° andar.

Consultas todos os dias de 12 ás 4 horas da tarde.

Acceita chamados a qualquer hora e receita gratuitamente aos pobres.

DR. ANTONIO VIEIRA

Medico operador e parteiro, formado pela Faculdade de medicina do Rio de Janeiro, especializa-se em molestias do nariz, ouvido e garganta.

Consultorio e residencia á rua Dr. Rosa e Silva (antiga Imperatriz), n. 34, 1.° andar.

Consultas de 11 ás 2 horas da tarde, chamados por escripto.

DR. PAULO DE AGUIAR

CLINICA MEDICO-CIRURGIGA

Consultorio : rua Larga do Rosario n. 40, (por cima da pharmacia dos pobres).

Consultas de 1 ás 3 da tarde.-Residencia, rua Dr. Rosa e Silva n. 17.

Chamados por escripto para sua residencia ou para a pharmacia dos pobres.

«Consultas gratis» aos pobres.

Clinica medico-cirurgica do
DR. HERMANO BRANDÃO
Medico do hospital Pedro II
E DO
Dispensario Octavio de Freitas.

Especialidade : Syphilis, molestias dos pulmões e do apparelho digestivo.

Consultorio : rua duque de Caxias n. 46, 1.° andar—Consultas : 12 ás 3 da tarde.

Residencia Caes do Capibaribe n. 14 A

Chamados a qualquer hora.

Cura maravilhosa!

COM O GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE ELIXIR DE NOGUEIRA DO PHARMACEUTICO E CHIMICO JOÃO DA SILVA SILVEIRA.

Alberto Moreira (Pelotas)

Curado de escrophulas.

O Elixir de Nogueira é o unico que cura syphilis !

UNICO DE GRANDE CONSUMO !

Procurae ver nas bôas pharmacias, drogarias e casas que vendem drogas, retratos de pessôas curadas com este maravilhoso remedio.

Vende-se em todo o Brasil e Republica do Prata.

DR. JOAQUIM LOUREIRO

MEDICO E PARTEIRO

Participa aos seus clientes que de volta de sua viagem ao Rio de Janeiro, pode ser encontrado na rua do Cabugá n. 5 de 1 ás 3 horas da tarde, e na residencia em Sant'Anna n. 10.

ANNUNCIOS

Quando o sangue está descorado e pobre e quando se sente debilidade e cansaço, não pode haver saude.

TOME-SE uma garrafa ou duas do celebre reconstituinte

VINO DE STEARNS

de ext. de figado de bacalhão ferruginoso

e em breve se recobrará a força, o vigor e a saude completa.

A' venda em todas as pharmacias.

Para que se ha-de ser calvo e parecer velho antes de tempo ? O despreso do cabello é a causa da caspa e esta é a origem da perda do cabello e da calvicie. O remedio é

O Vigor do Cabello do Dr. Ayer

Um cavalheiro, que reside em Dunedin, N. Z., escreve em data de 7 de Janeiro, 1907:

"É com gratidão que vos participo que tenho agora um cabello magnifico, grosso e macio, devido ao uso do vosso maravilhoso Vigor do Cabello do Dr. Ayer. Eu estava quasi calvo antes de usar o Vigor do Cabello. Faço ainda uso d'elle uma vez por dia, friccionando de modo a penetrar a raiz do cabello. Costumava usar um barrete, e agora sinto-me grato pelo grande melhoramento que o Vigor do Cabello do Dr. Ayer produziu na minha apparencia."

Acautelae-vos a tempo. Usae o Vigor do Cabello do Dr. Ayer e conservae a vossa mocidade.

Perguntae o vosso medico o que elle pensa do Vigor do Cabello do Dr. Ayer.

Preparado pelo Dr. J. C. Ayer & Co., Lowell, Mass., E.U.A.

CHALET EM OLINDA

20—Rua Nascente Milagres

Soalhado, com vista para o mar, em optimas condições, pintado de novo, 5 quartos, 2 salas, copa, cozinha, banheiro ; á tratar com dr. Barretto Sampaio, 25 rua da Saudade e 51 rua Nova.

Cura do Snr ARNAUD

soffrendo de tuberculose pulmonar

pelo ELIXIR DUPEYROUX

O Snr. Joseph ARNAUD, que representa a photogravura ao lado, nasceu em Agris (Charente França) em 1877 e é chefe de estação em Varaignes (Dordogne) Padecia uma bronchite desde 1903. Quando veiu consultar-me em 15 de Dezembro de 1907, achei-lhe lesões tuberculosas do segundo grau occupando as duas terças partes

superiores do pulmão direito e a parte media do pulmão esquerdo, adiante e atraz. Tivera escarros de sangue, tinha emmagrecido, transpirava durante a noite, tossia soffria da garganta e da cabeça e tinha rouquidão. O meu tratamento a base de ELIXIR DUPEYROUX, melhorou o seu estado em algumas semanas e no 2 de Novembro de 1908, estava completamente curado. Permitiu-me publicar o seu caso para fazer proveito aos seus semelhantes.

Dr DUPEYROUX.
5, Square de Messine, Paris.

P.-S. — O Elixir Dupeyroux é formado de creosoto verdadeiro de faia, iodo, tanino e glycerophosphato de cal. Os provas do a formação de curativas tuberculosas ... O frasco de Elixir Dupeyroux, acompanhado do methodo do tratamento da tuberculose usado pelo Dr Dupeyroux vende-se ...

Em Pernambuco : João da Silva Faria.

CALAFATES

Precisam-se de calafates na doca da companhia de Serviços maritimos.

VENDE-SE
O LONDON HOTEL
a tratar no mesmo

Para o catarrho

que ataca o **Cavallo**

usae o **Pó Hippophilo**

que é o melhor anti-catarrhal até hoje conhecido.

De effeito certo é indicado em todas as doenças das vias respiratorias do animal, e que se manifestem por **Tosse, Corrimento nasal, Ronqueira, Cansaço pulmonal etc.**

PREÇO 5$000, O FRASCO

na Drogaria Silva

58 RUA MARQUEZ DE OLINDA 60

SOLUÇÃO e GRAGEAS SOUFFRON

IODURETO e BI-IODURETO

CHIMICAMENTE PURO

Vicios do sangue, Molestias da pelle, Asthma

Laborio SOUFFRON, Phco-Chimco 40, r. Delaborde, Paris

PROFESSORA

Precisa-se para o interior, de uma professora, que dê attestado de sua conducta, e que se ache habilitada a leccionar portuguez, francez, piano e desenho.

A tratar á rua do Barão do Triumpho (antiga do Brum) n. 77.

Mercearia

Vende-se uma livre e desembaraçada de qualquer onus, a tratar na rua 15 de Novembro n. 77 (armazem).

THEATRO SANTA ISABEL

Companhia Miranda—GRANDE COMPANHIA PORTUGUEZA DE OPERETAS, MAGICAS E REVISTAS DO THEATRO CARLOS ALBERTO, DO PORTO

MAESTROS—JOAQUIM ALAGARIM e LUIZ MOREIRA

QUARTA-FEIRA—20 de outubro de 1909—QUARTA-FEIRA—8.ª recita de assignatura

2.ª representação da applaudida revista de costumes portuguezes, em 3 actos: original de **Souza Bastos** :

TIM TIM POR TIM TIM

Baile de alta sociedade, baile familiar, baile campestre. Provincias—Açores, Madeira, Extremadura, Algarve, Alemtejo, Beira Baixa, Traz-os-montes, Douro, Beira Alta, Minho.

A orchestra será regida esta noite pelo maestro LUIZ MOREIRA

Preços e horas do costume

Os bilhetes á venda na bilheteria do theatro. Depois do espectaculo haverá bondes para todas as linhas e trens para Olinda, linha Principal, Arraial e Varzea.

Carros á disposição do publico, a tratar no buffet do theatro.

Os srs. assignantes terão direito aos seus logares nas recitas extraordinarias, avisando na vespera do espectaculo ao respectivo bilheteiro.

DEBILIDADE, NEURASTHENIA
CONSUMPÇÃO, CHLOROSE
CONVALESCENÇA

MARCA

ANEMIA

Hémoglobine

VINHO E XAROPE Deschiens

Todos os Medicos proclamam que este Ferro vital do Sangue CURA SEMPRE. Restitue saúde, força, belleza a todos. Muito superior á carne crúa, aos ferruginosos, etc. — PARIS.

CINEMA PATHÉ

45-RUA BARÃO DA VICTORIA-45

Hoje **Hoje**

Maravilhoso successo cinematographico

Exhibição magestosa da vida particular e guerreira do notavel Napoleão Bonaparte orgulho da França e assombro do mundo inteiro

Amanhan, programma completamente novo, com as novidades recebidas pelo «Maranhão»

Primeira parte—PARA SALVAR SUA FILHA—Empolgante drama de commovente enredo.

Segunda parte—NAPOLEÃO—TITULO DOS QUADROS : 1.°—Paixão por Josephina. 2.°—O casamento. 3.°—O divorcio. 4.°—Ultimo adeus á sua esposa. 5.°—Partida para a Italia. 6.°—Napoleão em Malmaison. 7.°—Batalha de Marengo. 8.°—Coroação. 9.°—Batalha de Austerlitz. 10.° Batalha de Iena. 11.°—Batalha de Friedland. 12.°—Casamento de Napoleão com Maria Luiza d'Austria. 13.°—Nascimento do rei de Roma e sua educação. 14.°—Retirada de Moscow. 15.°—Monumental batalha de Waterloo. 16.°—Napoleão em Santa Helena. 17.°—Apotheose!

Esta soberba fita de arte a ser exhibida no confortavel CINEMA PATHE' é uma das mais empolgantes composições que ao publica de Pernambuco é dado no momento apreciar.

EXITO GARANTIDO ! AO CINEMA

Cadeiras, 1000 rs. **Geral, 500 réis**

Confeitos NYRDAHL DE IBOGAINE

A Ibogaine é um novo medicamento extrahido da Iboga do Congo que os pretos costumam empregar para darem se forças novas. A Ibogaine é um excitante do systema nervoso e ao mesmo tempo um tonico geral e um reconstituinte perfeito. Os Confeitos Nyrdahl de Ibogaine serão empregados com successo nas doenças seguintes : Neurasthenia, depressões nervosas, atonia muscular, fraqueza, excesso de trabalho, convalescença, e até mesmo impotencia.

Acha-se em todas as Pharmacias e Drogarias

Productos NYRDAHL, 20, Rue de La Rochefoucauld, Paris.

AO BELLO SEXO

ESPEREM

BREVEMENTE

a Revisão

ENO'S 'FRUIT SALT'

UM LAXANTE AGRADAVEL

Não ha remedio mais simples, mais seguro e mais agradavel. Sabe bem e opera bem, purga os intestinos da sua accumulação de alimentos indigestos e estimula as funcções do figado. E' um remedio antigo, sempre estimado das familias. E' muito efficaz para regular o figado, estimular os intestinos e purificar o sangue. Supprime as affecções biliosas, a prisão de ventre e a tez amarellenta, faz desapparecer as dôres de cabeça, a febre e as perturbações do intestino. E' inapreciavel para os viajantes, sobretudo nos paizes quentes. E' um beneficio para os dyspepticos.

Preparado unicamente por J. C ENO LIMITED,

Fruit Salt Works, London.

Desconfie se das imitações. A nossa marca de fabrica está registrada no *BRAZIL*

Vende-se em todas as principaes Pharmacias.

Guerra a tuberculose

Contra o enfraquecimento organico, a anemia, a leucorhéa e principalmente contra a tubercolose—de que é preventivo incomparavel, recommenda-se o afamado.

Oleo de baleia purificado

DO CORONEL H. S. DE ALCANTARA

Premiado com medalha de ouro

Depositarios :—SILVA BRAGA & C.ª

A' venda em todas as pharmacias.

XAROPE VIDO com Heroina e Bromoformo | **MASSA VIDO** com Heroina e Stovaina

Acalmam instantaneamente a **TOSSE** e curam de um modo seguro

os Catarrhos, Grippe, Bronchite chronica, Coqueluche, Asthma, Laryngite, Catarrho pulmonar, etc.

sem dar peso na cabeça, prisão de ventre, caimbras do estomago, etc.

C. DAVID, Doutor em Pharmacia em Courbevoie, perto de Paris e em todas Pharmacias.

Aos marmoristas

De ordem da mesa regedora da irmandade do S. S. da matriz da Bôa-Vista, chamo aos srs. marmoristas que queiram encarregar-se da limpeza da facha da da referida matriz, para apresentarem suas propostas, fechadas, tão somente quanto á mão de obra, no prazo de 15 dias a contar desta data, no consistorio da mesma matriz. Todas as mais despezas correrão por conta da irmandade do SS. Sacramento.

Recife, 18-10-09.

O escrivão,
E. Silva.

BALSAMO BENGUÉ

Cura Totalmente

RHEUMATISMO
GOTA
NÉVRALGIAS

Dr BENGUÉ, 47, Rue Blanche, PARIS

e em todas as Pharmacias

Atelier graphico

37 Rua estreita do Rosario 37

Nesta officina executa-se qualquer trabalho como seja factura, menú, bilhetes de visita em todos os generos, recibo de aluguel de casa 100 folhas por 1$000, talões simples e de copia a 600 réis por milheiro, bicho limitado a 500 réis o milheiro, rotulo para bebida de 500 a 800 réis o cento, guia para despacho de mercadoria a 1$200 o cento e bicho pequeno para palpite de cigarros a 500 réis o milheiro.

37 Rua Estreita do Rosario 37
PERNAMBUCO

Engenho

Vende-se parte do Cachoeira, no municipio da Victoria, neste Estado, á rua 15 de Novembro n. 77, 2.° andar, nesta cidade.

Tenda de Saraiva

O proprietario desta tenda ou officina avisa ao respeitavel publico, particularmente aos srs. transportadores, que fabrica qualquer qualidade de *vehiculo* para o transporte de mercadorias etc., nas melhores condições para os interessados. quer relativamente á segurança e feitio, quer relativamente á modicidade de preço dos mesmos, em face da conveniencia e bôas condições dos materiaes que directamente importa do estrangeiro, bem como *mollas inglezas*, arreios, braços e colleiras americanas.

Outrosim, previne que a sua *fabrica* especializa-se em toda altura, na construcção de carroças, estende-se ainda os trabalhos da mesma a concertos e forros novos de qualquer qualidade de carros de passeio e que dispõe de uma turma de *artistas especiaes* para attender exclusivamente, com a maior presteza, qualquer concerto e reparo de carroças, servindo ás partes de acôrdo com as necessidades e exigencias de seus interesses.

Previne ainda que dispõe sempre de carroças já promptas e preparadas para o serviço, bem como que tem um *stock* de *mollas inglezas* para servir por preços os mais commodos possiveis, sem temer competencia.

FIM DA RUA DA DETENÇÃO N. 22, RECIFE
EXTREMO—CAMPINA DO BODÉ

Machinas de bordar

Uma machina com ensino, **bastidor e** um desenho 20$000.

Casa—Mme. F. FERNANDES
65, rua Nova

Kerosene inexplosivo

PARA ILLUMINAÇÃO E PARA MOTORES

Marca Royal Day-light

FABRICANTE

J. A. Bostowicks

Vende-se :

Na rua Barão do Triumpho n. 13 e na rua Bispo Sardinha n. 7

RECIFE

LEILÕES

Agente Oliveira

Leilão

De uma casa terrea sita á rua Visconde de Goyanna n. 50, antiga rua do Cotovello, freguezia da Bôa-Vista, tendo porta e janella de frente, 2 salas, 3 quartos, terraço, cozinha externa, quarto fóra com apparelho, agua encanada, quintal murado e plantado etc.

Quarta-feira 20 do corrente

AO MEIO DIA

Em seu escriptorio á rua Quinze de Novembro n. 2.

O agente Oliveira, por mandado do illm. sr. dr. juiz municipal de orphams, á requerimento de Firmino Xavier do Espirito-Santo, venderá em publico leilão judicial, a casa terrea acima descripta, pertencente aos seus filhos menores.

Podendo desde já ser examinada.

Agente Oliveira

Leilão

De uma armação de amarello envidraçada e utencilios, existentes no estabelecimento de molhados sito á rua de Santo Amaro n. 2.

Quarta-feira 20 do corrente

AO MEIO DIA

Na rua de Santo Amaro n. 2

O agente Oliveira, por mando do illm. sr. dr. juiz municipal do commercio da 2.ª vara, a requerimento de Antonio da Silva Basto, venderá em leilão a armação e utensilios acima mencionados, cujo producto liquido será rateado entre os credores do requerente.

Agente VERNET

ESCRIPTORIO—RUA MARQUEZ DE OLINDA, N. 53

Leilão

AO CORRER DO MARTELLO

De solido piano Pleyel, mobilia austriaca com encosto de palha, guarda-vestidos, toillet, mesa elastica, um oratorio completo e mais objectos de uso domestico.

QUINTA-FEIRA, 21 DO CORRENTE

A's 11 horas em ponto

A' rua da Aurora n. 9—1.° andar

A SABER :

NO TERRAÇO e COZINHA — Uma mesa de pinho, 1 trem de cozinha, depositos para farinha, 2 balanças de familia, 3 garrafões novos, 1 balança de concha com pesos de metal, 1 candieiro para carboreto, 2 fogareiros a alcool, 1 prensa para fructas, 1 grande gral para pharmacia, 1 serveteira americana, 1 lote de gaiolas, 1 balde e diversos vasos com plantas.

NA SALA DE JANTAR—Um elegante e novo guarda-louças de suspensão com chapa de marmore, 1 mesa elastica com 3 tabôas e cabeceiras ovaes, 1 grupo composto de 6 cadeiras e 1 sofá de junco côr de nogueira, 1 cadeira com balanço, 1 lavatorio com pedra, 1 guarnição para o mesmo, 1 aparador guarda-comidas, 2 consolos com pedras, 1 especial relogio para parede, 1 filtro com torneira, 2 espreguiçadeiras de lona, 2 lampadas a alcool, 2 quadros, 1 moldura, 1 rifle com 15 tiros, 2 revolvers, louças para almoço e jantar, galheteiro de metal, 2 porta-gelo, 2 vasos para agua, 1 serviço para cerveja, compoteiras, 1 bandeja para copos, 2 ditas grandes, 1 serviço guarnecido de metal para chá, 1 abafador de bule, 1 tinteiro, copos e calices, 1 licoreiro com caixa, 1 machina para costura, 1 almofada para sofá e 1 tear para bordar.

NOS DORMITORIOS—Uma cama de ferro para menino, 1 dita de madeira para solteiro, 4 ditas de lona, 1 grande cabide para parede, 3 ditos menores, 1 bidet para lavagens e 1 moldura dourada para quadro.

NO TOILLET — Moderno toillet americano com grande espelho e pratileiras de marmore, 1 novo guarda-vestidos entalhado forrado, de cedro, 1 cama para casal, 2 colchões, 3 grandes travesseiros de pennas, 1 cupola, 1 lavatorio completo, 1 mesa quadrada, 1 tapete para cama, 1 escarradeira e diversos enfeites para toillete.

NA SALA DE VISITA—Um solido piano de Pleyel, 1 cadeira para o mesmo, 1 elegante mobilia austriaca com encosto de palha, cor de nogueira, com dunquerque, composta de 17 peças, 8 etageres para parede, 4 grandes molduras douradas, 1 columna para centro, 2 almofadas para sofá, diversos quadros, 2 jarros finos, 2 ditos de fantasias, 1 dito de metal, 1 estante com columna de ferro para musicas, 1 estante de bambú para jornaes, 1 tapete para sofá, 2 cantoneiras entalhadas, diversos bibelots de biscuit, 9 volumes de tratados de medicina, um Veedec familiar para vibrações mechanicas, vasos com plantas e outros objectos que estarão presentes no acto do leilão e que serão vendidos

AO CORRER DO MARTELLO

O agente Vernet, autorizado pelo illustre sr. dr. João Fernandes da Costa Aguiar, que se retirou com sua exma. familia para o Rio de Janeiro, fará leilão dos moveis e mais objectos acima descriptos os quaes se recommendam por serem completamente novos.

Quinta-feira, 21 do corrente :

A'S 11 HORAS EM PONTO

A' rua da Aurora n. 9—1.° andar

ANNUNCIOS FUNEBRES

Marianna Guimarães

SEGUNDO ANNIVERSARIO

Joaquim Guimarães manda celebrar missas em suffragio da alma de sua estremecida esposa **Marianna Guimarães** no dia 20 do corrente mez de outubro (2.° anniversario do seu fallecimento) ás 7 1/2 horas, no convento de São Francisco.

Agradece desde já ás pessôas que se dignarem comparecer.

Luiz José Salgado

SETIMO DIA

José Luiz Salgado e Maria Francisca do Nascimento, tendo recebido a infausta noticia do fallecimento na Povóa do Varzim, Portugal, de seu idolatrado irmão e pae **Luiz José Salgado**, e tendo de mandar celebrar missas pelo seu eterno descanço convidam os seus parentes e amigos para assistirem a esse acto que terá logar na matriz da Bôa-Vista, no dia 20 do corrente, pelas 8 horas do dia, confessando-se summamente penhorados a todos os que se dignarem comparecer.

ILEGÍVEL

Monte-pio Portuguez em Pernambuco

Luiz José Salgado

SETIMO DIA

A directoria do Monte-pio Portuguez, de acôrdo com as disposições dos seus estatutos, manda celebrar uma missa pelo eterno descanço de seu ex-socio, **Luiz José Salgado**, fallecido na Povoa do Varzim, Portugal, e para assistir a esse acto que se realizará na matriz da Bôa-Vista pelas 8 horas da manhan do dia 20 do corrente, convida a familia do fallecido e socios da nossa instituição, confessando gratidão a todos os que comparecerem.

Secretaria, 16 de outubro de 1909.

Francisco dos Santos Pereira. 1.º secretario.

José Claudino Leite

Dr. Augusto Coelho Leite e sua esposa, dr. Manuel dos Santos Moreira e sua familia, Jorge Jungmann e sua familia convidam seus parentes e amigos para assistirem á missa que por alma de seu irmão e cunhado, **José Claudino Leite**, mandam rezar ás 8 e 30 da manhan de 21 do corrente na matriz da Bôa-Vista.

D. Anna Amalia Viegas Guimarães

30º. DIA

Manuel Martins Ribeiro, Adelina Guimarães Martins Ribeiro, suas filhas, genros e neta (presentes), Manuel Martins Ribeiro Junior, sua mulher e filhos (ausentes), tendo recebido de Portugal a dolorosa noticia do fallecimento de sua idolatrada e nunca esquecida sogra, mãe, avó, bisavó e madrinha **Anna Amalia Viegas Guimarães**, convidam seus parentes e amigos para assistirem á missa que mandam celebrar em suffragio de sua alma no convento de Nossa Senhora do Carmo, pelas 8 horas da manhan de sexta-feira, 22 do corrente, trigesimo dia do seu fallecimento. Desde já se confessam eternamente agradecidos a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

José Antonio do Couto Vianna

Constança de Gouveia Vianna e seus filhos, Maria da Pureza Vianna, Maria Vianna, João José de Gouveia Neves e Francisco Silverio de Gouveia, convidam aos parentes e amigos para assistirem á missa que mandam celebrar pelo repouso eterno de seu inesquecivel marido, pae, filho, irmão e cunhado. **José Antonio do Couto Vianna**, na egreja da Santa Cruz, ás 8 horas da manhan do dia 22 do corrente, sexta-feira.

Antecipam seus agradecimentos.

Arthur A. dos Santos

A familia de José Miguel dos Santos convida os seus parentes e amigos, para assistirem as missas que manda celebrar por alma de seu filho enteado, tio, irmão, cunhado e sobrinho, **Arthur A. dos Santos**, fallecido na Capital federal, as quaes terão logar na matriz do Corpo Santo, ás 8 1/2 horas da manhan de 22 do corrente, 2.º anniversario do seu fallecimento.

Desde já agradece a todos os que comparecerem a este acto de piedade christan.

Bellarmino Dorotheu Rodrigues da Silva

Maria de Albuquerque Araujo, Sebastião do Rego Barros e suas filhas, Julia de Araujo e seus filhos, Capitulina de Albuquerque Araujo e seus filhos, Alexandrina de Albuquerque Araujo, Rodolpho de Araujo, sua mulher e filhos, Sebastião de Albuquerque Araujo e seus filhos, Virgilio Gitirana e sua mulher, Sebastião do Rego Barros Junior e sua mulher, Innocencio Ferreira de Moraes e sua mulher, convidam a todos os parentes e amigos e de seu marido, cunhado e tio, **Bellarmino Dorotheu Rodrigues da Silva**, fallecido no dia 18 do corrente, para assistirem ás missas de 7.º dia que mandam celebrar na matriz da cidade de Gamelleira, ás 10 1/2 horas da manhan do dia 25 do corrente, pelo descanço eterno de seu sempre chorado parente e amigo.

Annuncios Maritimos

Navegação Bahiana

O PAQUETE

MARAHU'

Commandante Alfredo Monteiro.

Presentemente em nosso porto segue para MACEIO', PENEDO, VILLA NOVA, ARACAJU', ESTANCIA e BAHIA.

Este paquete é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações para passageiros.

Recebe cargas pelo trapiche Livramento, onde atraca, até 2 horas da tarde do dia 19.

Agentes: **AMORIM FERNANDES & C.**

RUA DO AMORIM NS. 46, 48

LLOYD BRASILEIRO

PAQUETE

MARANHÃO

Commandante A. S. dos Santos.

Esperado do sul no dia 19 do corrente segue para **Cabedello, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Santarém, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manáos** no mesmo dia.

O PAQUETE

TAPAJÓS

Esperado de New-York no dia 22 do corrente segue para **Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Não recebe carga nem passageiros.

O PAQUETE

ACRE

Commandante Reis Junior.

Esperado do sul no dia 25 do corrente seguirá para **Cabedello, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Santarem, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manáos** no mesmo dia.

O PAQUETE

PARÁ

Commandante E. Pedroso.

Esperado do norte no dia 24 do corrente, segue no mesmo dia para MACEIO', BAHIA, VICTORIA e RIO DE JANEIRO.

O PAQUETE

Fagundes Varella

Presentemente em nosso porto segue depois de pequena demora para MACEIO', BAHIA, SANTOS e RIO DE JANEIRO.

As passagens de ida e volta teem 10% de abatimento

As encommendas são recebidas no trapiche do Lloyd Brazileiro no Caes da Companhia Pernambucana até 1 hora da tarde do dia da partida dos paquetes.

As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois de finalizada a descarga.

As reclamações por avaria, extravio ou faltas devem ser apresentadas, por escripto, no escriptorio desta empresa no porto da descarga, dentro de tres dias uteis, depois de terminada a descarga.

Esta disposição não sendo respeitada fica esta empresa isenta de qualquer responsabilidade.

Carga para New York a empresa se obriga a descarregar nas refinarias em New York o assucar que receber neste porto.

Prevenimos aos senhores carregadores que nenhuma carga será recebida á bordo cujos vasilhames es ejam vasando ou quebrados.

Linha de carga entre Porto-Alegre e Pará

A empresa já inaugurou esta linha que será feita pelos novos vapores CUBAT O, BORBOREMA e IBIAPABA sem baldeação no RIO GRANDE DO SUL fazendo escalas pelos portos de SANTOS, RIO DE JANEIRO, BAHIA, PERNAMBUCO, CEARA' e PARA', com o regresso pelos mesmos portos.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto a agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura para poder verificar o prejuizo e faltas si as houver.

Carga, passagens, informações com

M. BUARQUE & C.—RUA DO BOM JESUS N. 5

Companhia Commercio e Navegação

SÉDE NO RIO DE JANEIRO

O PAQUETE

TIJUCA

Presentemente em nosso porto segue para RIO DE JANEIRO e SANTOS.

PAQUETE

ARAGUARY

Esperado do sul no dia 25 de outubro segue depois de pequena demora para CEARA', MARANHÃO e PARA'.

Para carga, encommendas e valores trata-se com os agentes

PEREIRA CARNEIRO & C.—Rua do Commercio n. 6, 1.º andar

THO & JAS HARRISSON

PAQUETE INGLEZ

WARRIOR

Presentemente em nosso porto sahirá para LIVERPOOL depois da demora do costume.

PAQUETE INGLEZ

GLADIATOR

E' esperado de Aracajú em 26 do corrente e depois da demora necessaria seguirá para LIVERPOOL.

PAQUETE INGLEZ

CAPELLA

Esperado de Liverpool em 31 do corrente voltará para o mesmo porto depois de pequena demora.

Para carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete trata-se com o agente

JULIUS VON SOHSTEN

RUA DO COMMERCIO N. 13, 1.º ANDAR

HAMBURG AMERICA LINIE

O PAQUETE

SIEGMUND

E' esperado da europa até o dia 30 do corrente e seguirá depois de pequena demora para os portos de: MACEIO', BAHIA, DESTERRO e RIO GRANDE DO SUL.

Este vapore é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações para passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

Não se attenderá mais a reclamação alguma por faltas que não forem communicadas, por escripto, a agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na alfandega.

Para cargas, fretes, etc., trata-se com os agentes

BORSTELMANN & C.

Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º andar

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMP.

O VAPOR INGLEZ

ORONSA

Esperado da Europa até o dia 23 de outubro e depois de pequena demora seguirá para a BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO, PUNTA ARENAS, CORONEL, TALCAHUANO, VALPARAISO, COQUIMBO, ANTOFOGASTA, IQUIQUE, MOLLENDO e CALLAO.

O PAQUETE

POTOSI

Esperado do sul em 23 de outubro e depois de indispensavel demora seguirá para **Liverpool**.

Este vapor tem optimas accommodações para passageiros de segunda classe, custando uma passagens £ 18:0:0.

PAQUETE INGLEZ

ORTEGA

Esperado do sul no dia 31 de outubro e seguirá depois de pequena demora para os portos de **São Vicente, Lisboa, Leixões, Vigo, Corunna, La Rochelle, Pallice e Liverpool.**

Os bilhetes de passagem directa em primeira classe dão direito aos senhores passageiros a quebrar a viagem em qualquer dos portos da escala e continuar em vapores não somente da Companhia acima como tambem em qualquer um da Royal Mail ou Messageries maritimes.

Os bilhetes de terceira classe para todos os portos da Europa até Liverpool custam 95$000 incluindo o imposto do governo brasileiro, sendo servido vinho nas refeições.

Passageiros embarcando ou desembarcando na alvarenga da Companhia têm direito a serem transportados gratuitamente ficando porém entendido que não poderão levar bagagem alguma na dita embarcação.

Para carga, encommendas e outras informações com os agentes

WILSON SONS & C.º TD.

10—Rua do Commercio—10 (1.º ANDAR)

O PAQUETE

OCEANO

Esperado do sul até o dia 22 do corrente seguirá para RIO GRANDE DO SUL, PELOTAS e PORTO ALEGRE.

Para carga, encommendas e valores trata-se com os agentes

PEREIRA CARNEIRO & C.

RUA DO COMMERCIO N. 6, PRIMEIRO ANDAR

ROYAL MAIL STEAM PAKET COMP.

VAPORES A SAIR PARA A EUROPA

Amazon em 7 de novembro.
Asturias em 21 de novembro.
Aragon em 5 de dezembro.
Araguaya em 19 de dezembro.
Amazon em 2 de janeiro.
Asturias em 16 de janeiro.
Danube em 30 de janeiro.

VAPORES A SAIR PARA O SUL

Aragon em 11 de novembro.
Araguaya em 25 de novembro.
Amazon em 9 de dezembro.
Asturias em 23 de dezembro.
Danube em 6 de janeiro.

PAQUETE INGLEZ

ARAGUAYA

Esperado do sul até o dia 24 de outubro, depois de pequena demora seguirá **para Madeira, Lisboa, Leixões, Vigo, Cherbourg e Southampton.**

O PAQUETE INGLEZ

ASTURIAS

E' esperado da Europa até o dia 28 do corrente e depois de pequena demora seguirá para BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO e BUENOS AIRES.

N. B.—Em todos os paquetes da classe A funcciona o telegrapho sem fios do systema Marconi.

Para fretes, passagens, valo es e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com o agente

Griffith Williams & Johnson

Rua Visconde de Itaparica n. 13

Hamburg - Suedamerikanische Dampfschifffarts-Gesellschaft

O PAQUETE

SÃO PAULO

E' esperado da Europa até o dia 29 de outubro e seguirá depois da demora necessaria para RIO DE JANEIRO e SANTOS.

Entrará no porto.

Este vapor é illuminado a luz electrica e tem optimas accommodações para passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia, até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e avarias se as houver.

Para passagens, carga, frete etc, trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.ª

RUA DO BOM JESUS N. 5 1.º ANDAR

Norddeutscher Lloyd

O PAQUETE

CREFELD

E' esperado dos portos do sul até o dia 20 do corrente, seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Lisboa, Leixões, Antuerpia e Bremen.**

Entrará no porto e recebe passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para cargas e fretes trata-se com os agentes

NEESEN & C.ª

BARBER LINE

PAQUETE INGLEZ

DACRE CASTLE

Esperado do sul no dia 25 do corrente segue para NEW-YORK depois de pequena demora.

Para carga etc., trata-se com o agente A. Ommundsen

LARGO DO CORPO SANTO N. 9

EDITAES

Instrucções para os exames das escolas municipaes do Recife

De ordem do exm. sr. dr. prefeito, publique-se.—13-10-909.—O secretario, *Lauro Castello Branco.*

O director geral da instrucção publica municipal, uzando das attribuições que lhe concede o regulamento de 14 de novembro de 1898, expede as instrucções que se seguem approvadas pelo exm. sr. dr. prefeito.

Artigo 1.º. Os exames de 1.º, 2.º e 3.º grão das escolas do municipio effectuar-se-ão nas respectivas escolas perante uma commissão organizada pela directoria da instrucção e começarão no primeiro dia util do mez de dezembro.

§ Unico. Com previa permissão da directoria os alumnos de mais de uma escola poderão ser examinados promiscuamente.

Art. 2.º. Somente serão admittidos a taes exames os alumnos que previamente forem inscriptos na directoria pelo respectivo professor do dia 20 a 30 de novembro.

Art. 3.º. os exames se effectuarão pela ordem dos grãos, nos dias previamente determinados pela directoria: começarão as 10 horas da manhan e constarão de provas escriptas e oraes.

Art. 4.º. Nas escolas em que o numero dos examinandos for superior a 15 far-se-á a prova escripta em um dia e a oral em outro.

Art. 5.º. Os programmas dos exames organizados com a precisa antecedencia estabelecerão sobre as materias dos exames de acôrdo com os programmas do ensino.

Art. 6.º. O presidente da commissão examinadora designará os trechos para as provas da copia, dictado e leitura estabelecidas dos livros indicados nos programmas de exames; o examinador nomeado formulará as questões que devem ser resolvidas pelos examinandos.

§ Unico. Ao professor da cadeira incumbe organizar e apresentar á commissão o programma dos pontos que devem ser sorteados para as provas escriptas do 3.º grão.

Art. 7.º. As notas das provas serão: optima, quando não tiver erro algum, bôa quando não tiver erros e sim leves e pouco numerosos descuidos, revelando o alumno conhecimento do assumpto; soffrivel a que mesmo contendo erros revelar alguma habilitação na materia e má, aquella que pelo numero e gravidade dos erros indiquem ignorancia do assumpto.

Art. 8.º. Será excluido da prova oral o alumno cuja prova escripta for julgada nulla.

§ Unico. Considera-se nulla a prova escripta em que o examinando escrever ponto diverso do designado, nada escrever ou não attingir a um terço do ponto.

Art. 9.º. As provas serão escriptas em papel rubricado pelo presidente da commissão.

§ Unico. A commissão tendo em vista o merecimento das provas exhibidas e a conta de anno do alumno apresentada pelo professor, proferirá o seu julgamento tendo tambem em attenção a bôa calligraphia e asseio das provas.

Art. 10. Os grãos de approvação serão: distincção, plenamente e approvado.

§ 1.º. O grão de distincção só se dará no 3.º grão como equivalencia de louvor e por acôrdo unanime da commissão, ao alumno que entre os demais da turma se distinguir revelando conhecimentos das materias do exame, alem da bôa calligraphia e asseio de suas provas.

§ 2.º Considera-se reprovado o alumno que em alguma de suas provas tiver nota má.

Art. 11. Até 8 dias depois dos exames de seus alumnos o professor deverá remetter á directoria os papeis aos mesmos referentes.

Art. 12. Na sessão do concelho da instrucção publica que se realizar em janeiro o director submetterá á approvação do mesmo conselho todos os documentos relativos aos exames para os effeitos do art. 190 § 13 do regulamento da instrucção publica municipal.

Art. 13. Cada presidente de commissão examinadora apresentará um relatorio de todo o trabalho a seu cargo até o ultimo de dezembro com o direito de fazer as apreciações que julgar conveniente e propor alvitres dictados pelas observações que tiver feito.

Art. 14. As commissões examinadoras compor-se-ão do professor da cadeira, de um presidente e de um examinador, nomeados pelo director da instrucção publica.

Art. 15. Faltando o examinador nomeado, o presidente da commissão designará na occasião pessôa capaz que o substitua.

Art. 16. Nas escolas do sexo femenino a professora da cadeira apresentará á commissão examinadora trabalhos de agulha, bordados, costuras etc.

Art. 17. Dos exames se lavrará acta que será assignada por toda commissão e na qual se mencionará todas as circumstancias que occorrerem.

Art. 18. O exame de approveitamento obrigado a todas as escolas constará de uma prova escripta em cursivo copiado; de uma prova oral que versará sobre leitura corrente de letra redonda e manuscripto e ainda da exigencia da pratica das quatro operações sobre numeros inteiros.

§ Unico. Taes exames nas escolas onde houver exames de grão terão logar na 2.ª quinzena de novembro, sendo nas demais escolas nos primeiros dias de dezembro.

Art. 19. Applicam-se a estes exames as disposições destas instrucções referentes aos exames de grão.—*José Gonçalves Ferreira Costa.*

Cemiterio de Olinda

De ordem do sr. coronel prefeito convido aos srs. proprietarios de jazigos e catacumbas do cemiterio desta cidade, inclusive as corporações religiosas a mandar limpal-as, rebocal-as e caial-as, até o dia 30 do corrente sob pena de serem multados em 36$000 como determina a lei.

Secretaria da prefeitura municipal de Olinda, em 19 de outubro de 1909.—O secretario, *Alfredo Wauthier.*

Gymnasio pernambucano

Por esta secretaria declaram-se abertas, de 15 ao fim deste mez, as inscripções para os alumnos matriculados nos diversos annos do curso de bacharelado, que não tiverem perdido o anno e tenham de fazer exame nesta época.

Secretaria do Gymnasio pernambucano, em 14 de outubro de 1909. —*O secretario.*

ATKINSON'S

PARA OS CABELLOS **LOTION-EAU DE COLOGNE**

Muito refrescante e estimulante

Superior a todas as outras

O dr. Alberto de Oliveira Coelho, juiz municipal da 2.ª vara criminal e presidente da 8.ª sessão ordinaria do Tribunal correccional da comarca do Recife, em virtude da lei, etc.

Faz saber que tendo sido designado o dia 4 de novembro proximo, ás 11 horas da manhan, para ser installada a 8.ª sessão ordinaria do tribunal correccional, que funccionará no antigo edificio do senado estadual e trabalhará em dias consecutivos até encerrar-se, e havendo na forma da lei, procedido ao sorteio dos jurados para servirem na referida sessão, foram sorteados os seguintes:

SANTO ANTONIO
Pedro Barreto de Menezes.
Coronel Eurico Witruvio.

S. JOSE'
Jose Cesar Brasil.
Major Cyreno Gonçalves.

BOA-VISTA
Dr. Octavio Hamilton Tavares Barretto.
Dr. Justino Cavalcante de Souza Campos
Dr. João Vicente da Silva Costa.
Dr. Benedicto de Abreu e Lima.

A todos os quaes, e a cada um de per si e bem assim os interessados em geral, se convida para que compareçam no tribunal correccional, no dia e hora mencionado, e nos demais subsequentes, emquanto durar a sessão, para o julgamento dos processos preparados, sob as penas da lei, si faltarem.

Faz ainda saber que na presente sessão serão submettidos a julgamento os réos soltos: Liberalino Nascimento da Silva, Arlindo Monteiro de Castro, Maria Bastos, conhecida por *Chica Pinote*, afiançada, João Baptista do Espirito-Santo, vulgo *Pingou*, Amaro José de Britto e Aprigio Zacharias Selva.

E para que chegue á noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital de notificação aos jurados e culpados, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume, remettendo-se copias do mesmo aos juizes de districto, afim de publical-o e serem intimados os jurados, réos e testemunhas residentes em seus districtos.

Recife, 13 de outubro de 1909. Eu, Lourenço Castello Branco, 2.º escrivão interino do crime, o escrevi.—*Alberto de Oliveira Coelho.*

Commissão fiscal e administrativa das obras do porto do Recife

EDITAL

De ordem do sr. engenheiro chefe fica prorogado, até o dia 20 do corrente mez de outubro, o prazo concedido aos srs. proprietarios dos predios da rua de São Jorge, numeros impares, rua do Pharol numeros pares e rua Barão do Triumpho n. 2, para comparecerem no escriptorio da 1.ª secção da commissão, á rua de S. Jorge n. 145, 1.º andar, afim de acordarem sobre o valor da indemnisação relativa ás suas propriedades.

Escriptorio da 1.ª secção, em 15 de outubro de 1909.—*Manuel Tapajós*, engenheiro de 1.ª classe, chefe da 1.ª secção.

Directoria de contabilidade e rendas municipaes do Recife, em 1 de outubro de 1909.

2.º SEMESTRE

Por esta directoria e de ordem do exm. sr. dr. prefeito são convidados os contribuintes da freguezia da Bôa-Vista para pagarem dentro do prazo de 30 dias a contar desta data os impostos de limpeza, solo baixo, fora do perfilamento, falta de parapeito e cornija e aguas pluviaes não canalizadas ou despejando sobre o passeio, porta aberta, revisão de pesos e medidas etc., relativos ao 2.º semestre do corrente exercicio.

Findo esse prazo os referidos impostos serão cobrados com as multas previstas no orçamento vigente.

Nenhum conhecimento será extrahido sem exhibição do conhecimento do semestre anterior.

Outrosim o exm. sr. dr. prefeito concedeu mais cinco dias uteis aos contribuintes dos impostos acima, da freguezia de S. José e que ainda não pagaram para fazerem sem multa.—O director, *José da Cunha Liberato de Mattos.*

Gymnasio Ayres Gama

Rua do Hospicio n. 10

EDITAL

EXAMES DE PROMOÇÃO AOS DIFFERENTES ANNOS DO CURSO DE HUMANIDADES

Para os alumnos que frequentaram regularmente as aulas deste Gymnasio durante o corrente anno lectivo, estarão abertas de 15 a 30 do corrente as inscripções para exames de promoção aos differentes annos do curso de humanidades.

Secretaria do Gymnasio Ayres Gama, 14 de outubro de 1909.—O secretario, *Armando Oliveira.*

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 16 de outubro de 1909

EDITAL

São convidados os contribuintes para o serviço de esgotos da freguezia do Recife a recolherem no prazo de oito dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, as contribuições relativas ao 1.º semestre do exercicio de 1909-1910, scientes de que findo o mesmo prazo a arrecadação será feita com as multas regulamentares e bem assim que nenhum conhecimento será extrahido sem a exhibição do correspondente ao semestre anteriormente cobrado.—O administrador, *A. da Trindade M. Henriques.*

Directoria do thesouro do Estado de Pernambuco, em 5 de outubro de 1909.

EDITAL

De ordem do sr. dr. director chamo ás pessôas que requereram certidões nesta repartição e não as procuraram, para, dentro do prazo de 30 dias, contados desta data, virem pagar os respectivos emolumentos, sob pena de lhes serem cobrados executivamente, de conformidade com as disposições do art. 37 da lei n. 1713 de 28 de julho de 1889.—O chefe, *Henrique de Barros Cavalcante.*

Edital n. 8

DIRECTORIA DO INTERIOR E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 20 DE SETEMBRO DE 1909.

Faço saber aos srs. João Fernandes Soares, José Honorio Pires Ferreira, Eugenio Rodrigues Sette e Antonio Gerson Eustaquio Guaraná, que ficam marcados os prazos: de 15 dias ao primeiro; de 25 ao segundo e terceiro e de 45 ao quarto, a contar de hoje, afim de tomarem posse e assumirem o exercicio dos cargos de professores, o primeiro da cadeira da freguezia do Poço da Panella, o segundo da cidade de Gravatá, o terceiro da de S. Lourenço da Matta e o ultimo da de Ipojuca, para as quaes foram removidos em virtude de portarias de 18 do corrente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado.—O director, *Antonio Gomes Leal.*

ARMAÇÃO Uma propria para qualquer negocio, principalmente tabacaria, por ser muito afreguezada neste genero: garante-se a chave da casa cujo aluguel é barato. A' saber rua Estreita do Rosario n. 2.

ALUGAM-SE As casas ns. 21 e 23 á rua de S. João, no Arraial, á tratar nos Afflictos, defronte da egreja. Estão limpas.

ATTENÇÃO Vende-se um Jazigo para deposito de ossos, no cemiterio publico de Santo Amaro, quem pretender dirija-se á rua Velha da Bôa-Vista n. 116, que achará com quem tratar.

AUTOMOVEIS Aluga-se para garagem de automoveis o grande terreno á rua barão de S. Borja n. 35 á tratar á rua do Apollo n. 14 1.º andar.

AMA Precisa-se á rua do Bemfica n. 40, (Magdalena).

ATTENÇÃO!! Vendem-se as melhores machinas de Zonophone, á rua Motocolombó n. 51 B, Afogados. Francisco Dias de Souza.

ARMA DE CAÇA de dois canos, com 450 cartuchos cheios, calibre 16, vende-se uma completamente nova por 150$000 á rua Marquez de Olinda n. 1. Recife.

ARRAIAL Vende-se a casa á rua de S. João n. 10, com grande terreno proprio, cacimba com bôa agua, tres quartos, duas salas, cozinha e banheiro, a tratar na rua Domingos José Martins n. 95, Recife.

AMAS E CRIADOS Na rua dr. Rosa e Silva 44 precisa-se de uma ama para cozinhar e outra para engommar e dum pequeno para creado.

ALUGA-SE uma casa com bôas accommodações sita na estrada do Brejo n. 34, (Arraial), a tratar na rua do Vigario n. 1, 1.º andar.

AMA Precisa-se de uma para cozinha. Rua Domingos José Martins n. 48. Venda.

A CASPA MATA O CABELLO e o Elixir Sanativo da vida ao cabello porque mata a caspa. Quem usal-o uma vez nunca mais estará sem elle!

COZINHEIRA Precisa-se de uma que saiba cozinhar. Rua da Aurora n. 17, 2.º andar.

COZINHEIRA Precisa-se de uma que seja perfeita no seu trabalho e dando informações. Tratar á rua Marquez de Olinda 56.

CHARUTOS «Hermistas» de Poock, em homenagem ao marechal Hermes da Fonseca: milheiro 60$000, unicos depositarios M. A. Ramos & C., rua Marquez de Olinda n. 1. Recife.

CEM RECIBOS De aluguel de casa, por mil réis, vende-se na Agencia Jornalistica Pernambucana. Rua Quinze de Novembro 31 e 33 e na Filial Rua Nova n. 10.

CAIXEIRO Precisa-se de um menino para alfaiataria, á rua do dr. Rosa e Silva n. 5.

DESAPROPRIAÇÃO Commentario com o texto de todas as leis em vigor, pelo *dr. Solidonio Leite*. «...E a exposição clara, a reconstrucção segura do pensamento da lei...—*Clovis Bevilaqua.* «..trabalho é de muito valor, revelando estudo, pelo conhecimento da materia e muita illustração; é um valioso e indispensavel subsidio para quem precisa saber o sytema, o escôpo e fins do recente regulamento...—*J. X. Carvalho de Mendonça.* «E' obra que se guarda na estante para consultar, sempre que se tem necessidade de estudar o assumpto.—*Pedro Lessa.* A' venda na Livraria Moderna, rua Larga do Rosario, n. 37.

ELIXIR anti-dispeptico de cammomilla, melissa e papaina composto. Empregado com resultados satisfatorios em todas as molestias do estomago. Vende-se em todas as pharmacias. Deposito pharmacia dos pobres.

ELIXIR SANATIVO—cura as molestias da bôca e da garganta. Ter-se em casa um vidro é ter-se a tranquilidade da familia.

FINADOS Grinaldas, cruses, bouquets, corações e lyras de biscuits e vidrilho; ao alcance de todos desde 5$000 até 300$000, com inscripção gratis.—Casimiro Fernandes & C.—Rua Duque de Caxias n. 117.

GOTTAS digestivas. Prompto alivio nos empachamentos, digestões difficeis, e em todas as perturbações do estomago. Vende-se em todas as pharmacias. Deposito pharmacia dos pobres.

LEITE PURO Vende-se na rua da Detenção n. 39 e travessa do Peixoto n. 53, podendo entregar-se em casa dos freguezes a qualquer hora, e ser examinado em qualquer altura.

MOTORES "VICTORIA" Acaba de chegar uma remessa destes acreditadissimos motores de 2 a 10 cavallos. Rua Marquez de Olinda n. 31.

O ELIXIR anti-asthmatico é um poderoso remedio contra as bronchites asthmaticas e todas as molestias das vias respiratorias. Vende-se em todas as pharmacias. Deposito pharmacia dos pobres.

O ESTOMAGO E' o motor da vida. O Elixir Sanativo é a vida do estomago! Mandae comprar um vidro.

PRECISA-SE de uma ama para cozinha na Bôa-Viagem. Trata-se na rua Conde da Bôa-Vista n. 24 F.—Recife.

PRECISA-SE De uma cozinheira e uma engommadeira, que durmam em casa dos patrões. Não sabendo trabalhar bem, é favor não se apresentar, a tratar na rua estreita do Rosario, n. 3, pharmacia.

PRECISA-SE De uma senhora de côr branca, para cuidar de crianças; dando referencia de sua conducta, paga se bem, a tratar no Entroncamento n. 44.

PRECISA-SE de uma ama para arrumação; á tratar no Caes Capibaribe n. 18.

PRECISA-SE De uma ama para cozinhar na rua da Imperatriz n. 74 1.º andar.

PRECISA-SE de uma bôa cozinheira, paga-se bem, á tratar na rua Barão da Victoria n. 37, 1.º andar, de meio dia ás 3 horas.

PIANO Vende-se um com pouco uso a tratar á rua Larga do Rosario n. 12, 1.º andar.

PÓ DE MOSQUITOS — DESTRUIDOR — Infallivel para livrar as salas, quartos de dormir, dispensas, cosinhas etc., dos mosquitos, moscas, morissócas e outros insectos; para percevejos, pulgas, piolhos, formigas, é sem rival. Usa-se para livrar os animaes domesticos, por exemplo os cães, carneiros, gatos, e as aves, da acostumada bicharia que os incommoda e apoquenta. Absolutamente inoffensivo para a saúde humana. Latinha 1$000. Deposito na drogaria Silva. 58, rua Marquez de Olinda, 60.

SALSA, Caroba e Cabacinho—Formula Maia e Silva, cura todas as impurezas do sangue. A unica verdadeira. Vende-se em todas as pharmacias, 1 vidro 2$500 deposito Pharmacia dos Pobres.

TYPOS Em perfeito estado de conservação, encontram-se á venda no escriptorio desta folha.

VENDE-SE Uma mercearia com pequeno capital á rua General Abreu e Lima n. 8, antiga S. Amaro, o motivo da venda se dirá ao comprador.

VENDE-SE Um excellente predio á rua de Santo Amaro n. 2—Trata-se no 2.º andar.—O motivo é o predio pertencer a diversas pessôas.

VENDE-SE um bom piano por 350$000 na avenida Martins de Barros, antigo quartel do 34 batalhão.

VENDE-SE a mercearia situada na estrada dos Afflictos n. 15 (ponto de parada do Arraial) dependendo de pequeno capital porque se aluga barato o predio com armação. A tratar com os srs. Ferreira Rodrigues & C.ª, rua da Madre de Deus n. 32—armazem de estivas.

VINHO Toni-Reconstituinte do dr. Adrião é empregado com optimas curas nas neurasthenias, nevrosismos, emmagrecimento, diabetes, anemias, etc. Vende-se em todas as pharmacias. Deposito pharmacia dos pobres.

VENDE-SE um sitio com grande extenção de terreno, muitas fructeiras, casa e bôa agua potavel de cacimba, na estrada de Beberibe, para informações na rua Larga do Rosario n. 13.

VENDE-SE Typos em bom estado de conservação, a tratar no escriptorio desta folha.

COMMERCIO

DIA 19 DE OUTUBRO

Cambio

Os bancos abriram com a taxa de 15 1/8 se d a cobrança de saques feita com a mesma taxa da abertura.

Depois das noticias do Rio de Janeiro, os bancos offereciam sacar a 15 3/16 e em seguida 15 7/32, obtendo-se em alguns bancos para quantias maiores 15 1/4, fechando o mercado nesta posição.

Alfandega a 15 d.

Em papel particular constou negocio não.

O mercado do Rio de Janeiro, abriu a.... 15 7/32 e assim fechou.

Generos nacionaes

Aguardente, para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 460 a 500 réis firme a canada.

Alcool, para o agricultor, cota-se a canada de 1$000 a 1$050 firme, conforme o grão.

Algodão, 16$000 vendido, pelos 15 kilos.

Assucar, cota-se este artigo para o agricultor pelos 15 kilos.

Usinas de 1.ª de....	3$700	a	4$200
Usinas baixas de....	3$300	a	3$600
Crystalisados de....	3$700	a	3$100
Demeraras de........	2$300	a	2$400
Brancos de..........	2$800	a	3$700
Somenos de	2$200	a	2$300
Mascavados de......	1$800	a	1$900
Brutos seccos de...	1$700	a	1$900
Brutos mellados de	1$500	a	1$600
Retames	1$200	a	1$300

Bolacha de mangabeira, o kilo conforme a qualidade, a 1$600 réis.

Borracha de maniçoba conforme a qualidade de 1$600 a 4$000 o kilo.

Café, cota-se de 6$800 a 7$000 firme, conforme a qualidade sem compradores.

Caroços de algodão, a 930 réis, firme ensacado.

Cera de carnauba, cota-se o artigo de Mossoró ao preço de 17$000 a 21$000 conforme a qualidade.

Couros salgados, a 860 réis.

Couros seccos, a 860 réis

Couros verdes, a 600 réis

Couros, cota-se de 780 a 800 por 1 kilo

Farinha de mandioca, do Estado a 8$000 firme sacco com 60 kilos.

Feijão, novo a 12$000 o sacco de 60 kilos, conforme a qualidade, genero do Estado.

Mamona, cota-se este artigo ao preço de 2$050 no armazem.

Mel, cota-se para o agricultor a pipa com 480 litros a 30$000 com o casco

Milho, cota-se genero do estado de 90 a 95 [illegible], conforme a qualidade

Pelles de cabra, a [illegible]

Pelles de carneiro, cada uma cota-se de primeira qualidade a 1$500

Titulos na praça

	VALOR	COTAÇÃO
Apolices federaes 5 %...	1.000$	1.006$
• do Estado 5 %.....	1.000$	650$
• do Estado 7 %.....	1.000$	860$
• de Minas..........	1.000$	860$
APOLICES MUNICIPAES		
Juros de 8 %..........	100$	95$
• de 8 %..........	1.000$	950$
BANCOS		
Banco do Recife........	100$	80$
• de Pernambuco....	140$	
• de Credito Real....		
Letra hypothecaria 6 %...	100$	80$
Banco C. Credito Real 7 %.	100$	86$
• Emissor.........	100$	50$
Popular............	100$	sem cot.
ESTRADAS DE FERRO		
Trilhos Urbanos de Olinda	200$	25$
Companhia Ferro Carril.	100$	ao par
COMPANHIAS DE NAVEGAÇÃO		
Serviços Maritimos....	100$	18$
Pernambucana.........	100$	sem cot.
COMPANHIAS DE TECIDOS		
Fabrica da Torre.........	200$	360$
• Paulista..........	200$	360$
• Camaragibe	140$	ao par
Goyanna........	100$	95$
COMPANHIAS DE SEGUROS		
Phoenix	300$	340$
Amphitrite	400$	440$
Indemnisadora	300$	330$
Iris	400$	420$

Mercado publico de S. José

PREÇOS DO DIA 18

Carne verde de...	500	a	800	o kilo
Dito de suino de.	1$000	a	1$200	o kilo
Dito de carneiro de	1$200	a	1$400	o kilo
Farinha de.......	600	a	700	a cuia
Milho de.........		a	600	a cuia
Feijão de........	400	a	1$000	a cuia
Gomma de	1$000	a	1$200	a cuia

ENTRADAS

Fructas...........	25	cargas
Verduras..........	6	cargas
Cereaes...........	28	cargas
Peixe.............	231	kilos
Carne verde	3780	kilos

Exportação

PARA O INTERIOR DESPACHARAM NO DIA 18

No vapor nacional *Marahú*, para Bahia: C. Chagas 5 caixas com 90 kilos de confeitos; F. A. Gomes de Mattos 30 barricas com 1600 kilos de cal.

Para Villa-Nova: A. Cruz & C. 3 5 barris com 240 litros de alcool, 60/10, 56/12 e 6/5 barris com 1896 litros de vinhos, 15/10 e 4/5 barris com 920 litros de vinagre, 1 caixa com 48 litros de cerveja, 1 caixa com 12 litros de vermouth, 4 caixas com 32 litros de gazoza e 7 caixas 60 litros de cognac; Amorim Fernandes & C. 1 caixa com 69 kilos de doce.

Para Aracajú: I. F. Cunha 2 fardos com 66 kilos de saccos de papel; L. Barbosa & C. 10 caixas com 80 litros de aguardente; A. Cruz & C. 10/10 e 1/5 barril com 482 litros de alcool, 4 caixas com 7 1/10 e 5/5 barris com [illegible] litros de vinhos, 2 caixas com 24 kilos de vermouth e 10 caixas com 96 kilos de cognac; P. Ferreira [illegible] caixas com 40 kilos de vaquetas; F. Rodrigues [illegible] 1 caixa com 12 kilos de cognac, 6 caixas com [illegible] litros de aguardente, 20 caixas com 100 kilos de velas stearinas e 1 caixa com 6 kilos de massas alimenticias; Braga Sá & C. 2 caixas com 68 kilos de vaquetas; Amorim Fernandes & C. 2 caixas com 120 kilos de banha, 10 latas com 190 kilos de phosphoros, 2 caixas com 120 kilos de doce, 1 caixa com 16 kilos de massa de tomate e 6 caixas com 48 litros de aguardente.

Para Penedo: J. Montenegro & C. 8 caixas com 610 kilos de massa de tomate; L. Barbosa & C. 1 caixa com 7 kilos de massa alimenticia, 1 caixa com 30 kilos de doce, 3 caixas com 180 kilos de banha, 1 caixa com 25 kilos de manteiga e 1/5 barril com 80 litros de alcool.

Para Penedo: A. Cruz & C. 1 caixa com 120 kilos de massa de tomate, 3/10 barris com 120 litros de alcool, 5 caixas e 31/10 barris com 1280 litros de vinhos e 5 caixas com 40 kilos de cognac; A. D. C. Vianna 2 caixas com moveis e pedra marmore; Braga Sá 1 caixa com 18 kilos de calçados de vaquetas; Amorim Fernandes & C. 1 caixa com 12 kilos de cognac. 3 caixas com 390 kilos de banha, 8 caixas com 56 kilos de massa alimenticias e 6 latas com 102 kilos de phosphoros.

No vapor nacional *Gram Pará*, para Manáos: Silva Braga & C. 22 caixas com 56 kilos de medicamentos e 20 caixas com 74 kilos de vinho medicinal; Pereira Pinto & C. 5 pipas e 80/5 barris com 19000 litros de aguardente.

Para Itacoatiara: P. Pinto & C. 50/5 barris com 4100 litros de aguardente.

Para Ceará: Amorim Fernandes & C. 20 saccos com 1200 kilos de assucar crystal; A. J. Fonseca 50 saccos com 3000 kilos de assucar crystal.

Para Pará: P. Pinto & C. 500 garrafões com 12000 litros de aguardente.

Para Parintins: Eurico Cardoso & C. 20 barris com 1600 litros de cachaça.

Para Maranhão: Fernandes & C. 10 latas com 180 kilos de phosphoros; P. Lapa & C. 2 pipas com 1080 litros de alcool; A. J. Fonseca 20/2 barricas com 1820 kilos de assucar crystal; 20/2 barricas com 1780 kilos de assucar usina.

No vapor nacional *Campeiro*, para Pelotas: G. Fonseca & C. 250 saccos com 18750 kilos de assucar usina

Para Porto Alegre: P. Alves & C. 100 saccos com 7500 kilos de assucar usina; Miranda & Amorim 50 saccos com 3750 kilos de assucar usina; 75 saccos com 5625 kilos de assucar branco; 25 saccos com 1875 kilos de assucar somenos; Loyo & C. 200 saccos com 15000 kilos de assucar usina.

No vapor nacional *Rio Formoso*, para Aracajú: Miranda Souza & C. 2 barris com 160 litros de alcool.

Para Penedo: Santos da Figueira & C. 6 saccos com 360 kilos de café

Para Maceió: Fernandes & C. 112 latas com 1956 kilos de phosphoros

No vapor nacional *Tijuca*, para Santos: A. J. dos Santos & C. 2 caixas com 408 kilos de vaquetas, 1 fardo com 221 kilos de raspas de couro.

No vapor nacional *Itaema*, para Porto Alegre: Eugenio Samico 8 caixas com 700 kilos de perfumarias, 4 caixas com 390 kilos de grampos; Barros Filho 1100 abacaxis.

No vapor nacional *Maranhão*, para Manáos: P. Ferreira & C. 100/5 barris com 8400 litros de cachaça; J. Montenegro & C. 49 caixas com 3240 kilos de doce, 27 caixas com 2250 kilos de massa de tomate.

Para Natal: P. Ferreira & C. 3 pipas com 1620 litros de alcool; J. Salgueiral & C. 20 barricas com 1800 kilos de assucar refinado.

Para [illegible]: J. Salgueiral & C. 5 barricas com 450 kilos de assucar refinado.

Para Ceará: A. Cruz & C. [illegible] barris com 820 litros de alcool, 10/5 barris com [illegible] litros de aguardente, 12/2 barris com 432 litros de vinagre; P. Ferreira & C. 35/5 barris com 2800 litros de cachaça.

Para Obidos: P. Pinto & C 6 caixas com 180 litros de alcool

No hiate *Deus é Grande*, para Macau: M. Lima & C. 10 pacotes com 200 kilos de saccos de aniagem; G. Mattos Irmãos & C. 2 caixas com 95 kilos de pregos; L. Barbosa & C. 10 saccos com 750 kilos de assucar usina.

Para Mossoró: L. Barbosa & C. 21 caixa com 70 kilos de doce, 3/10 barris com 120 litros de vinhos, 2/10 barris com 80 litros de vinagre.

No hiate *Neptuno*, para Camocim: A. de Carvalho & C. 6 caixas com 360 kilos de pregos, 1 caixa com 50 kilos de chumbo de munição, 1 atado com 50 kilos de chapas de ferro.

No hiate *Bom Jesus*, para Mossoró: Egypto Irmãos 5 caixas com 300 kilos de doce. 50/5 a 10/3 barris com 6000 litros cachaça.

No hiate *Elysabeth*, para Natal: P. Menezes 1 caixa com 70 kilos de doce; Santos da Figueira & C. 5 caixas com 40 kilos de farinha de milho, 20 saccos com 1500 kilos de assucar crystal: A. S. de Vasconcellos 50 sulipas de amarello; C. Cabral 6 gigos com 630 kilos de louça de barro; L. Barbosa & C. 3 caixas com 200 kilos de doce, 1 caixa com 7 kilos de massas alimenticias.

Na barcaça *S. Manuel*, para Mamanguape: Durães Cardoso & C. 5 barricas com 300 kilos de assucar branco.

Importação

Vapor nacional *Maranhão*, entrado do Rio de Janeiro e escala, em 19 e consignado á Companhia Lloyd Brasileiro.

Carga do Rio de Janeiro. — Agua 1 caixa a L. J. de Andrade Lima.

Armarinho 1 caixa a J. R. da Fonseca, 6 a Pedro Antunes.

Artigos para chapéos 1 caixa a Pedro Antunes.

Colchas 1 volume a Manuel Colaço & C.

Cobertores 7 fardos á ordem.

Calçados 1 caixa a Albino Maia & C, 1 a Paiva Oliveira & C.

Camisas 1 caixa a Odorico de Oliveira & C.

Chapéos 1 caixa a A. Seve, 1 a Augusto Fernandes & C.

Cerveja 140 caixas á ordem.

Conservas 4 caixas a D. Dias Costa.

Colletes 1 caixa á ordem, 1 a Octavio Bandeira.

Collarinhos 2 caixas a Augusto A. da Cunha.

Drogas 3 caixas á ordem, 3 a L. J. de Andrade Lima, 6 a A. P. Braga Guimarães, 9 a M. J. Campos, 5 a Durval Selva & C, 2 a Silva Braga & C.

Fitas cinematographicas 1 caixa a F. X. Guedes Pereira.

Fumo 3 caixas a F. Rodrigues & C.

Fazendas 5 volumes a Dias Loureiro & C, 3 a J. C. Cantinho, 1 a Alves de Britto & C, 1 á ordem.

Fazendas e armarinho 1 caixa a Domingos Netto, 1 á ordem, 1 a Adriano Azevedo & C.

Gravatas 1 caixa a F. Nunes & C.

Impressos 1 caixa a M. R. Quintas & C, 1 a Dias Maia & C, 1 á ordem, 1 a Manuel G. Marques.

Lan 1 caixa a J. Macedo.

Lanças 2 caixas a Pedro Antunes.

Livros 1 caixa a J. W. de Medeiros & C, 1 a Manuel S. de Souza.

Medicamentos 23 caixas e 3 barricas ao inspector da 5.ª região militar.

Material 200 cunhetes á intendencia da 5.ª região militar.

Mercadorias 1 volume á Companhia I. Pernambucana, 27 á ordem.

Metas 1 volume a N. Fonseca & C.

Manteiga 11 caixas a Manuel Soares & Filho, 6, 2 caixas a Santos da Figueira & C.

Perfumarias 1 caixa á ordem, 1 a Pedro Antunes.

Papel 1 fardo á ordem.

Queijo 9 caixas a Manuel Soares & Filho.

Reclames 1 encapado á ordem.

Roupas 1 caixa a J. G. S. Galvão, 1 á ordem.

Tecidos 14 volumes á ordem, 1 a N. Fonseca & C. 17 a Moreira [illegible] & C. 1 a Manuel Colaço & C. 15 a A. de [illegible] & C.

Typos 1 caixa a Moreira & C.

Toalhas 3 volumes a N. Fonseca & C, 1 a Manuel Colaço & C.

Vidros 2 barricas a F. Carneiro & Guimarães, 1 caixa a Lino de Oliveira & C.

Encommendas.—Armarinho 1 caixa F. Nunes & C, 1 a Sloper Irmãos & C.

Amostras 1 caixa a Joaquim S. Bastos.

Fazendas 1 pacote a Alves de Britto & C.

Carga da Bahia.—Amostras 2 malas á ordem.

Charutos 5 caixas a Moreira & C, 1 á ordem, 2 a Augusto Monteiro & C, 1 a A. L. Pontes.

Taboinhas 1 caixa á ordem.

Carga de Maceió.—Tecidos 10 fardos a Andrade Lopes & C. 5 a Dias Loureiro & C.

Vapor nacional *Fagundes Varella*, entrado de Natal e escala, em 19 e consignado á Companhia Lloyd Brasileiro.

Carga da Parahyba. — Pelles 6 fardos a Hirsch Hess & C.

Vapor allemão *Bonn*, entrado de Bremen e escala, em 19 e consignado á Neesen & C.

Carga de Bremen. — Artigos de madeira 4 volumes á ordem.

Amostras 6 volumes a diversos.

Artigos de celluloide 1 caixa a A. Campos & C.

Artigos de aço 1 caixa á ordem.

Artigos de algodão 1 volume a Joaquim Gonçalves & C, 1 a A. Amorim & C, 1 a L. Maia & C, 3 á ordem, 1 a Francisco Lauria, 1 a F. Fernandes.

Artigos de folha 1 caixa á ordem.

Bijouteria 1 caixa á ordem.

Batatas 50 caixas á ordem.

Canella 30 caixas a A. Fernandes & C.

Cobertores 1 fardo a L. Magalhães

Cimento 3000 barricas a M. Souza & C.

Cominho 70 saccos a F. Pinto & C, 20 a Santos da Figueira & C.

Ferragem 1 caixa a L. Piereck & C.

Garrafões vasios 1000 volumes a Loureiro Barbosa & C.

Louça e outros artigos 9 volumes a F. Lauria.

Mercadorias diversas 8 caixas á ordem, 2 a F. Fernandes & C, 1 a A. de Britto & C, 5 a Raphael Dias & C, 5 a Azevedo & C, 1 a J. Williams & Johnson.

Machinas de costura 12 volumes a A. Silva & C.

Machinas de costura e outros artigos 17 volumes aos mesmos.

Miudezas 2 caixas a H. Garcia.

Madeira 746 volumes á ordem.

Moveis 1 caixa á ordem

Pennas e outros artigos 3 volumes a A. Campos & C.

Pertences para candieiros 3 caixas a Manuel Almeida & C.

Pimenta 50 saccos a Amorim Fernandes & C.

Papel 3 fardos á ordem.

Papel de impressão 41 fardos á empreza do *Jornal do Recife.*

Papel para cigarros 1 caixa á ordem.

Salitre 170 saccos á Pernambuco Powder Factory.

Vidros ordinarios 1 caixa á ordem, 2 a F. Lauria.

Verniz copal 13 volumes á ordem.

Carga de Antuerpia.—Alvaiade 50 barricas a S. Braga & C, 25 a A. de Britto & C.

Apparelhos telegraphicos e outros artigos 12 volumes á Societé de Construction du Port.

Artigos de latão 3 caixas a Barza & C.

Arcos de ferro e barras de ferro 232 volumes a Antonio Pinto da Silva & C.

Agua mineral 50 caixas a Joaquim Ferreira de Carvalho & C.

Aço em barra e ferragens 300 volumes a M. Souza & C.

Artigos de madeira e vidros para vidraça 21 volumes ao director da Faculdade.

Album 1 caixa a Manuel F. de Souza.

Ferragem 1 volume a A. Silva & C.

Leite condensado 32 caixas á ordem, 16 fardos com 32 caixas a Santos da Figueira & C, 25 ditos com 50 ditas a L. Barbosa & C.

Material para fabricação de assucar 11 volumes á ordem.

Pelles e outros artigos 2 caixas a V. Neves.

Peças para machinas 9 volumes a Neesen & C. 2 ao barão de Suassuna.

Rodas e eixos 20 pares ao dr. I. do Rego Barretto.

Stearina 28 saccos á ordem.

Tecidos 3 volumes a F. Barbosa & C.

Vidros 5 caixas a Silva & Ferreira.

Carga de Leixões.—Ameixas 1 caixa a Amorim Fernandes & C, 2 a F. Rodrigues & C.

Alhos 60 canastras a A. Lima & C, 10 a Amorim Fernandes & C.

Bagas 2 caixas a F. Rodrigues & C.

Cebolas 40 caixas a Alves Lima & C.

Folhas de louro 20 saccos a F. Rodrigues & C, 20 a Loureiro Barbosa & C.

Palitos 8 caixas a F. Rodrigues & C.

Rolhas 50 saccos á ordem.

Vinho 70/10 e 50 caixas a F. Rodrigues & C, 30/5 e 40/10 a Joaquim F. de Carvalho & C. 80 caixas a Souza Mendes & C, 225 a Dubeux & C, 35 a J. Abrantes, 50 a Santos da Figueira & C, 50 a A. Cavalcante Silva, 150 a Amorim Fernandes & C.

Carga de Lisboa.—Agua mineral, alhos e alfazema 17 volumes a F. Pinto & C.

Azeite 2 caixas a Gregorio de Alencar, 10 a E. Guedes & Duarte, 2 á ordem.

Agua de mesa 2 caixas á ordem.

Alhos 10 canastras á ordem.

Amendoas 1 galfelha á ordem, 6 a P. dos Santos, 3 a Dubeux & C, 1 a Soares & C, 1 S. Caldas & C.

Alfazema 2 saccas á ordem.

Azeitonas 12 caixas á ordem.

Bacalhau 1 caixa á ordem.

Cognac 10 caixas a J. Abrantes, 20 a L. Barbosa & C.

Cal 64 barricas a Padilha & Pontual, 100 ao Syndicato A. R. de Jaboatão, 40 á usina Catende.

Capsulas para garrafas 3 caixas á ordem.

Cebolas 20 caixas a L. Barbosa & C, 6 a Soares & C.

Drogas e rolhas de cortiça 7 volumes á Santa Casa.

Figos 36 caixas a Dubeux & C, 34 a F. Rodrigues & C, 8 á ordem, 6 a P. dos Santos & C, 15 a L. Barbosa & C, 3 a J. Abrantes, 8 a Soares & C, 19 a Durães Cardoso & C, 16 a S. Caldas & C, 8 a Santos da Figueira & C, 15 a A. Fernandes & C.

Fructas 6 caixas á ordem

Louro 4 saccos á ordem.

Legumes em conservas 21 caixas á ordem.

Passas 20 caixas a L. Barbosa & C.

Palitos 8 caixas a F. Rodrigues & C.

Painço, louro e erva-doce 58 volumes a F. Pinto & C.

Rolhas 1 sacco á ordem.

Sardinhas 20 caixas a Dubeux & C, 6 a A. Gonçalves Fernandes, 10 a E. Guedes & Duarte.

Uvas 36 caixas a L. Barbosa & C.

Vinagre 10/10 a L. Barbosa & C.

Vinho 10/5 e 50/10 a Durães Cardoso & C. 40/10 a Dias Maia & C, 40/10 e 20/20 a Lopes & Araujo, 20/10, 5/5 e 10/20 a Costa Lima, 40/10 e 5/5 a F. Braga & C. 20/10 e 10 caixas a L. Barbosa & C. 5/5 a Gregorio de Alencar, 10/10 a A. Gonçalves Fernandes, 11 caixas a A. dos Santos Almeida, 10/5 e 60/10 á ordem, 1/10 a Soares & C.

Rendimentos publicos

ALFANDEGA

Rend dos dias 1 a 18 de out	897:191$837
Idem do dia 19 ouro. .	26:022$964
• • • papel . .	40:106$009
	66:128$973
	933:333$810
Em igual periodo em 1908. .	905:562$256

CAIXA ECONOMICA

Dia 19: entradas de deposito	9.854$000
Saidas	5.647$000
Saldo para a delegacia	4:207$000
A pagar de liquidações e dinheiro por conta	4:222$546

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento dos dias 1 a 18	738:911$820
Consumo do dia 19 . . .	$
Exportação.	2:871$100
Estatistica	457$800
Diversos impostos . . .	41:390$000
	812:025$860

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento dos dias 1 a 18	87:393$883
Idem do dia 19	3:091$155
	90:485$038

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS (MEZ DE OUTUBRO)

Mellpool, do sul nestes dias.
Crefeld, do sul hoje.
Glenfarg, da Europa amh.
Tapajós, de Nova York a 22.
Dacre Castle, do sul a 22.
Oronsa, da Europa a 23.
Potosi, do sul a 23.
Araguaya, do sul a 24.
Pará, do norte a 24.
Rio e esc. *Pará*, a 24 ás 4 h.
Acre, do sul a 25.
Gladiator, de Aracajú a 26.
Asturias, da Europa a 28.
Corrientes, do norte a 29.
S. Paulo, da Europa a 29.
Siegmund, da Europa a 30.
Ortega, do sul a 31.
Capella, da Europa a 31.

MEZ DE NOVEMBRO

Amazon, do sul a 7.
Aragon, da Europa a 11.
Oceana, da Europa a 20.
Asturias, do sul a 21.
Araguaya, da Europa a 25.
Avon, do sul a 26.
Orita, do sul a 28.

VAPORES A SAIR (MEZ DE OUTUBRO)

Nova York e esc. *Nordpol*, nestes dias.
Bahia e esc. *Marahú*, hoje ás 4 h.
Santos e esc. *Bonn*, hoje ás 2 h.
Rio e Santos, *Tijuca*, amh ás 4 h.
Paranaguá e esc. *Guarany*, amh ás 4 h.
Buenos Aires e esc. *Fagundes Varella*, amh ás 4 h.
Santos e esc. *Crefeld*, amh ás 4 h.
Valparaiso e esc. *Oronsa*, a 23 ás 4 h.
Santos e esc. *Tapajós*, a 23 ás 4 h.
Liverpool e esc. *Potosi*, a 23 ás 4 h.
Santos e esc. *Glenfarg*, a 23 ás 4 h.
Southampton e esc. *Araguaya*, a 24 ás 4 h.
Manáos e esc. *Acre*, a 25 ás 4 h.
Nova York e esc. *Dacre Castle*, a 27 ás 4 h.
Buenos Aires e esc. *Asturias* a 28 ás 9 h.
Santos e esc. *Corrientes*, a 30 ás 4 horas.
Santos e esc. *S. Paulo*, a 30 ás 2 h.
Santos e esc. *Siegmund*, a 31 ás 2 h.
Liverpool e esc. *Ortega*, a 31 ás 2 h.

MEZ DE NOVEMBRO

Southampton e esc. *Amazon*, a 7 ás 12 h.
Buenos Aires e esc. *Aragon*, a 11 ás 12 h.
Valparaiso e esc. *Oceana*, a 20 ás 12 h.
Southampton e esc. *Asturias*, a 21 ás 12 h.
Buenos Aires, *Araguaya*, a 25 ás 12 h.
Southampton e esc. *Avon*, a 28 ás 2 h.
Liverpool e esc. *Orita*, a 28 ás 12 h.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Beberibe*, vasio.
Vapor nacional *Jacuhype* em concerto.
Vapor nacional *Camocim*, vasio.
Vapor nacional *Una*, varios generos.
Vapor nacional *Jaboatão*, descarregando.
Brigue nacional *Providencia*, carga v. g.
Lugre nacional *Santissimo Rosario*, c. xarque.
Vapor nacional *Tijuca*, carregando.
Vapor nacional *Jaguaribe*, carregando.
Vapor nacional *Guarany*, carregando.
Vapor nacional *Marahú*, carregando.
Vapor nacional *Fagundes Varella*, carreg.
Vapor allemão *Bonn*, descarregando.
Vapor inglez *Warrior*, descarregando.
Barca ingleza *Norma*, carga [illegible].

ENTRADAS DO DIA 19.—Rio de Janeiro e escala 6 dias, vapor nacional *Maranhão*, de 763 toneladas, commandante Antonio S. Santos, equipagem 62, carga varios generos, a M. Buarque & C.

Natal e Parahyba 3 dias, vapor nacional *Fagundes Varella*, de 636 toneladas, commandante B. Torneson, carga varios generos, a M. Buarque & C.

SAIDAS.—Bahia e escala, vapor inglez *Melbourne*, commandante R. H. Straff, carga varios generos.

Manáos e escala, vapor nacional *Gram Pará*, commandante Ordener Carneiro, carga varios generos.

Manáos e escala, vapor nacional *Maranhão*, commandante Antonio S. Santos, carga varios generos.

Santos e escala, vapor inglez *Grecian Prince*, commandante J. Chilver, carga varios generos.

Passageiros

Chegados do sul no vapor nacional *Maranhão*, no dia 19 do corrente:

RIO DE JANEIRO.—Dr. Lothario Halle, sua senhora e 1 criada, dr. Eugenio Jacques, dr. J. T. Oliveira Penteado e sua senhora, Domingos José dos Santos e sua senhora, Dionizio J. dos Santos, Pedro J. Santos, Maria de Jesus, J. Faustino de Souza e 1 cabo.

BAHIA.—Nicomedes de Oliveira, José de Barros, Joaquim Cunha, A. Barros, Olga Barros, Antonio L. Lopes, Cesar P. Mattos, Francisco Porphirio, João R. Castro, Vicente Ferreira e Antonio Gonçalves.

RIO.—Balbino Barbosa e João Alfredo.

London & Brasilian Bank Ltd.

Avisa ao publico e ao commercio em geral que sacca contra qualquer praça da Hespanha e contra as seguintes da Austria.

Bodenbach—Vienna.
Budapest—Aussig.
Prague—Teplitz.
Trieste—Trautenau.
Brunn.
Th—Bilestena.

ILEGIVEL